

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.927 de 18 de setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.624.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo e Fundo Especial do Ministério Público, no valor de R\$ 2.624.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2017, nas fontes: 113 - Recursos do SUS e 118 - Recursos dos Fundos Especiais.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.927 de 18/09/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.131.0090.2422	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	S	3.3.90.39	113	E0000	1.500.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	S	3.3.90.36	113	E0000	500.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	F	3.3.90.39	118	E0000	624.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.624.000,00</b>



# Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.928 de 18 / 09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.32	100	E0000	5.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.36	100	E0000	804,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	80.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	140.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	70.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	80.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	10.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	140.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	400,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	30.340,00
11117.20.607.0021.1378	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	F	4.4.90.39	100	E0000	27.967,00
11117.20.607.0022.1380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	F	3.3.90.39	100	E0000	3.575,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.51	100	E0000	48.034,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.92	100	E0000	4,00
11201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
11201.04.125.0001.2812	CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS E DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRESPI	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
11201.04.125.0001.2812	CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS E DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRESPI	F	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.92	100	E0000	997,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	4.4.90.39	100	E0000	3.800,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	4.4.90.51	100	E0000	25.525,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	4.4.90.52	100	E0000	43.448,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	F	3.3.90.39	100	E0000	16.000,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	F	3.3.90.47	100	E0000	10.000,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	F	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.18	100	E0000	30.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.33	100	E0000	20.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.47	100	E0000	30.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	F	3.3.90.36	100	E0000	15.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	F	3.3.90.47	100	E0000	10.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	F	3.3.90.92	100	E0000	15.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.51	110	E0000	2.200.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	110	E0000	600.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	110	E0000	600.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.91	100	E0000	3.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.30	210	E0000	679.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.93	100	E0000	10.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	4.4.90.92	100	E0000	928,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.39	100	E0000	240.000,00
14201.12.364.0010.2028	POÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL.	F	3.3.90.39	100	E0000	410,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL.	F	3.3.90.47	100	E0000	1.203,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL.	F	3.3.90.92	100	E0000	1.392,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.30	100	E0000	28.570,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.47	100	E0000	4.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.93	100	E0000	10.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.37	100	E0000	20.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.39	100	E0000	150.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	185.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.61	100	E0000	15.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.92	100	E0000	40.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.93	100	E0000	30.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	117	E0000	191.844,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.41.41	100	E0000	194.950,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	S	4.4.90.52	100	E0000	41.000,00
17147.10.302.0003.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	S	3.3.90.47	113	E0000	9.800,00
19201.04.122.0001.1020	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
19201.04.122.0001.2026	FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.30	100	E0000	900,00
21204.19.126.0002.1803	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PIAUÍ CONCETADO	F	4.4.90.39	100	E0000	40.000,00
21204.19.126.0002.1803	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PIAUÍ CONCETADO	F	4.4.90.52	100	E0000	27.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	4.695,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	1.385,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	2.022,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	3.3.40.41	100	E0000	2.247,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	F	4.4.90.92	116	E0000	287.712,00

# Diário Oficial



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

5

46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	F	4.4.90.51	116	E0000	593.088,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.93	100	E0000	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
48101.11.333.0026.2317	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	3.3.90.30	100	E0000	70.000,00
48101.11.333.0026.2317	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
49101.06.182.0009.1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	F	4.4.90.52	100	E0000	40.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	100	E0000	400.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	400.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	30.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
51101.13.391.0014.2252	REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ-RPV	F	3.3.90.31	100	E0000	5.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	F	3.3.90.35	100	E0000	5.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	F	3.3.90.47	100	E0000	5.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	F	3.3.90.39	100	E0000	230.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.888.040,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175



DECRETO Nº 17.929 de 18 de SETEMBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 160.000,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de SETEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Escola Judiciária do Estado do Piauí, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.929 de 18 / 09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04106.02.061.0081.1097	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	F	4.4.90.52	118	E0000	160.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>160.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 17.929 de 18 / 09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04106.02.061.0081.1096	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	F	3.3.90.30	118	E0000	20.000,00
04106.02.061.0081.1096	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	F	3.3.90.92	118	E0000	60.000,00
04106.02.061.0081.1097	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	F	3.3.90.30	118	E0000	30.000,00
04106.02.061.0081.1097	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	F	3.3.90.92	118	E0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>160.000,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0312/2018**

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0278/2018 de 10 de Agosto de 2018

**Art. 2º** Designar como fiscais de contratos, a Sra. **Layla da Costa Soares**, Matrícula Funcional nº 700735-4 e a Sra. **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula Funcional nº 058929-2 representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 147/2016, nº 149/2016 e nº 107/2018 celebrados respectivamente com as empresas **LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME** e **LC VEICULOS EIRELLI** que têm por objeto a contratação de serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0313/2018**

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0263/2018 de 10 de Agosto de 2018;

**Art. 2º** Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **LAYLA DA COSTA SOARES**, MATRICULANº 700735-4, **CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula funcional nº 058929-2 e o Sr. **MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS**, MATRICULANº 230.415-5 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 301/2017**, celebrado com a empresa **LINE TURISMO**, CNPJ Nº 13.317.374/0001-87 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 6º Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0311/2018**

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0275/2018 de 10 de Agosto de 2018;

**Art. 2º** Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores **LAYLA DA COSTA SOARES**, matrícula nº 700735-4, **CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 058929-2 e **CLEIDIANE DA SILVA CARVALHO**, CPF Nº 844.329.003-00 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 316/2017**, celebrado respectivamente com a empresa **LC VEICULOS EIRELLI**, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 18º Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA GSE/ADM Nº 0310/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0274/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores **LAYLA DA COSTA SOARES**, matrícula nº 700735-4, **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 058929-2 e **LUCIMARY SANTANA DA SILVA**, CPF nº 218.370.903-00 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 315/2017**, celebrado com a empresa **TY JERONIMO E SILVA – EPP**, CNPJ nº 13.804.874/0001-43 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 17ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA GSE/ADM Nº 0309/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a Portaria GSE/ADM nº 0273/2018, de 10 de Agosto de 2018;

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização composta pelos servidores, **LAYLA DA COSTA SOARES**, Matrícula Funcional nº 700735-4, **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula Funcional nº 058929-2 e **MARIA DE NAZARÉ ANTÃO DE ALENCAR** Matrícula Funcional nº 309878-8 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 313/2017**, celebrado com a empresa **C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI**, CNPJ nº 15.072.752/0001-35 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 16ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA GSE/ADM Nº 0308/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.



**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0271/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **LAYLA DA COSTA SOARES, matrícula nº 700735-4, CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 058929-2 e EVANEIDE FERREIRA CASTRO, matrícula nº 085161-2** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 312/2017**, celebrado com a empresa **RJ LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 17.453.682/0001-90** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 14ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0306/2018**

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EMATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0269/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **LAYLA DA COSTA SOARES, MATRICULA Nº 700735-4, CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, MATRICULA Nº 058929-2 e SOCORRO SOARES DE MOURA LEITE, Matrícula nº 106.401-x** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 309/2017**, celebrado com a empresa **RJ LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 17.453.682/0001-90** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 12ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0305/2018**

Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EMATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0268/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **LAYLA DA COSTA SOARES, MATRICULA 700735-4, CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, MATRICULA Nº 058929-2 e JANETE MOTA DOS REIS, CPF Nº 662.023.703-78** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 308/2017**, celebrado com a empresa **SOUZA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.644.834/0001-93**, que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 11ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão de Fiscalização deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a Comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a Comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA GSE/ADM Nº 0304/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM Nº 0267/2018 de 10 de Agosto de 2018;

**Art. 2º** Designar como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, os servidores LAYLA DACOSTA SOARES, MATRICULA Nº 700735-4, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, MATRICULA Nº 058929-2 e MARIA ANTONIETA AMORIM DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 462.409.853-68 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 307/2017, celebrado com a empresa RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 17.453.682 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 10ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA GSE/ADM Nº 0303/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0266/2018 de 10 de Agosto de 2018;

**Art. 2º** Designar como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a Sra. LAYLA DA COSTA SOARES, MATRICULA Nº 700735-4, a Sra. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula Funcional nº 058929-2 e a Sra. NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES, matrícula nº 104022-7 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 305/2017, celebrado com a empresa WEVIGTON DE ALBURQUERQUE FROTA – ME, CNPJ Nº 08.250.014/0001-75 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 9ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA GSE/ADM Nº 0302/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0265/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **LAYLADA COSTA SOARES, MATRICULA nº 700735-4, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, MATRICULA nº 058929-2 e Sra. LUZIA ALVES SALDANHA MAIA, Matrícula Nº 0721964** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 304/2017**, celebrado com a empresa **C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 15.072.752/0001-35** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 8ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM nº 0301/2018**

**Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0264/2018 de 10 de Agosto de 2018**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **LAYLADA COSTA SOARES, matrícula nº 700735-4, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 058929-2 e ADERSON LEITE RODRIGUES, CPF: 945.816.303-04** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 302/2017**, celebrado com a empresa **L.A.P DE CARVALHO ME, CNPJ nº 06.211.813/0001-07**, que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 7ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão de Fiscalização deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a Comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a Comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0300/2018**

**Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0276/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 298/2017**, celebrado com a empresa **LC VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92** que têm por objeto a "Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 4ª, 19ª, 20ª e 21ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí", que será composta pelos representantes da SEED-PI abaixo listado:

NOME	MATRICULA/CPF	GERENCIA REGIONAL
Layla da Costa Soares	700735-4	4ª, 19ª, 20ª e 21ª
Célia Maria de Oliveira Soares	058929-2	4ª, 19ª, 20ª e 21ª
Tarcísio Pires Soares	695.147.393-53	4ª
Marlene Lima da Silva	062.042-4	19ª
Luisa Maria Vieira de Araújo Costa	081202-1	20ª
Walderice de Carvalho Rodrigues	098276-8	21ª

**Art. 3º** Determinar que a Comissão de Fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0299/2018**

**Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0280/2018 de 10 de Agosto de 2018;

**Art. 2º** Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **Layla da Costa Soares, matrícula funcional nº 700735-4, Célia Maria de Oliveira Soares, matrícula funcional nº 058929-2 e Liliana Monteiro Carcará, Cpf nº 229.056.773-68** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 295/2017**, celebrado com a empresa **LC VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 13.118.835/0001-92**, que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 2ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão de Fiscalização deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a Comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a Comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0298/2018**

**Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0279/2018 de 10 de Agosto de 2018;

**Art. 2º** Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pela **Sra. Layla da Costa Soares, matrícula nº 700735-4, Sra. Célia Maria De Oliveira Soares, Matrícula Funcional nº 058929-2 e a Sra. Safira Maria Veras dos Santos, CPF: 339.580.093-87** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 293/2017**, celebrado com a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.644.834/0001-93** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 1ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão de Fiscalização deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a Comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a Comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0297/2018**

**Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0272/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pela Sra. **Layla da Costa Soares, Matrícula Funcional nº 700735-4**, a Sra. **Célia Maria de Oliveira Soares, matrícula nº 058929-2** e a Sra. **Maria do Socorro Sousa Silva Amorim, Matrícula nº 1791648** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 075/2018**, celebrado com a empresa **C2 TRANSPORTE E LOCADORA – EIRELIEPP, CNPJ nº 15.072.752/0001-35** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 15ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão de Fiscalização deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a Comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a Comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0296/2018**

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0262/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, os servidores **Layla da Costa Soares, Matrícula Funcional nº 700735-4**, **Célia Maria de Oliveira Soares, Matrícula Funcional nº 058929-2** e **Lucimary Barros Medeiros, Cpf nº 351.192.763-34** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 300/2017**, celebrado com a empresa **LC VEICULOSEIRELI, CNPJ nº 13.118.835/0001-92** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 5ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0295/2018**

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0277/2018 de 10 de Agosto de 2018;**

**Art. 2º Designar** como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, os servidores, **LAYLA DA COSTA SOARES, MATRÍCULA Nº 700735-4**, **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, MATRÍCULA Nº 058929-2** e **LUIZ MÁRIO DE MORAIS GETIRANA, CPF nº 077.292.603-44** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 297/2017**, celebrado com a empresa **LINE TURISMO, CNPJ nº 13.317.374/0001-87** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 3ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0307/2018**  
Teresina, 11 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0270/2018 de 10 de Agosto de 2018;

**Art. 2º** Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores **LAYLA DA COSTA SOARES**, matrícula funcional nº 700735-4, **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula funcional nº 058929-2 e **MARINE RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 200.589.853-87 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 311/2017, celebrados com a empresa **T Y JERONIMO E SILVA – EPP**, CNPJ nº 13.804.874/0001-43 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 13ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0294/2018 Teresina (PI), 11 de Setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0271/2017, de 04/09/2017.

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização de Transporte Escolar, conforme especificado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
<b>PRESIDENTE</b>		
José Jurandir Marques	070.379-6	130.259.373-00
<b>MEMBROS</b>		
Mirna Andrade Bezerra	816.972-1	031.141.053-78
José Lopes de Araújo Júnior	014.865-4	999.218.711-53
José de Ribamar Alexandrino Duarte	814.930-5	343.189.333-34
Alberto Gonzaga da Silva	700.227-2	429.168.953-53
Valderi de Sousa Lima	700.251-4	349.658.826-34
<b>RELATORA</b>		
Joellen Marisa Maria Lopes de Andrade	804.686-7	042.285.143-40

III – A presente portaria tem efeito retroativo a 01 de Junho de 2018.

COMUNICA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de Setembro de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
**Of. 265**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**EXTRATO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 969, de 05 de setembro de 2018** - Exonerar, a pedido, **ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA**, matrícula nº 286981-X, do cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 970, de 05 de setembro de 2018** - Nomear **SÂMIA DANTAS BRAGA** para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 971, de 05 de setembro de 2018** - Prorrogar, por 01 (um) ano, a validade do Edital PREG nº 008/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de Professor do Quadro Provisório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 04/09/2018.

**PORTARIA Nº 972, de 05 de setembro de 2018** – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo NEAD/UESPI/ UAPI/FAPEPI Nº 007/2018, no curso de Bacharelado em Administração, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Piauí (UAPI), na modalidade a distância, conforme abaixo relacionado:

Comissão Geral

Franklin Oliveira Silva, Presidente;  
Luciana Saraiva e Silva, membro;  
Ivaldo Coelho Carmo, membro;  
Pedro Antônio Soares Júnior, membro;  
Arnaldo Silva Brito, membro;  
Krisdilayne Lopes Pires de Moura, membro;  
José Edson de Macedo Filho, membro;  
Jônatas Carneiro dos Santos Ferreira, membro;  
Luciana Maria Barros de Oliveira, membro.  
Bacharelado em Administração  
Silvana Maria Soares Ramos, presidente;

Arnaldo Silva Brito, membro;  
Kátia Regina Calixto Brasil, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 973, de 10 de setembro de 2018** - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração de minuta de Resolução, referente à revalidação e reconhecimento de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior:

Pedro Antônio Soares Júnior, titular;  
Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, suplente;  
Bárbara Olímpia Ramos de Melo, titular;  
Pedro Pio Fontineles Filho, suplente;  
Cleide Maria Arraes Resende, titular;  
Edileusa Maria Lucena Sampaio, suplente;  
Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires, titular;  
Anna Camilla da Rocha Marçal Bezerra, suplente;  
Lidenora De Araújo Cunha Morais, titular;  
Eliene Maria Viana De Figueredo Pierote, suplente.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 974, de 12 de setembro de 2018** – Exonerar MIRIAN FOLHA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 027603-X, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 975, de 12 de setembro de 2018** – Retificar a Portaria nº 952, de 29 de agosto de 2018, que adita a Portaria nº 904, de 31 de julho de 2018, de designação dos membros da Banca Examinadora da 2ª Etapa - Exame de Saúde (médico e odontológico), para o cargo de Agente de Polícia Civil, do Concurso Público da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: DANIEL ARAUJO MARTINS MAIA, PMPI;

Leia-se: DANNIEL ARAUJO MARTINS MAIA, PMPI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 976, de 12 de setembro de 2018** – Designar FERNANDABENICIO COELHO DE ARAUJO, matrícula nº 296734-X, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 14 de setembro de 2018.

Nouga Cardoso Batista  
Reitor

## EXTRATO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 977, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório do Professor BERNARDO CUNHA ARAUJO FILHO, matrícula nº 227024-2, Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 02/09/2012.

**PORTARIA Nº 978, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARGARITA MARIA LOPEZ GIL, matrícula nº 227113-3, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 02/09/2012.

**PORTARIA Nº 979, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora LIGIA MARIA THOMAZ BASTOS, matrícula nº 086347-5, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 30/05/1997.

**PORTARIA Nº 980, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA, matrícula nº 121849-2, Assistente, Nível II, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Alexandre

Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 04/04/2006.

**PORTARIA Nº 981, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora SILVANA MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 086568-X, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 30/05/1997.

**PORTARIA Nº 982, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório do Professor GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO, matrícula nº 243700-7, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 05/08/2013.

**PORTARIA Nº 983, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARIA DE JESUS MARQUES SILVA, matrícula nº 147681-5, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 30/07/2010.

**PORTARIA Nº 984, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora ISIDRA MANOELA SOUSA PORTELA SANTOS, matrícula nº 280656-8, Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 05/09/2016.

**PORTARIA Nº 985, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora PATRICIA MELO DO MONTE, matrícula nº 280660-6, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 02/09/2016.

**PORTARIA Nº 986, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora JULIANA BARBOSA DIAS MAIA, matrícula nº 268844-1, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 21/05/2015.

**PORTARIA Nº 987, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora SARAÍ DE BRITO CARDOSO, matrícula nº 268415-2, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 27/04/2015.

**PORTARIA Nº 988, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório do Professor REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO, matrícula nº 227896-X, Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 10/09/2012.

**PORTARIA Nº 989, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório do Professor JOAOSUE DE AREÁ LEAO, matrícula nº 046574-7, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 03/12/1996.

**PORTARIA Nº 990, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório do Professor JOSE SIDNEY BARROS, matrícula nº 178894-9, Adjunto, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 10/07/2009.

**PORTARIA Nº 991, de 12 de setembro de 2018** - Homologar o Estágio Probatório da Professora JOSELIANE CARVALHO LEAO, matrícula nº 227112-5, Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 02/09/2012.

Teresina, 17 de setembro de 2018.

Nouga Cardoso Batista  
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 213/2018 – GDG

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**Art.1º - Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 25/2018, firmado com a Empresa **COMERCIAL VITÓRIA – SÁ & OLIVEIRA LTDA - ME**.

**Art.2º - Designar** a servidora **MARIA DODESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Portaria nº 214/2018 - GDG

### CONCEDER CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0153/18.

**CONSIDERANDO** a Portaria do DETRAN nº 152/2018 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

**CONSIDERANDO**, a análise, vistoria e laudo conclusivo realizado pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº 152/2018 – GDG

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** credenciamento para funcionamento da Clínica Centro de Terapias Integradas, inscrita no CNPJ nº 08.9444.112/0001-02, localizada no município de União/PI, na Rua 13 de Maio, S/N, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de **exames de avaliação médica** a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 17 de Setembro de 2018

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN-PI

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### PORTARIA MDER/GAB. N.º 065 TERESINA (PI), 27 de Agosto de 2018.

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

#### RESOLVE

**Art.1º - Designar** a servidora **MARTA GEÓRGIA DIAS OLIVEIRA**, CPF 446.229.293-68, MATRICULA 036042-2, como fiscal titular do seguinte contrato:

**Contrato nº 043/18, CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Dr. Francisco de Macedo Neto  
Diretor Geral

### PORTARIA MDER/GAB. N.º 066 Teresina(PI), 13 de Setembro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o servidor **KELSON ÁTILA LEITE DE ARAÚJO**, Matrícula nº 213560-4, CPF nº 0036.932.523-70, como fiscal titular do seguinte contrato:

**Contratos nº 127/16; 131/14; 132/14**, firmado com a empresa **FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Francisco de Macedo Neto  
Diretor Geral

Of. 740





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 241/2018 – GAB/SEADPREV, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - a Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI tem registro de preços setorial, possuindo em vigor Extrato de Registro de Preços Setorial nº I/2017 - CPL/PMPI, relativa ao Pregão Presencial nº 001/2017 - CPL/PMPI para aquisição de material de construção, extrato de publicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 169, no dia 08/09/2017, págs. 31/36; extrato de prorrogação publicado no Diário Oficial do Estado nº 167, no dia 05/09/2018, págs. 24/27;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de material de construção, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços nº I/2017 - CPL/PMPI, relativa ao Pregão Presencial nº 001/2017 - CPL/PMPI para aquisição de material de construção, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 218/2018 Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, e

**CONSIDERANDO** a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder 90 (noventa) dias para gozo de Licença para Capacitação, pelo período de **01/10/2018 a 29/12/2018**, referente ao período aquisitivo de 14/07/2009 a 13/07/2014, ao servidor **MARCIO ANTONIO MUNIZ NUNES**, ocupante do cargo de Analista do Tesouro Estadual, Mat.2262622, matriculado na Escola do Legislativo Prof. Wilson Brandão, para executar o Trabalho de Conclusão de Curso de capacitação em Pós-Graduação em Direito Eleitoral, conforme Processo nº 0066.000.05862/2018-8.

**Art.2º.** Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

**Art.3º.** O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

**Art.4º.** Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, “d”, e V, da Lei Complementar Estadual nº 62/2005.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Antônio Luiz Soares Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI

## PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 030/2018

**Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Print Solução em Tecnologia Ltda.**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1 e **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3 como responsáveis, pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Print Solução em Tecnologia Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Teresina-PI, 14 de setembro de 2018.

Avelyno Medeiros da Silva Filho  
Diretor Geral da ATI

Of. 595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 043/2018.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 043/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o **desígnio de apurar o pagamento, via indenizatória da empresa M.P. Santos Alimentos LTDA**. Caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001.

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de setembro de 2018

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 044/2018.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 044/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o **desígnio de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a MPL Construtora na contratação para executar serviços de reforma geral na Penitenciária Regional “João de Deus Barros”**

em Picos-PI. caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 045/2018.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 045/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o **desígnio de apurar a denúncia de maus-tratos, agressões e torturas sofridas por detentos na Penitenciária “Irmão Guido”**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 046/2018.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 046/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar a conduta irregular do Servidor Humberto José da Silva em que se recusa a executar as atividades de plantão**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 047/2018.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 047/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar a fuga do interno Gerson dos Santos Nascimento, na Penitenciária Mista de Parnaíba entre os plantões do dia 12 e 13 de julho de 2018.**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º

5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 048/2018.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 048/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar a fuga do interno Marivan da Mata Silva, ocorrida no dia 25 de julho de 2018 na Penitenciária Gonçalo Castro Lima, em Floriano-PI**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 049/2018.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 049/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar a fuga do interno **Luís Fernando de Brito Silva**, ocorrida no dia 19 de julho de 2018 na Penitenciária Regional “José Arimatéia Barbosa Leite”, em Campo Maior-PI, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 050/2018.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 050/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar a fuga do interno **Antônio Diego Barbosa da Cruz**, ocorrida no dia 19 de julho de 2018 na Casa de Custódia, em Teresina-PI, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto

dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 051/2018.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 051/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar a fuga do interno **Francilino Lima Teles**, ocorrida no dia 01 de agosto de 2018 em Teresina-PI, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 042/2018.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 042/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o **desígnio de apurar o pagamento, via indenizatória da empresa M.P. Santos Alimentos LTDA**. Caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001.

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 043/2018.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 043/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o **desígnio de apurar o pagamento, via indenizatória da empresa M.P. Santos Alimentos LTDA**. Caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo

será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001.

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Of. 712



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1355/2018, de 04 de setembro de 2018** – Remover, a pedido, a servidora **Eliane Alves de Oliveira**, Matrícula funcional nº 218780-9, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado - DIVISA, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1356/2018, de 04 de setembro de 2018** – Lotar, a pedido, a servidora **Alessandra de Fátima Silva**, Matrícula funcional nº 220275-1, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1359/2018, de 05 de setembro de 2018** – Remover, a pedido, a servidora **Marilene de Sousa Oliveira**, Matrícula funcional nº 228278-0, Enfermeira, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional de Campo Maior, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central, na cidade de Teresina/PI.

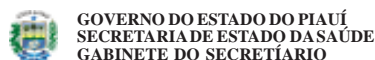
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2018.

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 815



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

- PORTARIA nº 1093/18, de 27 de agosto de 2018 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.155612/17-55, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) GISSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III-E Matrícula: 024282-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Anísio de Abreu - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
12/05/1986 a 01/06/1993	PMN 06	CIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ - CODIPI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 27 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**

- PORTARIA nº 1094/18, de 27 de agosto de 2018 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.019732/18-49, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) PEDRO CAFÉ BARROSO, Cargo: MÉDICO, Classe: I-D Matrícula: 204784-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina- PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
05/06/1996 a 11/03/2008	MEDICO CLÍNICO URGENTISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 27 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**

- PORTARIA nº 1348/18, de 27 de agosto de 2018 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.018276/18-47, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO BARBOSA LEAL SOBRINHO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-A Matrícula: 026461-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas- GAPCOM -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/1988 a 30/05/1997	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 27 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO –SEPLAN

PORTARIA Nº.031/18 Teresina, 17 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma **Comissão Especial de Licitação** que ficará responsável pela realização de processos licitatórios, visando a aquisição de bens e contratação de serviços contemplados no **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social**, a serem custeados com apoio do Banco Mundial;

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado do Planejamento, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social**, formada pelos servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: Lucas Silva Barros  
Mat. nº 322.998-0  
Suplente: Gustavo Henrique Saraiva de Queiroz  
Matrícula nº 298191-2

II - Secretária: Carmem Verônica da Silva Costa  
Matrícula nº 003020-1  
Suplente: Francimar Lima da Costa  
Matrícula nº 288259-x

III – Membro: Karla Meneses Costa  
Matrícula nº 288052-x  
Suplente: Maria dos Remédios Oliveira Araújo  
Matrícula nº 0923228-1

IV – Membro: Ferdinand da Costa Castelo Branco  
Matrícula nº 5791-6  
Suplente: Francisco de Oliveira Araújo  
Matrícula nº 0923160-8

Art. 2º - A Comissão Especial praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEPLAN incluídos no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 017/18, datada de 28/06/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se., Publique-se. Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
SECRETÁRIO

Of. 519



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 12/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0972P - PORTARIA Nº: 1143/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CARMELITA SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0806587, portador do CPF nº: 302.020.603-06 e do PIS/PASEP nº: 17054215719, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.634,07 (Três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LCNº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.634,07</b>

EM: 09/05/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2250P - PORTARIA Nº: 1453/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO AMORIM DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SL, Nível: I, matrícula nº: 0654345, portador do CPF nº: 340.751.863-34 e do PIS/PASEP nº: 17047320332, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.312,26 (Três mil, trezentos e doze reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LCNº 71/06	R\$81,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.312,26</b>

EM: 25/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2547P - PORTARIA Nº: 1352/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILENE CARNEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0779806, portador do CPF nº: 133.693.423-91 e do PIS/PASEP nº: 17047310981, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LCNº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LCNº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>



EM: 23/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2166P - PORTARIA Nº: 1520/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LÚCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0775282, portador do CPF nº: 374.154.503-10 e do PIS/PASEP nº: 17026897320, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

EM: 05/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0754P - PORTARIA Nº: 1.113/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSE DOMINGOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0006777, portador do CPF nº: 132.625.303-44 e do PIS/PASEP nº: 12117433148, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,05 (Mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.140,05</b>

EM: 10/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2547P - PORTARIA Nº: 1128/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO RAIMUNDO OSORIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula, nº: 052548X, portador do CPF nº: 705.136.513-49 e do PIS/PASEP nº: 17019478679, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.393,20 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$162,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.393,20</b>

EM: 15/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4017P - PORTARIA Nº: 1.482/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GENÉSIA NUNES DE ALMEIDA ELVAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0721735, portador do CPF nº: 352.681.663-87 e do PIS/PASEP nº: 17038825206, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.536,98 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.536,98</b>

EM: 09/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0486P - PORTARIA Nº: 2.199/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HELENA DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0713287, portador do CPF nº: 273.991.843-72 e do PIS/PASEP nº: 17033715755, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.055,04 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.055,04</b>

EM: 08/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3733P - PORTARIA Nº: 1634/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRACEMA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, e Padrão: E, matrícula nº: 0780634, portador do CPF nº: 686.989.413-20 e do PIS/PASEP nº: 17059239683, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.146,05</b>

EM: 02/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3302P - PORTARIA Nº: 2171/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOANITA RODRIGUES DE AMORIM NUNES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0861197, portador do CPF nº: 275.440.443-00 e do PIS/PASEP nº: 17044823023, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.823,70 (Três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.784,53
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.823,70</b>

EM: 27/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.02.0422P - PORTARIA Nº: 2.316/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ROSIMÉRE ARAÚJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0805149, portador do CPF nº 565.202.123-34 e do PIS/PASEP nº 17025798884, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$2.153,56 (Dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
10.386 / 10.950 (94.8493%) DE R\$ 2.270,51) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		R\$ 2.153,56
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 2.153,56</b>

EM: 03/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2936P - PORTARIA Nº: 2.147/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0912425, portador do CPF nº 353.213.183-87 e do PIS/PASEP nº 17060063631, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.152,17 (Mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.152,17</b>

EM: 05/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0624P - PORTARIA Nº: 1112/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSANGELA DOS SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº: 0861618, portador do CPF nº: 219.414.673-34 e do PIS/PASEP nº: 12305832038, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.665,48 (Mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.652,88
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$12,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.665,48</b>

EM: 26/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0413P - PORTARIA Nº: 2018/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SILVIA SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0478962, portador do CPF nº 342.097.513-91 e do PIS/PASEP nº 17038825478, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.536,98 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.536,98</b>

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3572P - PORTARIA Nº: 2.006/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SELVINA OLIVEIRA DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0662909, portador do CPF nº 077.852.323-34 e do PIS/PASEP nº 10888550038, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.819,19 (Mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.782,89
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.819,19</b>

EM: 16/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3433P - PORTARIA Nº: 1.487/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALDINA BEZERRA DE SOUSA TAVARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0726559, portador do CPF nº: 340.536.543-00 e do PIS/PASEP nº: 17024445643, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.994,79 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.994,79</b>

EM: 20/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1464P - PORTARIA Nº: 2.251/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERA LUCIA DA MATA BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe

# Diário Oficial

26



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

SE, Nível I, matrícula nº 0569569, portador do CPF nº 152.986.043-15 e do PIS/PASEP nº 17024437551, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.830,17 (Três mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.696,63
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.830,17</b>

EM: 24/08/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.2460P - PORTARIA Nº: 2.323/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA GLÓRIA CARLOS FERRAZ**, ocupante do Grupo Analista Área Fim, cargo ECONOMISTA, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0264326, portador do CPF nº 136.309.544-72 e do PIS/PASEP nº 10102224096, do quadro de pessoal do(a) Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 9.903,55 (Nove mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.145,12
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$573,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$9.903,55</b>

EM: 25/04/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.1844P - PORTARIA Nº: 1332/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0735400, portador do CPF nº: 138.236.633-72 e do PIS/PASEP nº: 17035748634, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.728,24 (Três mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$137,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.728,24</b>

EM: 14/05/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.1987P - PORTARIA Nº: 1478/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 1056115, portador do CPF nº: 361.313.263-04 e do PIS/PASEP nº: 19014360102, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.672,61 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.672,61</b>

EM: 27/08/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.1220P - PORTARIA Nº: 2.181/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, no cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0360163, portador do CPF nº 306.382.083-00 e do PIS/PASEP nº 10813360045, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.631,75 (Mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$12,76
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.631,75</b>

EM: 22/08/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.3162P - PORTARIA Nº: 2.266/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0718050, portador do CPF nº 337.274.303-20 e do PIS/PASEP nº 17030974164, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.178,80 (Mil, cento e setenta e oito e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.142,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.178,80</b>

EM: 22/08/2018

**PROCESSO Nº: 2018.04.0285P - PORTARIA Nº: 2.280/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: C, matrícula nº 0247316, portador do CPF nº 217.282.243-49 e do PIS/PASEP nº 10845296377, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.609,06 (Mil, seiscentos e nove reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.573,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.609,06</b>

EM: 20/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0335P - PORTARIA Nº: 2262/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO ALVES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0635251, portador do CPF nº 337.822.293-04 e do PIS/PASEP nº 17047311570, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.051,09 (Quatro mil, cinquenta e um reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.051,09</b>

EM: 23/08/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1579P - PORTARIA Nº: 2.011/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DUTRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0700274, portador do CPF nº 274.288.263-49 e do PIS/PASEP nº 17024448472, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.071,33 (Dois mil, setenta e um reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.923,47
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.071,33</b>

EM: 09/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3685P - PORTARIA Nº: 2212/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARISE DA SILVA PORTO E SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0773158, portador do CPF nº 451.204.553-87 e do PIS/PASEP nº 17044577723, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.159,37 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.159,37</b>

EM: 10/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3488P - PORTARIA Nº: 2.218/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JULIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0779733, portador do CPF nº 288.020.553-00 e do PIS/PASEP nº 17049907659, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.159,37 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.159,37</b>

EM: 07/08/2018

PROCESSO Nº: 2016.02.2418P - PORTARIA Nº: 2.195/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS PIRES CARDOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0701211, portador do CPF nº 341.299.873-72 e do PIS/PASEP nº 10100841411, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$2.735,74 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(10.025 / 10.950 (91.5525%) DE R\$ 2.988,16) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 62 DA O.N. Nº 02/09		R\$ 2.735,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 2.735,74</b>

EM: 30/07/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1221P - PORTARIA Nº: 1.529/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 068572X, portador do CPF nº 133.955.053-91 e do PIS/PASEP nº 17019460001, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.430,68 (Mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.379,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.430,68</b>

EM: 23/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0431P - PORTARIA Nº: 2.312/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0365467, portador do CPF nº 111.169.605-59 e do PIS/PASEP nº 17003175337, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.899,15 (Quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) mensais.

# Diário Oficial

28



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$62,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$15.899,15</b>

EM: 11/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1149P - PORTARIA Nº: 1647/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA FRANCINAR MENDES DE BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0866121, portador do CPF nº: 361.596.113-72 e do PIS/PASEP nº: 17041282609, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.629,87 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.629,87</b>

EM: 16/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2974P - PORTARIA Nº: 686/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ GOMES MELO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 075683X, portador do CPF nº: 286.610.013-15 e do PIS/PASEP nº: 17030957669, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.318,04 (Três mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.318,04</b>

EM: 21/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3909P - PORTARIA Nº: 154/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA SIDNEI LINS MAGALHÃES ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 1036882, portador do CPF nº: 205.188.973-20 e do PIS/PASEP nº: 12117317555, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.676,09 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.318,04</b>

VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.676,09</b>

EM: 26/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3660P - PORTARIA Nº: 2132/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUISA GOMES DE ARAUJO SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS Classe III, Padrão D, matrícula nº 0635731, portador do CPF nº 152.157.093-00 e do PIS/PASEP nº 17047319091, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,40 (Mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,40</b>

EM: 28/03/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2896P - PORTARIA Nº: 742/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA OLINDA BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: IV, Padrão: B, matrícula nº: 0228451, portador do CPF nº: 182.203.393-49 e do PIS/PASEP nº: 10482429612, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 960,53 (Novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$811,57
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$132,61
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$16,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$960,53</b>

EM: 21/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0213P - PORTARIA Nº: 109/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0437824, portador do CPF nº 043.707.593-15 e do PIS/PASEP nº 1025299343-5, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.210,26 (Oito mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08, referente a Fevereiro/2018	R\$2.519,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.210,26</b>

EM: 24/08/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1887P - PORTARIA Nº: 2.309/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOILDA DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0003557, portador do CPF nº 048.189.893-04 e do PIS/PASEP nº 1009065113-5, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 5.058,73 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$69,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.058,73</b>

EM: 24/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3777P - PORTARIA Nº: 2.308/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MIRIAM DE JESUS LEMOS LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0006033, portador do CPF nº 397.155.153-04 e do PIS/PASEP nº 1702643242-5, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 2.105,00 (Dois mil, cento e cinco reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.105,00</b>

EM: 09/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.02.3467P - PORTARIA Nº: 2.213/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **PETRONILIA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0859770, portador do CPF nº 036.238.743-53 e do PIS/PASEP nº 10032232303, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$2.041,93 (Dois mil, quarenta e um reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
8.159 / 10.950 (74.5114%) DE R\$ 2.740,42 DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 2.041,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 2.041,93</b>

EM: 04/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1276P - PORTARIA Nº: 2452/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AIMÉE CARDOSO SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0852589, portador do CPF nº 273.313.003-00 e do PIS/PASEP nº 12070521496, do

quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.600,37 (Três mil, seiscentos reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.557,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.600,37</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0127P - PORTARIA Nº: 2464/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MANOEL ALVES LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0720267, portador do CPF nº 130.464.623-87 e do PIS/PASEP nº 18005398579, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.057,13 (Quatro mil, cinquenta e sete reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.057,13</b>

EM: 05/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3536P - PORTARIA Nº: 2.366/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MÁRCIA DE SOUSA BATISTA GOMES**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de PSICÓLOGO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0423807, portador do CPF nº 228.125.123-34 e do PIS/PASEP nº 17022184524, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.925,35 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.925,35</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0495P - PORTARIA Nº: 2329/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IARA LUCIA ARAUJO DE FARIAS**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0387975, portador do CPF nº 141.323.544-15 e do PIS/PASEP nº 10862479077, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.012,74 (Doze mil, doze reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.012,74</b>

# Diário Oficial

30



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.2488P - PORTARIA Nº: 2467/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) FRANCISCO ANTONIO DE MELO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SM, Nível I, matrícula nº 0845086, portador do CPF nº 096.854.993-49 e do PIS/PASEP nº 17041340684, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 4.163,56 (Quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.120,19
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.163,56</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0619P - PORTARIA Nº: 2.158/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) RAIMUNDA BATISTA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0675539, portador do CPF nº 226.298.903-68 e do PIS/PASEP nº 17020857009, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.083,27 (Quatro mil, oitenta e três reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$122,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.083,27</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.4075P - PORTARIA Nº: 2356/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) JESSIVALDO DE ARAÚJO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1994972, portador do CPF nº 134.931.038-75 e do PIS/PASEP nº 12388028061, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.091,81 (Três mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 3.091,81
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 3.091,81</b>

EM: 03/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2630P - PORTARIA Nº: 2.037/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) CARLA MARIA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0397962, portador do CPF nº 184.724.353-34 e do PIS/PASEP nº 17022186535, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.305,80 (Mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$38,41
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.305,80</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3348P - PORTARIA Nº: 2045/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREITAS, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0006734, portador do CPF nº 342.694.523-15 e do PIS/PASEP nº 17020844233, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.472,45 (Mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.472,45</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1587P - PORTARIA Nº: 145/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA IVANETE DE ARAUJO GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0914991, portador do CPF nº 320.017.383-15 e do PIS/PASEP nº 17060063615, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.015,15 (Três mil, quinze reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.930,51
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.015,15</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2898P - PORTARIA Nº: 2.175/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LUIS JACINTO DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: D, matrícula nº 0674192, portador do CPF nº 145.126.453-49 e do PIS/PASEP nº 17020845280, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.431,31 (Mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.379,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.431,31</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3997P - PORTARIA Nº: 2.067/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0912522, portador do CPF nº 327.941.773-20 e do PIS/PASEP nº 19002542200, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.274,19 (Mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,89
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.274,19</b>

EM: 04/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0940P - PORTARIA Nº: 2.369/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MANOEL DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de MEDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, PADRÃO: B, matrícula nº 0414921, portador do CPF nº 065.653.873-20 e do PIS/PASEP nº 17033728547, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 11.033,78 (Onze mil, trinta e três reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.033,78
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$11.033,78</b>

EM: 06/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3583P - PORTARIA Nº: 2224/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LINA DE CARVALHO FONTENELE**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0780049, portador do CPF nº 352.310.503-00 e do PIS/PASEP nº 17051504590, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.159,37 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.159,37</b>

EM: 11/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0428P - PORTARIA Nº: 2.536/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JURACÍLIA DA SILVA JERICÓ ALMEIDA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe: III, PADRÃO E, matrícula nº: 0184713, portador do CPF nº: 183.491.883-91 e do PIS/PASEP nº: 17026387659, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.942,16 (Quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,57
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.942,16</b>

EM: 04/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3592P - PORTARIA Nº: 2.301/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0005720, portador do CPF nº 217.715.963-68 e do PIS/PASEP nº 17017317228, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,08 (Mil, cento e quarenta reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,03
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.140,08</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1991P - PORTARIA Nº: 2.537/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0906166, portador do CPF nº 113.597.078-59 e do PIS/PASEP nº 17060062902, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.638,10 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.557,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.638,10</b>

EM: 12/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3905P - PORTARIA Nº: 2.540/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

- 1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2.034, datada de 24/07/18, publicada no Diário Oficial Nº 166, datado de 04/09/18, em razão da correção da classe da servidora para Classe I, conforme contracheque anexo.
- 2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO PORTELA DE**



**OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO: E, matrícula nº 0359882, portador do CPF nº 145.518.703-82 e do PIS/PASEP nº 17003155751, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 1.261,12 (Mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.213,11
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.261,12</b>

EM: 12/09/2018

**PROCESSO Nº: 2018.03.0405P - PORTARIA Nº: 2.443/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ROSELIA NERES DE SENA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1038877, portador do CPF nº 579.121.903-25 e do PIS/PASEP nº 19005284202, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.949,88 (Mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.936,24
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$13,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.949,88</b>

EM: 03/09/2018

**PROCESSO Nº: 2018.04.0926P - PORTARIA Nº: 2.440/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **DOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0759481, portador do CPF nº 227.202.603-63 e do PIS/PASEP nº 17030958428, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.093,95 (Quatro mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.093,95</b>

EM: 04/09/2018

**PROCESSO Nº: 2018.04.0258P - PORTARIA Nº: 2.450/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **TEREZA MARIA TORRES PASSOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0764493, portador do CPF nº 287.963.493-87 e do PIS/PASEP nº 17060060543, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.159,37 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.159,37</b>

EM: 11/09/2018

**PROCESSO Nº: 2018.04.1351P - PORTARIA Nº: 2.541/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **GENIVAL DE CARVALHO MACHADO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 1008706, portador do CPF nº 239.756.603-68 e do PIS/PASEP nº 12474940571, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.647,69 (Três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.557,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.647,69</b>

EM: 12/09/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.3849P - PORTARIA Nº: 2.525/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUZIMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de MEDICO Plantão Presencial 24 horas Semanais, Classe III, PADRÃO: B, matrícula nº 0388211, portador do CPF nº 096.487.554-34 e do PIS/PASEP nº 10093863885, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.530,75 (Quatorze mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.492,87
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.530,75</b>

EM: 12/09/2018

**PROCESSO Nº: 2018.03.0893P - PORTARIA Nº: 2.522/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **TANIA DE CASSIA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 081354X, portador do CPF nº 352.901.963-15 e do PIS/PASEP nº 17051507352, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 4.057,13 (Quatro mil, cinquenta e sete reais e treze centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.057,13</b>



EM: 13/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0739P - PORTARIA Nº: 2.553/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO MENESES LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0045292, portador do CPF nº: 337.291.743-04 e do PIS/PASEP nº: 17054192034, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2360P - PORTARIA Nº: 2354/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 008131X, portador do CPF nº: 152.256.403-97 e do PIS/PASEP nº: 10114509457, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.789,40 (Mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.789,40</b>

EM: 11/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3942P - PORTARIA Nº: 2539/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA DA SILVA REGO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0647977, portador do CPF nº 361.779.203-06 e do PIS/PASEP nº 17045531670, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.159,37 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.159,37</b>

EM: 05/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0210P - PORTARIA Nº: 2.367/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PERPÉtua ANGELICA DE MOURA SANTOS**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de NUTRICIONISTA, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0187895, portador do CPF nº 153.043.023-20 e do PIS/PASEP nº 17059245853, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.925,35 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.925,35</b>

EM: 04/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3917P - PORTARIA Nº: 2463/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIZABETE DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0746363, portador do CPF nº 256.502.543-20 e do PIS/PASEP nº 17035742377, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.178,80 (Mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.142,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.178,80</b>

EM: 04/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0169P - PORTARIA Nº: 2.456/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AFRÂNIO CORNÉLIO DE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0429821, portador do CPF nº 918.630.748-72 e do PIS/PASEP nº 10771964495, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,02 (Mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.146,02</b>

EM: 13/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3356P - PORTARIA Nº: 2.553/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CRUZ MOURA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0216500, portador do CPF nº 350.117.263-04 e do PIS/PASEP nº 17045539604, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.121,18 (Mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.121,18</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO - CONAPLAN



**Portaria CONAPLAN 089/2018** Teresina, 16 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08129/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Retificar a **Portaria CONAPLAN 087/2018**, que cessa, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 087/2018**, que autorizou o afastamento do docente **TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO**, matrícula 2806495, Auxiliar – T.I.40h, lotado no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, em virtude da conclusão do Mestrado em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na Universidade de Pernambuco – UPE.

**Onde se lê:** “os efeitos da Portaria CONAPLAN 087/2018,”

**Leia-se:** “os efeitos da **Portaria CONAPLAN 087/2017**,”

**Art. 2º** – Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/07/2018.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR  
Presidente do CEPEX(em exercício)

**Portaria CONAPLAN 090/2018** Teresina, 23 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08784/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a terceira renovação do afastamento do docente **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, matrícula 2688123, Assistente – D.E., lotado no Campus “Dra. Josefina Demes” em Floriano, no período de **08/08/2018 a 08/08/2019**, para cursar Doutorado em Filosofia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **08/08/2018**.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 091/2018** Teresina, 31 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07861/18,

Considerando Resolução CONAPLAN 001/2014, Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI, *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, *Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do docente **ANTONIO FRANCISCO SOARES**, matrícula 0859419, Assistente – D.E., lotado no Campus Clóvis Moura - CCM, em Teresina, no período de **01/08/2018 a 01/08/2019**, para cursar Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, a contar de 01/08/2018.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 092/2018**

Teresina, 23 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10262/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **MARIA ELIANE MARTINS OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula 1706519, Assistente – T.I.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de **24/09/2018 a 24/09/2019**, para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **24/09/2018**.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 093/2018**

Teresina, 23 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09097/18,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **ALYNE LEAL DE ALENCAR LUZ**, matrícula 2802953, Assistente – T.I.40h, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo”, em Picos, no período de **24/09/2018 a 24/09/2019**, para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **24/09/2018**.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 094/2018

Teresina, 04 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11122/18,  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **KATIA MAGALY PIRES RICARTE**, matrícula 2688492, Assistente – D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de **24/09/2018 a 24/09/2019**, para cursar Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **24/09/2018**.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 095/2018

Teresina, 05 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03534/18,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 05 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **MARÍLIA SANTANA ANDRADE**, matrícula 1706535, Assistente – T.I 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **05/09/2018 a 05/09/2019**, para Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 096/2018

Teresina, 05 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07291/18,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 05 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do docente **ÁTILA RABELO LOPES**, matrícula 1319531, Assistente – D.E., lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **05/09/2018 a 05/03/2019**, para Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo – USP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 097/2018

Teresina, 05 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04606/18,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 05 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **YÁSCARA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 1788833, Assistente – T.I 40h, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, em Teresina, no período de **05/09/2018 a 05/09/2019**, para Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 098/2018

Teresina, 05 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02095/18,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 05 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento parcial do docente **MARCIO VINICIUS BRITO PESSOA**, matrícula 0965421, Assistente – T.I 40h, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em Teresina, no período de **05/09/2018 a 05/09/2019**, para Doutorado em Administração, na Universidade Federal do Paraíba – UFPB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 099/2018

Teresina, 05 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07080/18,  
Considerando o inciso II, do artigo 3, da Resolução CONAPLAN 001/2011,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 05 de setembro de 2018,



### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor **ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO**, matrícula 2695588, Técnico de Assistência Rural, do quadro efetivo desta IES, lotado no Campus Dr.ª Josefina Demes, em Floriano, no período de **04/06/2018 a 04/08/2018**, para cursar Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/06/2018.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

### Portaria CONAPLAN 100/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10588/18,  
Considerando Resolução CONAPLAN 001/2014,  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI,  
*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,  
*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 027603X, Assistente – D.E., lotada no Campus Dep. Jesualdo Cavalcante, em Corrente, no período de **11/09/2018 a 11/09/2019**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO - CEPEX



### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 039/2018

Teresina, 19 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 03262/18,  
Considerado MEMO nº 011/2018/RIMTIA,  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,  
*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Terapia Intensiva do Adulto – RIMTIA (2016-2018)**, da Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 040/2018

Teresina, 19 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 03263/18,  
Considerado MEMO nº 012/2018/RIMTIA,  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,  
*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Terapia Intensiva do Adulto – RIMTIA (2018-2020)**, da Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 041/2018

Teresina, 19 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 02631/18,  
Considerado MEMO nº 010,  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,  
*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – RMSFC**, da Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 042/2018

Teresina, 19 de julho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04242/18,  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,  
*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Ortopedia e Traumatologia**, da Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 043/2018

Teresina, 10 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09835/18,  
Considerado MEMO DL/PREX nº 286/2018,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 10 de agosto de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital DL PREX Nº 03/2018** para os **Cursos Livres de Extensão em Língua Estrangeira, Tradução de Textos Acadêmicos e LIBRAS** que serão ofertados no segundo semestre de 2018 e funcionarão nos *Campi* e Núcleos desta IES, conforme edital anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 044/2018

Teresina, 10 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09778/18,  
Considerado MEMO DL/PREX nº 284/2018,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 10 de agosto de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital DL PREX Nº 02/2018** relativo a Seleção de **Professor e ou Ministrante Bolsista e Formação de Cadastro de reserva** para os Cursos de Línguas de Extensão, conforme edital anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 045/2018

Teresina, 10 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09834/18,  
Considerado MEMO DL/PREX nº 285/2018,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital DL PREX Nº 04/2018** relativo a Seleção de **Pessoal de Apoio** para os Cursos de Línguas de Extensão, conforme edital anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 046/2018

Teresina, 30 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando MEMO PARFOR nº 426/18;  
Considerando o processo nº 08433/18;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 047/2018

Teresina, 30 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando MEMO PARFOR nº 450/18;  
Considerando o processo nº 08863/18;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Licenciatura Plena em História**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 048/2018

Teresina, 30 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando MEMO PARFOR nº 409/18;  
Considerando o processo nº 08322/18;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Licenciatura Plena em Letras Português**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX



### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 049/2018

Teresina, 30 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando MEMO PARFOR nº 422/18;  
Considerando o processo nº 08385/18;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Licenciatura em Educação Física**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 050/2018

Teresina, 30 de agosto de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando MEMO PARFOR nº 440/18;  
Considerando o processo nº 08921/18;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Licenciatura Plena em Matemática**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 051/2018

Teresina, 03 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09656/18,  
Considerado MEMO PREX/DAEC nº 009/2018,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o **Edital PREX/UESPI Nº 41/2018** para a **Seleção de 3 (três) coristas** para o **Grupo Cultural CORAL da UESPI**, conforme edital anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 052/2018

Teresina, 03 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10733/18,  
Considerado MEMO PREX/DAEC nº 303/2018,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o **Edital PREX/DAEC Nº 37/2018** para a **Seleção de Bolsistas Cadastro Reserva para o Programa Bolsa Trabalho nos Campi Rio Marataoan (Barras), Heróis do Jenipapo (Campo Maior), Dep. Jesualdo Cavalcanti (Corrente), Possidônio Queiroz (Oeiras), Prof. Barros Araújo (Picos) e Prof. Antônio Giovanni Sousa (Piripiri)**, conforme edital anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 053/2018

Teresina, 03 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10735/18,  
Considerado MEMO PREX/DAEC nº 304/2018,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o **Edital PREX/DAEC Nº 38/2018** para a **Seleção de Bolsistas Cadastro Reserva para o Programa Bolsa Trabalho turno manhã no Campus Poeta Torquato Neto (Teresina) e turno noite para o Campus Clóvis Moura**, conforme edital anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 054/2018

Teresina, 03 de setembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10736/18,  
Considerado MEMO PREX/DAEC nº 305/2018,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o **Edital PREX/DAEC Nº 39/2018** para a **Seleção para o Programa Auxílio Moradia nos Campi Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura (Teresina), Rio Marataoan (Barras), Dom José Vasquez Dias (Bom Jesus), Heróis do Jenipapo (Campo Maior), Dep.**

Jesuvaldo Cavalcanti (Corrente), Dra. Josefina Demes (Floriano), Possidônio Queiroz (Oeiras), Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba), Prof. Barros Araújo (Picos), Prof. Antônio Giovani Sousa (Piripiri), Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato) e Campus de Uruçuí, conforme edital anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



**RESOLUÇÃO CONSUN 005/2018**

Teresina, 04 de agosto de 2018.

Estabelece normas para o funcionamento da Ouvidoria Geral da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 37, § 3º, I, da Constituição Federal, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Princípio Fundamental da Gestão Universitária Democrática e Colegiada, consubstanciado no art. 2º, IV, da Lei nº 7.048, de 16 de outubro de 2017;

Considerando o art. 7º, III, a, da Lei nº 7.048, de 16 de outubro de 2017, segundo o qual a Ouvidoria é Órgão Executivo Suplementar da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, na forma do parágrafo único do art. 55, e do art. 68, III, do Estatuto desta Universidade;

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária do dia 09/07/2018,

**RESOLVE**

## **CAPÍTULO I** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A Ouvidoria Geral da Universidade Estadual do Piauí, Órgão Executivo Suplementar vinculado à Reitoria, constitui instância de participação e de controle social, responsável pelo tratamento das manifestações dos usuários sobre os serviços prestados pela Universidade, com a finalidade de avaliar sua efetividade e de aprimorar a gestão universitária.

**\*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2018**

§1º A Ouvidoria Geral da Universidade funcionará no Campus Poeta Torquato Neto, e adotará estratégias que possibilitem o efetivo funcionamento das atividades de ouvidoria nos demais campi.

§2º A Administração Superior designará um servidor efetivo em cada Pró-Reitoria e em cada unidade universitária para dar suporte ao trabalho do Ouvidor, atuando, sobretudo, na adoção das medidas necessárias ao adequado tratamento das manifestações dos usuários.

**Art. 2º** Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I - **usuário** - pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, dos serviços prestados pela Universidade Estadual do Piauí, ainda que não integre a comunidade acadêmica;

II - **serviço público** - atividades de ensino, pesquisa ou extensão, bem como atividades administrativas ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercidas pela Universidade Estadual do Piauí;

III - **agente público** - quem exerce cargo ou função pública, no âmbito da Universidade Estadual do Piauí, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

IV - **manifestações** - reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos pela Universidade Estadual do Piauí e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços; e

V - **decisão administrativa final** - ato administrativo por meio do qual a Universidade se manifestará acerca da procedência ou improcedência da matéria, apresentando solução ou comunicando ao usuário a sua impossibilidade.

## **CAPÍTULO II** **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 3º** São atribuições da Ouvidoria da Universidade Estadual do Piauí, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - promover a participação do usuário na gestão universitária, em cooperação com outras entidades de defesa de usuários;

II - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário;

III - atuar em conjunto com os demais canais de comunicação com o usuário no âmbito da UESPI, orientando-os acerca do tratamento que deverá ser dado às manifestações recebidas;

IV - acompanhar a prestação dos serviços, com vistas a garantir a sua efetividade;

V - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

VI - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios norteadores da administração pública, especialmente com os estabelecidos na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; VII - receber, analisar e encaminhar as manifestações às autoridades competentes;

VIII - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários;

IX - fazer juízo de admissibilidade das denúncias, na forma do art. 6º desta Resolução, e decidir pela necessidade de apuração de irregularidades, mediante procedimento preliminar de investigação, na forma do §2º do art. 9º;

X - acompanhar o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações dos usuários;

**\*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2018**

XI - dar ciência ao usuário da decisão administrativa final tomada pela Universidade;



XII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e a Universidade, bem como de outras formas de solução pacífica de conflitos, sem prejuízo da atuação de outros Órgãos e Entidades competentes;

XIII - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;

XIV - Elaborar relatório mensal no qual deverá constar a quantidade e a natureza das manifestações recebidas, por unidade universitária, bem como as pendências ainda não resolvidas em relação ao mês anterior;

XV - elaborar, anualmente, no mês de janeiro, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas nos incisos VIII e XIV, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços;

XVI - processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas, com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, em especial para o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário de que trata o art. 7º da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017;

XVII - monitorar e avaliar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário; e

XVIII - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de participação e controle social.

### **CAPÍTULO III DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Art. 4º** O relatório de gestão de que trata o inciso XV do caput do art. 3º deverá indicar, pelo menos:

I - a quantidade total de manifestações recebidas no ano anterior;

II - a natureza das manifestações, quantificando-as separadamente, conforme se trate de reclamações, denúncias, sugestões, elogios ou demais pronunciamentos de usuários;

III - a relação entre a quantidade de manifestações recebidas e a quantidade de manifestações efetivamente resolvidas, conforme art. 6º desta Resolução;

IV - o tempo médio de resposta às manifestações dos usuários;

V - os serviços sob os quais recaíram as manifestações;

VI - a análise dos pontos recorrentes; e

VII - as providências adotadas pela Universidade para a solução das demandas apresentadas.

**§1º** O relatório de gestão será encaminhado para a Reitoria e para a Assessoria de Comunicação – ASCOM, a fim de que seja disponibilizado integralmente na internet, por meio do sítio eletrônico da Universidade.

**§2º** O planejamento do trabalho das Pró-Reitorias e das unidades universitárias deverá prever estratégias de aperfeiçoamento dos serviços prestados, utilizando-se como parâmetro o relatório de

gestão produzido pela Ouvidoria e as demais ferramentas de diagnóstico implantadas na Universidade.

### **CAPÍTULO IV DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS Seção I Das Reclamações**

**Art. 5º** A reclamação recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

**Parágrafo único.** A resposta conclusiva da reclamação conterá informação sobre a decisão administrativa final acerca do caso apontado.

### **Seção II Das Denúncias**

**Art. 6º** A denúncia recebida será tratada caso contenha elementos mínimos descritivos da irregularidade ou indícios que permitam à administração pública chegar a tais elementos.

**§1º** No caso da denúncia, entende-se por conclusiva a resposta que contenha informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos apuratórios competentes, sobre os procedimentos a serem adotados e respectivo número que identifique a denúncia junto ao órgão apuratório, ou sobre o seu arquivamento.

**§2º** Os órgãos apuratórios administrativos internos encaminharão à Ouvidoria o resultado final do procedimento de apuração da denúncia, a fim de dar conhecimento ao manifestante acerca dos desdobramentos de sua manifestação.

### **Seção III Das Sugestões**

**Art. 7º** A sugestão recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público, que deverá se manifestar acerca da adoção ou não da medida sugerida. **\*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2018**

**Parágrafo único.** Caso a medida sugerida seja adotada, a decisão administrativa final informará acerca da forma e dos prazos de sua implantação, bem como dos mecanismos pelos quais o usuário poderá acompanhar a execução da adoção da medida.

### **Seção IV Dos Elogios**

**Art. 8º** O elogio recebido pela Ouvidoria será encaminhado ao agente público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público, bem como às suas chefias imediatas.

**Parágrafo único.** Será considerada conclusiva a resposta a elogio que contenha informação sobre o encaminhamento e a cientificação ao agente público ou ao responsável pelo serviço público prestado e às suas chefias imediatas.

### **Seção V Dos demais pronunciamentos de usuários**

**Art. 9º** A Ouvidoria poderá receber e coletar informações junto aos usuários de serviços públicos com a finalidade de avaliar a prestação de tais serviços, bem como auxiliar na detecção e correção de irregularidades na gestão.



§1º As informações de que trata este artigo não se constituem em manifestações passíveis de acompanhamento pelos usuários de serviços públicos.

§2º As informações que constituam comunicações de irregularidade, sempre que contenham indícios suficientes de relevância, autoria e materialidade, poderão ser apuradas mediante procedimento preliminar de investigação.

**Art. 10.** Sem prejuízo das demais modalidades de manifestação a que tem direito, os usuários poderão ainda requerer a adoção de providências por esta Universidade, mediante manifestação dirigida à Ouvidoria.

**Parágrafo único.** Será considerada conclusiva a resposta a requerimento de adoção de providências que contenha informação sobre a decisão administrativa final acerca da solicitação do usuário, bem como justificativa da impossibilidade de atendê-la, em caso de resposta negativa, ou a forma pela qual a providência será adotada, os prazos e mecanismos de acompanhamento de sua execução, em caso de resposta favorável à adoção da medida.

**Art. 11.** O acesso do usuário à informação observará as disposições da Lei de Acesso à Informação, Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, pelo Decreto nº 15.188, de 22 de maio de 2013.

**Parágrafo único.** As solicitações de acesso a informação serão direcionadas para o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, canal de atendimento específico para o tratamento dos pedidos de informação, na forma do art. 9º do Decreto nº 15.188, de 22 de maio de 2013.

## Seção VI Das disposições comuns

**Art. 12.** É direito do usuário apresentar manifestação à Ouvidoria acerca dos serviços prestados pela Universidade, bem como ter ciência da decisão administrativa final.

§1º A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, ou correspondência convencional, ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.

### \*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2018

§2º Serão colocados à disposição do usuário formulários simplificados e de fácil compreensão para a apresentação do requerimento previsto no parágrafo anterior, sendo-lhe facultada a sua utilização.

§3º Sempre que recebida por meio físico, a manifestação deverá ser digitalizada e inserida no sistema de gerenciamento das manifestações, a fim de que lhes seja conferido o mesmo tratamento dado às manifestações apresentadas por meio eletrônico.

§4º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.

§5º É vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários referentes aos procedimentos de ouvidoria, ressalvados os custos de reprodução de documentos, mídias digitais, postagem e correlatos.

§6º Está isento de ressarcir os custos a que se referem o parágrafo anterior aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

**Art. 13.** A manifestação conterá a identificação do requerente, que constitui informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§1º A preservação da identidade do manifestante dar-se-á com a proteção do nome, endereço e demais dados de qualificação dos manifestantes, que serão documentados separadamente.

§2º A Ouvidoria poderá requerer meio de certificação da identidade do usuário, caso a manifestação tenha sido apresentada por meio eletrônico, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados.

§3º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.

### \*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2018

**Art. 14.** Em nenhuma hipótese, será recusado pela Ouvidoria o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Resolução e da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sob pena de responsabilidade do agente público.

**Art. 15.** Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução, que compreende:

- I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
- II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação;
- III - análise e obtenção de informações, quando necessário;
- IV - decisão administrativa final; e
- V - ciência ao usuário.

§1º A Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

§2º Observado o prazo previsto no parágrafo anterior, a Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos responsáveis pelo serviço objeto da manifestação, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de dez dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

§3º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, a Ouvidoria deverá solicitar ao usuário, em até 30 dias a contar do recebimento da manifestação, pedido de complementação de informações, que deverá ser respondido em até 20 dias, sob pena de arquivamento, sem produção de resposta conclusiva.

### \*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2018

§4º O pedido de complementação de informações interrompe uma única vez o prazo previsto no §1º, que passará a contar novamente a partir da resposta do usuário, sem prejuízo de complementações supervenientes.

**Art. 16.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONSUN

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA UNAFIN Nº. 039/2018.

Teresina (PI), 17 de Setembro de 2018.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº. 042705-5, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente de Apoio Logístico - GELOG, matrícula nº. 167004-2, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, Supervisora de Serviços Gerais – SUSER, matrícula nº. 159810-4, **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Gerente de Apoio Administrativo – GEADM, matrícula nº. 003191-7, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador de Apoio Logístico – COAL, matrícula nº. 142959-X, **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, matrícula nº. 091075-9, **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, servidor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, matrícula nº. 003173-9, **WAGNO PEREIRA LINHARES**, Técnico da Fazenda Estadual, servidor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, matrícula nº. 127995-5 e **IRÁ DE SOUSA PIMENTEL**, Técnico da Fazenda Estadual, Gerente Regional de Atendimento de Teresina – 3ª. GERAT, matrícula nº. 040002-5 para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 039/2013, celebrado entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI** e a **Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** Constitui objeto deste contrato os serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário em prédios da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí de acordo com os padrões estabelecidos na Lei.

**II – Contrato nº. 039/2013, ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ nº. 06.845.747/0001-27**, assinado em 17 de maio de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 040/2018.

Teresina (PI), 17 de Setembro de 2018.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº. 042705-5, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente de Apoio Logístico - GELOG, matrícula nº. 167004-2, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, Supervisora de Serviços Gerais – SUSER, matrícula nº. 159810-4, **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Gerente de Apoio Administrativo – GEADM, matrícula nº. 003191-7, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador de Apoio Logístico – COAL, matrícula nº. 142959-X, **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, matrícula nº. 091075-9, **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, servidor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, matrícula nº. 003173-9, **WAGNO PEREIRA LINHARES**, Técnico da Fazenda Estadual, servidor da Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT, matrícula nº. 127995-5 e **IRÁ DE SOUSA PIMENTEL**, Técnico da Fazenda Estadual, Gerente Regional de Atendimento de Teresina – 3ª. GERAT, matrícula nº. 040002-5 para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 073/2013, celebrado entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI** e a **Eletrobrás Distribuição Piauí**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** O presente contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATANTE a CONTRATADA, segundo a estrutura tarifária Horassazonal Verde para uso exclusivo em suas instalações, situados na Avenida Pedro Freitas, 2040, Bloco C – Centro Administrativo, CEP: 64018-000 e na Avenida Getúlio Vargas, 920, município de Teresina - PI, Código Único ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 027036-9, e demais prédios da Secretaria da Fazenda.

**II – Contrato nº. 073/2013, ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.840.748/0001-89**, assinado em 01 de setembro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 269

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 019 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Extensão de Rede Primária e Secundária em 13,8KV-380/220V e Montagem Eletromecânica de 02 Subestação Aérea Trifásica, de 30kVA e 45kVA, para atender a iluminação pública da Av. José Dias de Castro, localizada no município de São Raimundo Nonato - PI. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 370.698,10 (trezentos e setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 17 de setembro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto :  
Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 714



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

### EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO APLICADOS - XIMENES & ANDRADE LTDA - INSPEA.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 25.012.096/0001-39.

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 057/2016, referente à necessidade de mais cinco meses para entrega definitiva da reestruturação do Núcleo de Estudos Econômicos Fiscais - NEEFI, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, incluindo a capacitação dos servidores que formarão o referido Núcleo e o desenvolvimento de uma aplicação na plataforma Web para tratamento de dados, análise estatística e econométrica que abranja todas as necessidades operacionais da equipe do NEEFI no desempenho de suas funções, incluindo suporte técnico.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 11.346/2004 e da Lei Federal nº. 10.520/2002, suas alterações e demais normas pertinentes, vinculado ao Edital de Licitação - Modalidade Concorrência nº. 01/2016, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1324/2018, Processo Administrativo nº. 0066.000.05457/2018-6, à nota de empenho e à proposta da CONTRATADA.

**Prazo de Vigência:** Este Termo Aditivo terá vigência de 05 (meses) meses a contar de 08/09/2018, podendo ser prorrogado, a critério desta Secretaria da Fazenda, até o limite do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Execução:** De 08/09/2018 à 08/02/2019.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 06/09/2018.

**Valor Global** Este Termo Aditivo não terá ônus para a CONTRATANTE, pois visa apenas assegurar a continuação dos serviços que não foram concluídos por causa de alguns imprevistos devidamente justificados nos autos do Processo Administrativo nº. 0066.000.05457/2018-6.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 33903930.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Aditivo:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** FRANCISCA ERISMAR XIMENES ANDRADE.

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Extrato de Contrato Nº 110/2018

Processo Administrativo: AA.001.1.000228/18-31

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 ;

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Contratante: 09.579.179/000121

Contratada: LP Total Service LTDA-ME

CNPJ da Contratada: 10.846.808/0001-48

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente em Geral.

Valor: R\$ 61.433,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 309030, Fonte de Recursos: 0118000000.

Data da assinatura: 17/09/2018

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e José Ribamar Alves do Nascimento - Representante Legal da Empresa - LP Total Service LTDA-ME - (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 945

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 29/2017.

Termo Aditivo de Prazo Nº 01 ao Contrato Nº 29/2017.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: A. W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Objeto Contratual: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Sede e Unidades 24h da SASC.

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência a contar de 18/10/2018.

Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original.

Data da assinatura: 17/09/2018.

Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Antônio Wilson Carvalho dos Santos - A. W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. (Contratada).

Of. 946



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO – SEDET

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

**NÚMERO DO PROCESSO:** 20.469/2015  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX.  
**CNPJ:** 07.501.328/0001-30.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato a transferência, a título oneroso, pela UFPI à SEDET, dos direitos para desenvolvimento, testes, produção e comercialização de produto obtido das tecnologias registradas no INPI sob o nº PI0803207-6 A2 e nº MU8803020-2, que consiste em um Secador Solar Móvel da Palha de Carnaúba.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 meses.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/09/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, e quinhentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI- 1108;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3390.39;  
**FONTE DE RECURSO:** 100/110  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Neri  
**PELA CONTRATADA:** Lívio César Cunhas Nunes

Of. 673



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2018 – CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.007081/18 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – CPL/PMPI  
**PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO:** DÔE Nº 130, DE 12/07/2018  
**OBJETO:** SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA SAV  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ Nº 08.602.745/0001-32  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.197,76 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2018.  
**VIGÊNCIA:** 13/09/2018 A 12/09/2019, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME DISPOSITIVOS LEGAIS.  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DAPMPI, RAFAEL GRACADO AMARAL – REPRESENTANTE LEGAL E FABIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, através do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI e a empresa G.M DE MOURA BARROS ME – EPP., com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o número do CNPJ da contratada que era 04.453.760/0001-05, para o CNPJ nº 04.453.760/0003-77. Teresina, PI, 14 de Setembro de 2018. Wanda de França Avelino, Diretora Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.

Of. 251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0539/16-36. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Andros Construção Eireli - EPP, CNPJ: 25.213.162/0001-39. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência com termo final para 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva - Andros Construção Eireli - EPP.

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0648/16-18. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Andros Construção Eireli - EPP, CNPJ: 25.213.162/0001-39. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência com termo final para 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva - Andros Construção Eireli - EPP.

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 451 /2018 – Dispensa de licitação nº 438/2018**  
**Empresa:** P.S. IMPRESSORAS **Objeto:** Material de informática.  
**Valor:** 10.500,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 454 /2018 – Dispensa de licitação nº 441/2018**  
**Empresa:** GUSTAVO CAVALCANTE **Objeto:** Recarga toner.  
**Valor:** 180,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 455 /2018 – Dispensa de licitação nº 442/2018**  
**Empresa:** GUSTAVO CAVALCANTE **Objeto:** Equip. informática.  
**Valor:** 2.056,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 523 /2018 – Dispensa de licitação nº 510/2018**  
**Empresa:** DIST.DENTAL FLORIANO **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 455,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 472 /2018 – Dispensa de licitação nº 459/2018**  
**Empresa:** J. NERVAL **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 9.169,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 139/18 AO CONVÊNIO Nº 126/17

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 126/17.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, CNPJ: 06.554.208/0001-39. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 18.10.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 140/18 AO CONVÊNIO Nº 131/17

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 131/17.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES CNPJ: 06.553.853/0001-37. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 11.05.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 141/18 AO CONVÊNIO Nº 132/17

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 132/17.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES CNPJ: 01.612.572/0001-94. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 08.06.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 142/18 AO CONVÊNIO Nº 22/18

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 22/18.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA CNPJ: 06.554.869/0001-64. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 31.10.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 2927

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.014316/18-00

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 225/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 223/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.00306-6

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1080 (mil e oitenta) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, & 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA

DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, & 360 (trezentos e sessenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente **RITA DE CASSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**  
**VALOR:** R\$ 165.936,30 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2018

**DATA DO REGISTRO:** 13/09/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADAL

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 263

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.014361/18-62

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 229/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 224/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290CM<sup>2</sup> E 310CM<sup>2</sup>, 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90CM<sup>2</sup> E 110CM<sup>2</sup> E 360 (TREZENTOS E SESENTA) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90CM<sup>2</sup> E 110CM<sup>2</sup>, PARA A PACIENTE TÁIS CAMINH MARTINS.  
**VALOR:** R\$ 98.227,50 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2018

**DATA DO REGISTRO:** 14/09/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADAL

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.014304/18-96

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 230/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 225/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.



**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, & 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, & 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS. **VALOR:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2018

**DATA DO REGISTRO:** 13/09/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADAL

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.014308/18-27

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 231/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 226/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, & 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, & 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS.

**VALOR:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2018

**DATA DO REGISTRO:** 14/09/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADAL

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.014314/18-85

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 232/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 227/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm<sup>2</sup> E 310cm<sup>2</sup>, & 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, & 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm<sup>2</sup> E 110cm<sup>2</sup>, para a paciente

**ARIANA FERREIRA MOURA**

**VALOR:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2018

**DATA DO REGISTRO:** 14/09/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADAL

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 269

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 31/2018 – CPL/SESAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº AA.900.1.004841/18-43

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventual aquisição de formulas alimentar, destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito no tocante ao cumprimento de decisões judiciais **TIPO:** Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo); **DATA E HORÁRIO:** INICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/09/2018 AS 13H00MIN; **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/10/2018 ÀS 10:H00MIN; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/10/2018 AS 10H00MIN; **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10/10/2018 AS 09:H00MIN; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsauade@saude.pi.gov.br](mailto:cplsauade@saude.pi.gov.br)

**Eliane Cardoso de Araújo**  
Pregoeira da CPL/SESAPI  
Portaria 1913/17

Visto:

**FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO CONTRATO Nº 110/2018

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de pavimentação de 5.000,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Vila Nova - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Felipe de Santana Machado-EPP, **CNPJ:** 24.667.970/0001-03. **VALOR:** R\$ 484.010,49 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, dez reais e quarenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 047/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001010/15-58. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-17/16 **DATA ASSINATURA:** 18/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XV/2018 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007139/16-73- CPL/SESAPI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 015/2018 - DL/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS,

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 03/08/2018

Homologação: 07/08/2018

Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITENS REGISTRADOS			
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS			
EMPRESA	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MAXIMO RS
01	Calandra de Alta Produção (com cilindro acima de 2 metros) - Equipamento desenvolvido para passagem de tecidos planos. Calandra de 2 rolos com tamanho de 3m de comprimento. Aquecimento a gás, vapor ou elétrico. Fabricada com calha de aço inox AISI 304 e polida. Cilindro revestido com feltro e tecido de algodão e/ou poliéster resistente a alta temperatura. Entrada das roupas através de mesa de aço inox AISI 304; entrada e saída da roupa pela parte frontal. Painel de comando com controle de temperatura através de termostato, botão seletor da rotação do cilindro, e dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção. Transmissão através de motor redutor coroa e eixo sem fim tratados e retificados. Totalmente fechada.		
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	18	54.444,44
02	Calandra de Alta Produção (com cilindro acima de 2 metros) - Equipamento desenvolvido para passagem de tecidos planos. Calandra de 2 rolos com tamanho de 3m de comprimento. Aquecimento a gás, vapor ou elétrico. Fabricada com calha de aço inox AISI 304 e polida. Cilindro revestido com feltro e tecido de algodão e/ou poliéster resistente a alta temperatura. Entrada das roupas através de mesa de aço inox AISI 304; entrada e saída da roupa pela parte frontal. Painel de comando com controle de temperatura através de termostato, botão seletor da rotação do cilindro, e dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção. Transmissão através de motor redutor coroa e eixo sem fim tratados e retificados. Totalmente fechada. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	02	54.444,44
03	Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) - Tipo tripé, capacidade de 21 a 30KG, confeccionado em aço inoxidável, com painel de comando e trava de segurança.	18	XXXXXXX
CANCELADO			
04	Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) - Tipo tripé, capacidade de 21 a 30KG, confeccionado em aço inoxidável, com painel de comando e trava de segurança. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ	02	16.666,66
05	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg) - Estrutura externa em aço inox / aço, com painel de comando, com barreira sanitária, com dispositivo de segurança, com freio de parada, cesto interno em aço inoxidável, capacidade até 60KG.		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LFBS 51 KG	15	30.260,69
06	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg) - Estrutura externa em aço inox / aço, com painel de comando, com barreira sanitária, com dispositivo de segurança, com freio de parada, cesto interno em aço inoxidável, capacidade até 60KG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		

ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LFBS 51 KG	02	30.260,69
07	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg) - Capacidade de 31 a 40KG, estrutura externa em aço inox / aço, tambor em aço inox / aço, aquecimento a gás / vapor / elétrico, com painel de comando.		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LFBS 31 KG	10	18.898,07
08	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg) - Capacidade de 31 a 40KG, estrutura externa em aço inox / aço, tambor em aço inox / aço, aquecimento a gás / vapor / elétrico, com painel de comando. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LFBS 31 KG	01	18.898,07
09	Calandra Horizontal: Calandra com aquecimento na calha para acabamento de peças lisas sem felpas, como lençóis, toalhas de mesa e etc. O equipamento deverá ser com aquecimento no interior da calha e cilindro revestido com material absorvente fazendo o trabalho de tracionamento do tecido e mantendo-o pressionado sobre a calha. A estrutura é de ferro laminado, com acabamento em chapa de aço carbono pintada com poliuretano, sobre fundo anticorrosivo. As laterais deverão ser de fácil remoção para manutenção. O cilindro de chapa de aço revestido internamente com tecido moletom e por fora com feltro agulhado/ou material de similar função e deverá possuir 310 mm de diâmetro por 1,60 m de comprimento. É sustentado em seus eixos por 2 mancais de deslizamento, estando em um de suas extremidades o sistema de transmissão, constituído de polias e correias. O Conjunto de molas deverá manter constante a pressão do cilindro sobre a calha, para proporcionar ótima qualidade de passagem e alto rendimento. A Calha é construída de tubos Schedule soldados com superfície retificada para permitir o perfeito ajuste do cilindro. Mesa com aba de extensão móvel para recebimento do tecido passado e alisado. Potência do motor mínima 0,33 cv e máxima 0,75 cv, sendo. Opção de Aquecimento; Aquecimento deverá ser elétrico e através de resistências tipo banho, de funcionamento a seco. O Controle de temperatura através de termostato digital, Capacidade de aquecimento de 6,0 KW para garantir um alto rendimento no aquecimento. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído, 380 V trifásico.		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/CE 316	10	14.500,00
10	Calandra Horizontal: Calandra com aquecimento na calha para acabamento de peças lisas sem felpas, como lençóis, toalhas de mesa e etc. O equipamento deverá ser com aquecimento no interior da calha e cilindro revestido com material absorvente fazendo o trabalho de tracionamento do tecido e mantendo-o pressionado sobre a calha. A estrutura é de ferro laminado, com acabamento em chapa de aço carbono pintada com poliuretano, sobre fundo anticorrosivo. As laterais deverão ser de fácil remoção para manutenção. O cilindro de chapa de aço revestido internamente com tecido moletom e por fora com feltro agulhado/ou material de similar função e deverá possuir 310 mm de diâmetro por 1,60 m de comprimento. É sustentado em seus eixos por 2 mancais de deslizamento, estando em um de suas extremidades o sistema de transmissão, constituído de polias e correias. O Conjunto de molas deverá manter constante a pressão do cilindro sobre a calha, para proporcionar ótima qualidade de passagem e alto rendimento. A Calha é construída de tubos Schedule soldados com superfície retificada para permitir o perfeito ajuste do cilindro. Mesa com aba de extensão móvel para recebimento do tecido passado e alisado. Potência do motor mínima 0,33 cv e máxima 0,75 cv, sendo. Opção de Aquecimento; Aquecimento deverá ser elétrico e através de resistências tipo banho, de funcionamento a seco. O Controle de temperatura através de termostato digital, Capacidade de aquecimento de 6,0 KW para garantir um alto rendimento no aquecimento. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído, 380 V trifásico. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/CE 316	01	14.500,00
11	Calandra Horizontal Industrial: Calandra industrial para acabamento de peças lisas sem felpas, como lençóis, toalhas de mesa, etc. Deverá consistir basicamente de um cilindro principal, com medidas aproximadas de 0,45 m de diâmetro por 2,50 m comprimento com superfície aquecida, envolto por um conjunto de cilindros de menor diâmetro, revestido com material absorvente e lonas, que conjuntamente fazem o papel de transporte, compressão e tracionamento do tecido, garantindo a ótima qualidade do acabamento. Na calandra o lençol deverá entrar por um lado e sair numa mesa coletora na parte posterior do equipamento. O desenho deve garantir o contato do tecido com o rolo em 3/4 do seu diâmetro, reduzindo o espaço ocupado pela calandra, quando comparada aos equipamentos tradicionais de calha aquecida de mesma produção. Cilindro principal em aço ASTM 252, dentro das normas ABNT e ISO construído em		

# Diário Oficial

48



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

	padrão normal em aço ASTM -252 lixado e polido e com revestimento em cromo duro, apoiados em mancais com buchas de materiais auto lubrificantes. Deverá possuir sistema de compressão das roupas, com cilindros compressores. Deverá possuir duas laterais em chapas de aço sustentam os mancais do cilindro auxiliares e travessas que compõe o equipamento. Potenciômetro no painel juntamente com inversor de frequência permite o ajuste da velocidade de operação, de acordo com a umidade residual e tipo de tecido das roupas. Velocidade de operação variável entre 2 a 10 RPM. Deverá possuir inversor de frequência localizado em caixa com ventilação forçada, dentro do gabinete Dotado de transmissão através de correntes e engrenagens e esticadores das lonas transportadoras para perfeito ajuste das tensões. Deverá possuir lonas passadeiras em feltro agulhado nomex, para temperatura de até 180° C Deverá possuir sistema de segurança que inverte o sentido de rotação do cilindro, se tocada pelo operador no manuseio indevido do equipamento, com 02 (dois) botões de emergência tipo soco, próximo a saída da roupa, com proteção dos cilindros na parte frontal do equipamento e na traseira impossibilitando assim, acesso aos cilindros. O controle da velocidade deverá ser feito por inversor de frequência, retirando o controle mecânico de velocidade. Opções de Aquecimento: Aquecimento elétrico por blocos de resistências no interior do cilindro, controlados por termostato. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásico.		
CANCELADO	15	XXXXXX	
12	Calandra Horizontal Industrial: Calandra industrial para acabamento de peças lisas sem felpas, como lençóis, toalhas de mesa, etc. Deverá consistir basicamente de um cilindro principal, com medidas aproximadas de 0,45 m de diâmetro por 2,50 m comprimento com superfície aquecida, envolto por um conjunto de cilindros de menor diâmetro, revestido com material absorvente e lonas, que conjuntamente fazem o papel de transporte, compressão e tracionamento do tecido, garantindo a ótima qualidade do acabamento. Na calandra o lençol deverá entrar por um lado e sai numa mesa coleira na parte posterior do equipamento. O desenho deve garantir o contato do tecido com o rolo em 3/4 do seu diâmetro, reduzindo o espaço ocupado pela calandra, quando comparada aos equipamentos tradicionais de calha aquecida de mesma produção. Cilindro principal em aço ASTM 252, dentro das normas ABNT e ISO construído em padrão normal em aço ASTM -252 lixado e polido e com revestimento em cromo duro, apoiados em mancais com buchas de materiais auto lubrificantes. Deverá possuir sistema de compressão das roupas, com cilindros compressores. Deverá possuir duas laterais em chapas de aço sustentam os mancais do cilindro auxiliares e travessas que compõe o equipamento. Potenciômetro no painel juntamente com inversor de frequência permite o ajuste da velocidade de operação, de acordo com a umidade residual e tipo de tecido das roupas. Velocidade de operação variável entre 2 a 10 RPM. Deverá possuir inversor de frequência localizado em caixa com ventilação forçada, dentro do gabinete Dotado de transmissão através de correntes e engrenagens e esticadores das lonas transportadoras para perfeito ajuste das tensões. Deverá possuir lonas passadeiras em feltro agulhado nomex, para temperatura de até 180° C Deverá possuir sistema de segurança que inverte o sentido de rotação do cilindro, se tocada pelo operador no manuseio indevido do equipamento, com 02 (dois) botões de emergência tipo soco, próximo a saída da roupa, com proteção dos cilindros na parte frontal do equipamento e na traseira impossibilitando assim, acesso aos cilindros. O controle da velocidade deverá ser feito por inversor de frequência, retirando o controle mecânico de velocidade. Opções de Aquecimento: Aquecimento elétrico por blocos de resistências no interior do cilindro, controlados por termostato. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásico. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	WBASIL/HORIZONTAL	02	88.687,67
13	Centrifuga para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos: Centrifuga para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos através de centrifugação em alta rotação e fator G entre 280 a 400 com capacidade mínima de 15 KG. Estrutura: deverá possuir base fixa, em ferro fundido e provido de no mínimo 3 chumbadores para fixação ao solo. O Cesto interno deverá ser construído em aço inoxidável AISI 304 com perfuração lisa e livre de rebarbas não inferior a 4,8 mm de diâmetro. Motor: trifásico IP55, deverá ser próprio para operação vertical, a transmissão é feita por polia de fricção e correias em ou polia e correia, o eixo é em aço cromo-níquel e montado sobre rolamentos, garantindo um trabalho suave e amortecendo as vibrações do desbalanceamento. Segurança: deverá ser construído com tampo totalmente inoxidável e de perfeita acomodação no tambor evitando os ruídos de portas batendo, com trava de segurança que impede que a mesma seja aberta com o cesto em movimento. Sistema Manual deverá ser através de freio a pedal em formas de cinta abraçando totalmente a polia central garantindo uma frenagem suave e aumento de		

	vida útil dos freios. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/HE-15	15	16.333,33
14	Centrifuga para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos: Centrifuga para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos através de centrifugação em alta rotação e fator G entre 280 a 400 com capacidade mínima de 15 KG. Estrutura: deverá possuir base fixa, em ferro fundido e provido de no mínimo 3 chumbadores para fixação ao solo. O Cesto interno deverá ser construído em aço inoxidável AISI 304 com perfuração lisa e livre de rebarbas não inferior a 4,8 mm de diâmetro. Motor: trifásico IP55, deverá ser próprio para operação vertical, a transmissão é feita por polia de fricção e correias em ou polia e correia, o eixo é em aço cromo-níquel e montado sobre rolamentos, garantindo um trabalho suave e amortecendo as vibrações do desbalanceamento. Segurança: deverá ser construído com tampo totalmente inoxidável e de perfeita acomodação no tambor evitando os ruídos de portas batendo, com trava de segurança que impede que a mesma seja aberta com o cesto em movimento. Sistema Manual deverá ser através de freio a pedal em formas de cinta abraçando totalmente a polia central garantindo uma frenagem suave e aumento de vida útil dos freios. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/HE-15	02	16.333,33
15	Centrifuga Pendular 30 kg: Equipamento para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos através de centrifugação em alta rotação de 900 rpm. Fator G = 380. O equipamento deverá ser pendular com suspensão através de correntes sustentadas por três colunas fixas no solo. Deverá possuir corpo externo: base robusta em aço pintada em poliuretano de duplo componente. O cesto interno deverá ser construído em chapa de aço inoxidável AISI 304 com perfurações cônicas de 7 mm de diâmetro, (tipo "Carewash") lisas e de repuxo especial, livres de rebarbas, para evitar danos aos tecidos quando em alta rotação. O tampo deverá ser construído totalmente inoxidável e de perfeita acomodação no tambor evitando os ruídos de portas batendo; Motor blindado IP55 deverá ser próprio para operação vertical, trifásico e transmissão por polia de fricção no eixo central e correias industriais tipo "V", ajustadas através de suporte do motor. Deverá possuir eixo em aço cromo-níquel, montado em mancal de ferro fundido, com rolamentos axiais. Deverá possuir capacidade para até 3 ciclos por hora. Deverá possuir freio acionado por pedal, através de sapatas e lonas ajustáveis através de molas. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásica.		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	WBASIL/ECS 30 KG	15	19.531,09
16	Centrifuga Pendular 30 kg: Equipamento para extração do excesso de umidade de roupas e tecidos através de centrifugação em alta rotação de 900 rpm. Fator G = 380. O equipamento deverá ser pendular com suspensão através de correntes sustentadas por três colunas fixas no solo. Deverá possuir corpo externo: base robusta em aço pintada em poliuretano de duplo componente. O cesto interno deverá ser construído em chapa de aço inoxidável AISI 304 com perfurações cônicas de 7 mm de diâmetro, (tipo "Carewash") lisas e de repuxo especial, livres de rebarbas, para evitar danos aos tecidos quando em alta rotação. O tampo deverá ser construído totalmente inoxidável e de perfeita acomodação no tambor evitando os ruídos de portas batendo; Motor blindado IP55 deverá ser próprio para operação vertical, trifásico e transmissão por polia de fricção no eixo central e correias industriais tipo "V", ajustadas através de suporte do motor. Deverá possuir eixo em aço cromo-níquel, montado em mancal de ferro fundido, com rolamentos axiais. Deverá possuir capacidade para até 3 ciclos por hora. Deverá possuir freio acionado por pedal, através de sapatas e lonas ajustáveis através de molas. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásica. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	WBASIL/ECS 30 KG	02	19.531,09
MATERIAL DE CONSUMO			



17	Lavadora Extratora Horizontal, computadorizada, 100 a 150 Kg; Velocidade mínima de extração de 550 RPM; Suspensão com molas pneumáticas e amortecedores hidráulicos; Cesto dividido em 02 (dois) compartimentos, de tal forma que lhe dá equilíbrio e concentricidade; Fator de Carga de 1:10 dm <sup>3</sup> , Cesto interno tipo horizontal, portas montadas no corpo do cesto, facilitando o processo de carga e descarga por gravidade além de proporcionar uma abertura ampla; Os marcos da barreira de separação, o cesto e o corpo interno do cilindro, bem como todas as partes em contato com a água são construídos em aço inox AISI 304 L; A estrutura, bases e demais componentes expostos a esforços de trabalho são dimensionados de forma a atender todas as solicitações mecânicas de material e estrutural, bem como eventuais sobrecargas que venham a ser solicitadas pelo sistema; Todas as funções, como lavagem, distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem, freio, nível de água, entrada de produtos químicos, entrada de água, saída de água, temperatura selecionável (entrada de vapor), controle de tempo e outros, tem funcionamento automático controlado pelo CLP; Dotado de CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar o mínimo de 15 até 40 (quarenta) programas; Com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; Dotada de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina, não permitindo elevações de amperagem nos momentos de partida, proporcionando assim, um consumo menor de energia elétrica; As portas externas, tanto da área de processamento quanto de acabamento, são dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto um delas estiver aberta. O controle das portas é feito através do CLP; Capaz de controlar até 13 (treze) bombas dosadoras para produtos líquidos; Sistema que, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; Botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente o equipamento e aciona o freio; Freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento. Os sistemas de transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos são isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes. Sistema de posicionamento automático do cesto interno, o que diminui o risco de acidentes na sua operação. Sistema de segurança que somente permite o funcionamento da lavadora quando as portas internas estiverem devidamente fechadas e trancadas. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LHIS 100 KG	14	139.283,82
18	Lavadora Extratora Horizontal, computadorizada, 100 a 150 Kg; Velocidade mínima de extração de 550 RPM; Suspensão com molas pneumáticas e amortecedores hidráulicos; Cesto dividido em 02 (dois) compartimentos, de tal forma que lhe dá equilíbrio e concentricidade; Fator de Carga de 1:10 dm <sup>3</sup> , Cesto interno tipo horizontal, portas montadas no corpo do cesto, facilitando o processo de carga e descarga por gravidade além de proporcionar uma abertura ampla; Os marcos da barreira de separação, o cesto e o corpo interno do cilindro, bem como todas as partes em contato com a água são construídos em aço inox AISI 304 L; A estrutura, bases e demais componentes expostos a esforços de trabalho são dimensionados de forma a atender todas as solicitações mecânicas de material e estrutural, bem como eventuais sobrecargas que venham a ser solicitadas pelo sistema; Todas as funções, como lavagem, distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem, freio, nível de água, entrada de produtos químicos, entrada de água, saída de água, temperatura selecionável (entrada de vapor), controle de tempo e outros, tem funcionamento automático controlado pelo CLP; Dotado de CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar o mínimo de 15 até 40 (quarenta) programas; Com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; Dotada de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina, não permitindo elevações de amperagem nos momentos de partida, proporcionando assim, um consumo menor de energia elétrica; As portas externas, tanto da área de processamento quanto de acabamento, são dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto um delas estiver aberta. O controle das portas é feito através do CLP; Capaz de controlar até 13 (treze) bombas dosadoras para produtos líquidos; Sistema que, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; Botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente o equipamento e aciona o freio; Freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento. Os sistemas de transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos são isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes. Sistema de posicionamento automático do cesto interno, o que diminui o risco de acidentes na sua operação. Sistema de segurança que somente permite o funcionamento da lavadora quando as portas internas estiverem devidamente fechadas e trancadas. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo			

		fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/LHIS 100 KG	02	139.283,82
19	Máquina de Lavar Hospitalar Horizontal 30 kg; Máquina de lavar com dupla porta lateral, com divisão de ambientes e visor, para instalação em barreira sanitária, de acordo com normas técnicas da ABNT e ISO. O Cesto interno deverá ser em aço inoxidável AISI 304, e possui 14% de sua superfície perfurada com furos de 8 mm repuxados para fora (tipo carewash), a fim de evitar danos ao tecido. As Batedeiras deverão ser em aço inoxidável sem arestas, para auxiliar a elevação da roupa no interior do cesto. O diâmetro do cilindro é dimensionado para proporcionar uma altura de queda da roupa menos agressiva, garantindo maior vida útil ao tecido, com compensação na profundidade para manter um fator de carga mínimo de 1: 12. Os diâmetros estão próximos de 700 mm, 850 mm para lavadora de 30 KG respectivamente. Eixos do cesto em aço 1020. O Cilindro externo deverá ser em aço inoxidável AISI 304 com duas laterais em aço SAE 1020 de espessura mínima de 3/8", sustentado por dois mancais. Deverá possuir 2 portas de correr que deslizam em guias de aço inox. Gabinetes laterais em aço SAE 1020, com tratamento anticorrosivo de bicromatização e acabamento em poliuretano de duplo componente. Fixado as laterais por parafusos para fácil remoção e manutenção. Deverá possuir dispositivo que impeça a abertura simultânea das mesmas para garantir uma segurança dupla (mecânica e elétrica do operador) e diminuir o risco de contaminação. Deverá possuir motor trifásico e transmissão por correias em "V" e as polias em ferro fundido. Deverá possuir freio suave para evitar excesso de desgastes de lonas, atuando sobre a transmissão e simultaneamente interrompe o funcionamento do motor. Deverá possuir sistema de colimação o correto posicionamento das portas internas e externas, controlada pelo acionamento do freio. Possui um mostrador na lateral da máquina com o correto posicionamento do cesto interno. Deverá possuir entradas para suprimento de água fria, água quente e vapor são dimensionadas conforme norma ABNT e vindos por cima impedindo que haja corrosão na lateral da máquina. Deverá possuir dreno, com sede em bronze e guarnição em borracha nitrílica para um rápido acionamento, facilidade na instalação e manutenção e sendo isenta de respingos evitando a corrosão. O painel de divisões de ambiente deverá ser fabricado em aço 1020, facilitando a instalação em barreira sanitária com fácil manutenção e baixo ruído. Para maior segurança deverá possuir dispositivo junto a porta externa para não permitir a partida do motor com a porta aberta e interromper o funcionamento na abertura da mesma. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.		
	ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/LHHE-30	10
20	Máquina de Lavar Hospitalar Horizontal 30 kg; Máquina de lavar com dupla porta lateral, com divisão de ambientes e visor, para instalação em barreira sanitária, de acordo com normas técnicas da ABNT e ISO. O Cesto interno deverá ser em aço inoxidável AISI 304, e possui 14% de sua superfície perfurada com furos de 8 mm repuxados para fora (tipo carewash), a fim de evitar danos ao tecido. As Batedeiras deverão ser em aço inoxidável sem arestas, para auxiliar a elevação da roupa no interior do cesto. O diâmetro do cilindro é dimensionado para proporcionar uma altura de queda da roupa menos agressiva, garantindo maior vida útil ao tecido, com compensação na profundidade para manter um fator de carga mínimo de 1: 12. Os diâmetros estão próximos de 700 mm, 850 mm para lavadora de 30 KG respectivamente. Eixos do cesto em aço 1020. O Cilindro externo deverá ser em aço inoxidável AISI 304 com duas laterais em aço SAE 1020 de espessura mínima de 3/8", sustentado por dois mancais. Deverá possuir 2 portas de correr que deslizam em guias de aço inox. Gabinetes laterais em aço SAE 1020, com tratamento anticorrosivo de bicromatização e acabamento em poliuretano de duplo componente. Fixado as laterais por parafusos para fácil remoção e manutenção. Deverá possuir dispositivo que impeça a abertura simultânea das mesmas para garantir uma segurança dupla (mecânica e elétrica do operador) e diminuir o risco de contaminação. Deverá possuir motor trifásico e transmissão por correias em "V" e as polias em ferro fundido. Deverá possuir freio suave para evitar excesso de desgastes de lonas, atuando sobre a transmissão e simultaneamente interrompe o funcionamento do motor. Deverá possuir sistema de colimação o correto posicionamento das portas internas e externas, controlada pelo acionamento do freio. Possui um mostrador na lateral da máquina com o correto posicionamento do cesto interno. Deverá possuir entradas para suprimento de água fria, água quente e vapor são dimensionadas conforme norma ABNT e vindos por cima impedindo que haja corrosão na lateral da máquina. Deverá possuir dreno, com sede em bronze e guarnição em borracha nitrílica para um rápido acionamento, facilidade na instalação e manutenção e sendo isenta de respingos evitando a corrosão. O painel de divisões de ambiente deverá ser fabricado em aço 1020, facilitando a instalação em barreira sanitária com fácil manutenção e baixo ruído. Para maior segurança deverá possuir dispositivo junto a porta externa para não permitir a partida do motor com a porta aberta e interromper o funcionamento na abertura da mesma. Os projetos, materiais e a construção		

# Diário Oficial

50



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

	do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/LHFE-30	01	22.600,00	
21	Máquina de Lavar Horizontal 20 kg com barreira de divisão de ambiente: Capacidade para 20 kg de roupas secas destinadas a lavar e enxaguar em geral, para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamento. Cesto Interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 1818 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de Batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimento em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRASIL/20 KG	10	18.794,10	
22	Máquina de Lavar Horizontal 20 kg com barreira de divisão de ambiente: Capacidade para 20 kg de roupas secas destinadas a lavar e enxaguar em geral, para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamento. Cesto Interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 1818 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de Batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimento em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/LH-20	01	19.000,00	
23	Máquina de Lavar Horizontal 10 kg com Barreira (divisão de ambiente) capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamento. Cesto Interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimento em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	30	16.800,00	
24	Máquina de Lavar Horizontal 10 kg com Barreira (divisão de ambiente) capacidade para 10 kg de roupas secas destinadas a lavar enxaguar em geral para uso industrial. Estrutura fabricada em perfis de aço SAE 1020 rigidamente interligadas por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto com tratamento químico contra corrosão e base em Primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cilindro externo construído em chapas de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 calandrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamento. Cesto Interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304, liga 18/8 com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Laterais em chapa de aço 1020 com revestimento em aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente			

	comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	03	16.800,00	
25	Secador Rotativo com capacidade para 10 kg de roupas secas, por carga, destinadas a secagem de roupas em geral, para uso industrial com aquecimento elétrico. Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, acabamento com Primer antioxidante de alta aderência e pintura graneada a base de poliuretano. Cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020, galvanizado com furos de 8 mm possuindo 455 de sua área perfurada, dotado de batedeiras que distribuem uniformemente a roupa. Porta de carga confeccionada em aço 1020 resistente ao calor que permite a visualização das roupas em movimento. Transmissão através de polias tipo "V" acionamento através de motor. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	LG- GIANT-C	07	11.428,57	
26	Secador Rotativo com capacidade para 10 kg de roupas secas, por carga, destinadas a secagem de roupas em geral, para uso industrial com aquecimento elétrico. Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, acabamento com Primer antioxidante de alta aderência e pintura graneada a base de poliuretano. Cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020, galvanizado com furos de 8 mm possuindo 455 de sua área perfurada, dotado de batedeiras que distribuem uniformemente a roupa. Porta de carga confeccionada em aço 1020 resistente ao calor que permite a visualização das roupas em movimento. Transmissão através de polias tipo "V" acionamento através de motor. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverá atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-10 E	01	15.000,00	
27	Secador Rotativo com capacidade para 15 kg de roupas secas, por carga, destinadas a secagem de roupas em geral, para uso industrial com aquecimento elétrico. Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, acabamento com Primer antioxidante de alta aderência e pintura graneada a base de poliuretano. Cesto confeccionado em chapa de aço SAE 10200, galvanizado com furos de 8 mm possuindo 455 de sua área perfurada, dotado de batedeiras que distribuem uniformemente a roupa. Porta de carga confeccionada em aço 1020 resistente ao calor que permite a visualização das roupas em movimento. Transmissão através de polias tipo "V" acionamento através de motor de indução trifásica Sistema de aquecimento com modulo de aquecimento formado por resistências elétricas alertadas, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-15 E	07	17.142,86	
28	Secador Rotativo com capacidade para 15 kg de roupas secas, por carga, destinadas a secagem de roupas em geral, para uso industrial com aquecimento elétrico. Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, acabamento com Primer antioxidante de alta aderência e pintura graneada a base de poliuretano. Cesto confeccionado em chapa de aço SAE 10200, galvanizado com furos de 8 mm possuindo 455 de sua área perfurada, dotado de batedeiras que distribuem uniformemente a roupa. Porta de carga confeccionada em aço 1020 resistente ao calor que permite a visualização das roupas em movimento. Transmissão através de polias tipo "V" acionamento através de motor de indução trifásica Sistema de aquecimento com modulo de aquecimento formado por resistências elétricas alertadas, 380 Volts trifásica, 60 Hz. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto à proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015 GUARÁ MOD/S-15 E			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-15 E	01	17.142,86	
29	Secador Rotativo 50 kg; Secador Rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas,			

	deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar é controlado deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da unidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A Transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5 CV. O Secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colmeia possibilitando irradiação de calor; Deverá possuir Sistema de Segurança: Protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído.			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-50 E	08	30.875,00	
30	Secador Rotativo 50 kg; Secador Rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido; Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox, sendo suspenso por mancais traseiro, possuindo 48% de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza. O sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. A câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar é controlado deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da unidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A Transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5 CV. O Secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma potente colmeia possibilitando irradiação de calor; Deverá possuir Sistema de Segurança: Protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ MOD/S-50 E	01	31.000,00	
31	Secador Rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas 100 kg; Deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido. Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox. Sendo suspenso por mancal traseiro, possuindo pelo menos 48 % de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza; Sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. Câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar é controlado deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da unidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A Transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5 CV. O Secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma colmeia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir Sistema de Segurança: Protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásico.			
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	10	48.000,00	
32	Secador Rotativo para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas 100 kg; Deverá possuir comando automático de tempo e temperatura reguláveis para cada tipo de tecido. Cilindro: deverá ser fabricado em chapa de aço inox. Sendo suspenso por mancal traseiro, possuindo pelo menos 48 % de sua superfície perfurada, com furos de 8 mm de diâmetro. Gabinete: deverá possuir monobloco de construção robusta em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura protetora a base de poliuretano, possuindo gaveta com filtro porta resíduos de fácil limpeza; Sistema de aquecimento deverá ser elétrico, estando localizado na parte superior da máquina. Câmara de secagem deverá ser construída de maneira a permitir o perfeito ajuste do cilindro interno. O sistema de circulação de ar é controlado deverá ser através de um conjunto de direcionadores, e a exaustão da unidade é feita através de potente turbina. O desenho interno permite que o fluxo de ar tenha maior aproveitamento. Uma calefação especial impede que haja falsas entradas de ar. O sistema de alimentação deverá ser do tipo frontal, através de porta equipada com visor. A Transmissão deverá ser por polias e correias em "V", acionado por motor trifásico não superior a 1,5 CV. O Secador deverá ser elétrico, através de resistências tubulares aletadas que, agrupadas, formam uma colmeia possibilitando irradiação de calor. Deverá possuir Sistema de Segurança: Protetor térmico para o motor. Deverá possuir um dispositivo elétrico (micro switch) localizado na porta frontal, que desliga todo o equipamento quando há abertura indevida. Os projetos, materiais e a construção do equipamento deverão atender às normas de segurança NR12. Deverá comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovada pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 36 meses. Instalação e treinamento incluído. 380 V trifásico. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015			
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	01	48.000,00	

## OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral Nº XV/2018- CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.007139/16-73-CPL/SESAPI.

## IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA
CNPJ:	19.294.988/0001-77
INSC. ESTADUAL	90649075-70
CONTATO	Robison Roberto Machado (41) 3666-1265
ENDEREÇO	RUA IZABEL LIMA DE OLIVEIRA, 149
CIDADE	COLOMBO-PARANA
E-mail	alianca1929@gmail.com
ASSINATURA	

DETENTORA	ERIKA PIZANI-ME
CNPJ	25.232.235/0001-95
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	CLAUDIO R. ZAMBUZI FONE (19) 3449-8899
ENDEREÇO	RUA ANGELICA, 423 - VILA GLORIA - LIMEIRA
CIDADE	LIMEIRA - SP
E-mail	claudiorzambuzi@outlook.com
ASSINATURA	

DETENTORA	MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ	05.731.915/0001-90
INSC. ESTADUAL	045.0071464
CONTATO	LIDIO SIGNORATTI (54) 2109-8050
ENDEREÇO	RODOVIA ERS 122, Nº 2770,
CIDADE	BAIRRO IPANEMA - FARROUPILHA - RS
E-mail	licitacao@maltec.com.br
ASSINATURA	

DETENTORA	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ	26.342.270/0001-74
INSC. ESTADUAL	9073524552
CONTATO	ADEMIR DA ROCHA MOREIRA (44) 3537-1916
ENDEREÇO	RUA AV BRASIL, 759 AND 1 CENTRO CEP 87.270-000
CIDADE	ENGENHEIRO BELTRAO - PR
E-mail	rochamoreiraequipamentos@gmail.com
ASSINATURA	



EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XVIII/2018 - CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018/CPL/SESAPI/2018

PROCESSO Nº. AA.900.1.146273/17-04

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 022/2018 - CPL/SESAPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE AGULHAS PARA INSULINA DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO PACIENTE DIABÉTICO.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 10/09/2018

Homologação: 12/09/2018

Presidente: CPL/SESAPI: Laison Soares Guedes Rodrigues

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITENS REGISTRADOS			
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS			
EMPRESA	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MAXIMO R\$
01	Agulha para aplicação de insulina com caneta descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado (universal), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, biseltrifacetado, cone externo do conjunto com rosca, adaptação e fixação segura na caneta, comp. de 4 mm, embalada individualmente. Caixa com 100unid		
VENCEDOR: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	UNIQUIMED/STERILANCE	5.404/CAIXA	21,83
02	Agulha para aplicação de insulina com caneta descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado (universal), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, biseltrifacetado, cone externo do conjunto com rosca, adaptação e fixação segura na caneta, comp. de 4 mm, embalada individualmente. Caixa com 100unid Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
VENCEDOR: SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	LABOR IMPORT ANVISA: 10369460187	284/CAIXA	28,55
03	Agulha para aplicação de insulina com caneta descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado (universal), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, biseltrifacetado, cone externo do conjunto com rosca, adaptação e fixação segura na caneta, comp. de 6 mm, embalada individualmente. Caixa com 100unid		
CANCELADO		10.808	XXXXXXX
04	Agulha para aplicação de insulina com caneta descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado (universal), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, biseltrifacetado, cone externo do conjunto com rosca, adaptação e fixação segura na caneta, comp. de 6 mm, embalada individualmente. Caixa com 100unid Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
VENCEDOR: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	UNIQUIMED/STERILANCE MEDICAL	568/CAIXA	31,00

#### OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004. Ata de Registro Geral XVIII/2018 - CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.146273/17-04- CPL/SESAPI.

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
CNPJ:	61.485.900/0005-94
INSC. ESTADUAL	ISENTA
CONTATO	JONAS AGUINALDO PIRES(DIRETOR) FONE: (11) 3218-1700
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO DE ANGELIS, 196 - VILA PARAISO
CIDADE	CAMPINAS/SP
E-mail	cadasto@sgtecnologia.com.br
ASSINATURA	

DETENTORA	SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ	26.342.615/0001-90
INSC. ESTADUAL	19.591.824-0
CONTATO	ROGERIO SOARES DE SOUSA FONE: (89) 3521-1234/99404-4999
ENDEREÇO	RUA RAIMUNDO DE CASTRO, 608 SALA F
CIDADE	FLORIANO/PI
E-mail	solucaodistribuidora@hotmail.com
ASSINATURA	

DETENTORA	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	05.750.248/0001-93
INSC. ESTADUAL	19454.248-3
CONTATO	JOAQUIM NETO DE SÁ FONE: (86) 3221-2692
ENDEREÇO	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 143 - CENTRO/NORTE
CIDADE	TERESINA/PI
E-mail	medicahospitalar@hotmail.com
ASSINATURA	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2018 - CPL/SESAPI

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.009976/17-69

OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar/Insumos de Laboratório, destinados a atender às necessidades do Programa Estadual de Controle das DST/AIDS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo

ADJUDICAÇÃO: 16/07/2018

HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

Item	Discriminação	Und	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo/ Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	Luvas de látex para uso médico, tamanho pequeno	Caixa	400	Nugart Registros ANVISA: 80748910003 80748910006	16,97	6.788,00
EMPRESA VENCEDORA: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46						
2	Luvas de látex para uso médico, tamanho médio	Caixa	400	-----	-----	-----
FRACASSADO						
3	Curativos estéreis redondos	Caixa	050	Labor Import Comercial Import. e Export. LTDA Registro ANVISA: 10369460023	17,99	899,99
EMPRESA VENCEDORA: IC Equipamentos Hospitalares LTDA - ME CNPJ: 10.985.550/0001-60						
4	Tubos de 4 ml com gel separador	Unid.	1.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
5	Adaptadores padrão para coleta de sangue a vácuo	Und.	2.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
6	Toucas descartáveis	Unid.	500	Sky Descartáveis Registro ANVISA: 80251280008	0,15	78,00
EMPRESA VENCEDORA: IC Equipamentos Hospitalares LTDA - ME CNPJ: 10.985.550/0001-60						
7	Máscaras descartáveis	Unid.	2.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
8	Algodão 500gr.	Pct.	200	ERS Indústria e Com. de Prod. de Higiene e Limpeza LTDA	14,00	2.800,00

				Marca: Nathalya Registro ANVISA: 81400090001		
EMPRESA VENCEDORA: IC Equipamentos Hospitalares LTDA - ME CNPJ: 10.985.550/0001-60						
9	Álcool líquido 70%	Litros	300	-----	-----	-----
FRACASSADO						
10	Agulhas para coleta a vácuo 22G X 1 / 0,70mmX25mm ref. 450071	Unid.	1.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
11	Seringas descartáveis de 10ml com agulha	Unid.	1.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
12	Papel protetor para maca e bancada de testes	Rolos	030	Vip Papéis Isento de Registro	19,51	585,50
EMPRESA VENCEDORA: IC Equipamentos Hospitalares LTDA - ME CNPJ: 10.985.550/0001-60						
13	Caixa para descarte de material perfuro cortante, tamanho médio	Unid.	300	Viva Box LTDA Medix Brasil Registro ANVISA: 80937630005	6,65	1.997,00
EMPRESA VENCEDORA: IC Equipamentos Hospitalares LTDA - ME CNPJ: 10.985.550/0001-60						

VENCEDORA	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ	23.312.871/0001-46
INSC. ESTADUAL	039/0172910
REPRESENTANTE	Cassiano Rodrigo Chmiel (Sócio/Proprietário)
TELEFONE(S)	(54) 3712-3655
ENDEREÇO	Rua Sergipe, 955 Bairro: Bela Vista CEP: 99704-080
CIDADE/ESTADO	Erechim/RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	exemplarmed@bol.com.br

VENCEDORA	IC Equipamentos Hospitalares LTDA - ME
CNPJ	10.985.550/0001-60
INSC. ESTADUAL	19.471.481-0
REPRESENTANTE	Ivo César Lopes Leite Mendes (Sócio Administrador)
TELEFONE(S)	(86)3221-5125 e (86) 99977-5120
ENDEREÇO	Rua Coelho de Resende, 412, Centro Sul CEP:
CIDADE/ESTADO	Teresina - PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	licitacao@ichospitalar.com.br ivo_cesar@hotmail.com

# Diário Oficial

54



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

EXTRATO PUBLICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/18 - CPL/SESAPI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.155216/17-24  
 ATA COM FORÇA CONTRATUAL V1/18

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B

Luciana Spinola Monteiro Toussaint

Pregoeira da CPL/SESAPI

Data da Homologação: 10/08/2018

Fbrentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Acitretina 10 mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Cápsula	DESERTO	-	21240	-	-
2	Acitretina 25 mg	Cápsula	FRACASSADO	-	21227	-	-
3	Acitretina 25 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Cápsula	DESERTO	-	1117	-	-
4	Alfadornax 2,5 mg	Ampola	FRACASSADO	-	14547	-	-
5	Alfadornax 2,5 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Ampola	DESERTO	-	765	-	-
6	Amantadina 100 mg	Comprimido	MAJELA MEDIAMENTOS LTDA	EUROFARMA	316008	0,43	135.883,44
7	Amantadina 100 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Comprimido	DESERTO	-	16632	-	-

Bimatoprost 0,3 mg/ml sol oft (fr) 3 ml	8	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Frasco	DESERTO	-	960	-	-
Bosentana 62,5 mg	9		Comp revestido	FRACASSADO	-	6840	-	-
Bosentana 62,5 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	10		Comp revestido	DESERTO	-	360	-	-
Bromocriptina 2,5 mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	11		Comprimido	DESERTO	-	2688	-	-
Deferasirox 250 mg	12		Comprimido	MEDFARMA COM. MAT. EQUIP. HOSP. EIRELLI-EPP	EMS	16416	37,15	609.854,40
Deferasirox 250 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	13		Comprimido	DESERTO	-	864	-	-
Deferasirox 500 mg	14		Comprimido	MEDFARMA COM. MAT. EQUIP. HOSP. EIRELLI-EPP	EMS	25217	74,31	1873.875,27
Deferasirox 500 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	15		Comprimido	DESERTO	-	1327	-	-
Entacapona 200 mg	16		Comprimido	MEDFARMA COM. MAT. EQUIP. HOSP. EIRELLI-EPP	EMS	233472	2,59	604.692,48

Entacapona 200 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	17	Comprimido	DESERTO	-	12288	-	-
Galantamina 16 mg	18	Cáp de lib prolongada	IMPORT HOSPITALAR	PRATI	74876	3,87	289.770,12
Galantamina 16 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	19	Cáp de lib prolongada	ESPIRITO SANTO DIST. DE PRD. HOSP. EIRELI-ME	EMS	3940	6,26	24.664,40
Galantamina 24 mg	20	Cáp de lib prolongada	IMPORT HOSPITALAR	PRATI	114776	5,09	584.209,84
Galantamina 24 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	21	Cáp de lib prolongada	ESPIRITO SANTO DIST. DE PRD. HOSP. EIRELI-ME	EMS	6.040	5,82	35.152,80
Galantamina 8 mg	22	Cáp de lib prolongada	IMPORT HOSPITALAR	PRATI	44939	4,51	202.674,89
Galantamina 8 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	23	Cáp de lib prolongada	ESPIRITO SANTO DIST. DE PRD. HOSP. EIRELI-ME	EMS	2365	6,64	15.703,60
Gosserrelina 10,8 mg depot	24	Seringa preenchida	FRACASSADO	-	456	-	-
Gosserrelina 10,8 mg depot Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	25	Seringa preenchida	DESERTO	-	24	-	-
Gosserrelina 3,6 mg depot	26	Seringa preenchida	FRACASSADO	-	502	-	-

Gosserrelina 3,6 mg depot Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	27	Seringa preenchida	DESERTO	-	26	-	-
Latanoprost 0,05 mg/ml sol (fr) 2,5 ml	28	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Frasco	DESERTO	-	1008	-
Leuprorrelina 3,75 mg pó liof inj	29	Frasco-ampola	FRACASSADO	-	1072	-	-
Leuprorrelina 3,75 mg pó liof inj Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	30	Frasco-ampola	FRACASSADO	-	56	-	-
Octreotida Lar 20 mg pó p/ susp inj	31	Frasco-ampola	FRACASSADO	-	297	-	-
Octreotida Lar 20 mg pó p/ susp inj Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	32	Frasco-ampola	DESERTO	-	15	-	-
Octreotida Lar 30 mg pó p/ susp inj	33	Frasco-ampola	FRACASSADO	-	137	-	-
Octreotida Lar 30 mg pó p/ susp inj Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	34	Frasco-ampola	DESERTO	-	7	-	-
Pancreatina 10.000 UI Exclusivo para ME, MEI e EPP.	35	Cápsula	DESERTO	-	87.648	-	-

# Diário Oficial

56



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

Decreto Estadual 16.212/2015.						
36 Pancreatina 25.000 UI	Cápsula	DESERTO	-	83175	-	-
37 Pancreatina 25.000 UI Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Cápsula	DESERTO	-	4377	-	-
38 Penicilamina 250 mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Cápsula	DESERTO	-	27.840	-	-
39 Risperidom 1 mg	Comprimido	DROGAFONTE LTDA	SUN	157092	0,1273	19.997,81
40 Risperidom 1 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Comprimido	ESPIRITO SANTO DIST. DE PRD. HOSP. EIRELI-ME O SANTO	UNIAO QUIMICA	8268	0,91	7.523,88
41 Risperidom 2 mg	Comprimido	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	592344	0,13	77.004,72
42 Risperidom 2 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Comprimido	ESPIRITO SANTO DIST. DE PRD. HOSP. EIRELI-ME O SANTO	UNIAO QUIMICA	31176	1,94	60.481,44
43 Risperidom 3 mg	Comprimido	MAJELA MEDIAMENTOS LTDA	EUROFARMA	47744	0,18	8.593,92
44 Risperidom 3 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Comprimido	ESPIRITO SANTO DIST. DE PRD. HOSP. EIRELI-ME O SANTO	UNIAO QUIMICA	2512	3,29	8.264,48
45 Rivastigmina 2 mg/ml sol oral (fr) 120 ml	Frasco	JORGE BATISTA E CIA LTDA	BERGAMO	1323	125,90	166.565,70
46 Rivastigmina 2 mg/ml sol oral (fr) 120 ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Frasco	DESERTO	-	0	-	-
47 Sacarato de Hidróxido Férrico 100 mg sol inj (fr) 5 ml	Frasco	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	CLARIS	135774	5,80	787.489,20

48 Sacarato de Hidróxido Férrico 100 mg sol inj (fr) 5 ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Frasco	ESPIRITO SANTO DIST. DE PRD. HOSP. EIRELI-ME O SANTO	BLAU	7146	5,87	41.947,02
49 Selegilina 5 mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Comp	DESERTO	-	24480	-	-
50 Sildenafil 20 mg	Comp	MEDFARMA COM. MAT. EQUIP. HOSP. EIRELI-EPP	EMS	97448	6,97	579.212,56
51 Sildenafil 20 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Comp	FRACASSADO	-	5128	-	-
52 Travoprost 0,04 mg/ml sol oft (fr) 2,5 ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Frasco	DESERTO	-	2352	-	-

## L-DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	MEDFARMA COMERCIO DEMED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES LTDA.	11.229.270/0001-95	19.471.360-1	LUIS SEBASTIAO JUNIOR	86 3308-9915
02	JORGE BATISTA E CIA LTDA	07.222.185/0002-09	19.403.802-5	LUCIANA COELHO	86 3216-4600
03	MAJELA MEDIAMENTOS LTDA	09.613.374/0001-57	16.156.944-7	MICHELLE PIRES	83 3021-3968
04	IMPORT HOSPITALAR	01.324.654/0001-33	03.018.2080-0	RONALDO PARAENSE	96 3242-4995
05	ESPIRITO SANTO DIST. DE PRD. HOSP. EIRELI-ME	28.911.309/0001-52	083.361.84-7	ERIVELTO SILVA	27 3261-1877
06	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	60.666.981/0009-75	525775526.03-75	EDJANE BASTOS	35 3449-7600 11 4662-7211
07	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	00996822-60	FERNANDA FONTE	81 2102-1819





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XVI /2018 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.020552/16-48- CPL/SESAPI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 021/2017 - CPL/SESAPI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA PROPOSTA SISPA Nº 06553.564000/1120-05 DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 28/08/2018

Homologação: 30/08/2018

Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	Valor Unitário
1	MESA AUXILIAR (MESA ASSESSORIA PARA INSTRUMENTAL) Mesa semicircular com armação construída em tubos redondos de 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura, em aço inoxidável; Pés providos de rodas giratórias de no mínimo 3" de diâmetro, com aro de polietileno; Tampo em aço inoxidável, semicircular; Fixação do tampo e prateleira com armação por meio de parafusos presos por pressão; Medidas mínimas: 0,40m x 1,10m x 0,15m.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	IMPERIAL BRASIL	UND	15	1.432,50
EMPRESA VENCEDORA: KIENTRO BRASIL ME					
2	BANQUETA (BANCO COM ACENTO GIRATÓRIO TOTALMENTE DE INOX) Banco giratório totalmente inox: construído em tubo redondo de aço inox de aproximadamente 25,4 x 1,2mm, assento em chapa de aço inox de aproximadamente 0,75mm c/ diâmetro de 0,32m e altura regulável sendo a máxima de 0,61m e a mínima de 0,51m, apoio p/ pés em tubo redondo, pés c/	IMPERIAL BRASIL	UND	30	477,50

	rodízios de 50mm de diâmetro.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015				
EMPRESA VENCEDORA: KIENTRO BRASIL ME					
3	ESCADA COM 02 DEGRAUS Com piso de borracha antiderrapante, estrutura em tubo de aço redondo de 22,22MM, com pintura em epóxi pó branco, pés com ponteiros em PVC Branco, c/ 2 degraus, dimensões: 0,40 x 0,35 x 0,40m.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	XXXXXXX	UND	144	XXXXXXX
CANCELADO					
4	SUPORTE DE SORO DE AÇO INOXIDÁVEL Suporte para soro com haste regulável com 04 ganchos escalonados em eixo maciço de aço inoxidável. Haste receptora em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro. Base confeccionada em aço inoxidável em forma de "x" com rodízios de borracha de no mínimo 2" soldados verticalmente. Altura máxima: 2,20 m e mínima: 1,60 m.	XXXXXXX	UND	300	XXXXXXXXXX
CANCELADO					
5	SUPORTE DE SORO DE AÇO INOXIDÁVEL Suporte para soro com haste regulável com 04 ganchos escalonados em eixo maciço de aço inoxidável. Haste receptora em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro. Base confeccionada em aço inoxidável em forma de "x" com rodízios de borracha de no mínimo 2" soldados verticalmente. Altura máxima: 2,20 m e mínima: 1,60 m.  COTA RESERVADA DE 23,27% PARA ME, MEI E EPP. DECRETO	XXXXXXX	UND	91	XXXXXXX

# Diário Oficial

58



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

	ESTADUAL 16.212/2015				
FRACASSADO					
6	<p>MESA DE MAYO</p> <p>Com coluna em tubo redondo de 1" de diâmetro 1,25 mm de espessura da parede em aço inoxidável;</p> <p>Armação de apoio para bandeja com haste de tubo redondo de 3/4" de diâmetro 1,25 mm de espessura de parede em aço inoxidável;</p> <p>Altura regulável c/ anel de fixação no tubo externo da coluna;</p> <p>Equipada com bandeja de aço inoxidável com dimensões mínimas 0,30 m x 0,45 m;</p> <p>Sobre rodízios de 3" de diâmetro c/ aro de polietileno</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	XXXXXX	UND	15	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
7	<p>MESA AUXILIAR</p> <p>Pés tubulares 3/4" cromados com rodízios de 3", tampo e prateleira em aço inox. Dimensões: 0,40m comp. x 0,40 larg. x 0,80m alt.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	IMPERIAL BRASIL	UND	46	539,99
EMPRESA VENCEDORA: KIENRO BRASIL ME					
8	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA (P/ DESFIBRILADOR)</p> <p>Especificações:</p> <p>Confeccionado em polipropileno, com compartimentos laterais para depósito de materiais de uso geral e no mínimo 4 gavetas de diferentes tamanhos, sendo a primeira com divisória para guarda de medicamentos e mesa superior para preparação de medicamentos, contendo trava única através de lacre plástico, para garantir total segurança na armazenagem de medicamentos, suporte giratório para desfibrilador, com borda de proteção, suporte para cilindro de</p>	XXXXXXXXXX	UND	17	XXXXXXXXXX

	<p>oxigênio com fixação em velcro, tábua de massagem cardíaca em acrílico, régua elétrica com pelo menos 3 tomadas (trifásica) e cabo de força de no mínimo 3 metros de comprimento, suporte de soro em aço inoxidável rodízio de 5" sendo 02 sem trava e 02 com trava de fácil acionamento.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>				
FRACASSADO					
9	<p>MACA DE AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>Estrutura em tubo redondo inox de aproximadamente 31,75 x 1,2mm; leito removível em chapa de aço inox de aproximadamente 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira, com pistões amortecedores; grades laterais de tombar em tubo de aço inox de aproximadamente 22 x 22 x 1,2mm; suporte para soro em aço inox; pára-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões: 1. Externas (2,00 x 0,60 x 0,80m)/ 2. Internas (1,83 x 0,55m). Acompanha: Suporte para cilindro de oxigênio/ Suporte para lençol descartável.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	IMPERIAL BRASIL	UND	19	2.207,89
EMPRESA VENCEDORA: KIENRO BRASIL ME					
10	<p>CARRO DE CURATIVOS</p> <p>Especificações: Em aço inox, com rodízios de 4", com bandeja lateral reclinável em aço inox/ balde em aço inox, com suporte de 3 prateleiras em aço inox com profundidade de 3 cm, 40X40X80cm.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	INALAMED	UND	15	686,66
EMPRESA VENCEDORA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALAR					



11	SUPORTE PARA SACO (HAMPER) Em aço inoxidável com três rodízios, diâmetro Máximo de 490mm e altura de 850mm até 870 mm.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	IMPERIAL BRASIL	UND	60	274,99
EMPRESA VENCEDORA: KIENTRO BRASIL ME					
12	SUPORTE DE SORO DE TETO INOXIDÁVEL Descrição • Com haste em aço inoxidável telescópica de 2 seções para tetos para 4 frascos.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	IMPERIAL BRASIL	23	23	597,30
EMPRESA VENCEDORA: KIENTRO BRASIL ME					
13	CARRO MACA PARA BANHO Especificações: - Carro maca para banho leito construído em chapa de aço inox; - Leito com base em chapa de aço inox com sistema de ralo (vincos e orifício) para escoamento de líquidos; - Cabeceira Móvel em aço inoxidável; - Sistema de grades manual em aço inoxidável; - Estrutura em aço inox; - Rodízios de 5", sendo dois com freios em diagonal; - Capacidade até 150 kg; - Dimensões Aproximadas: 1,90 x 0,50 x 0,86m.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	XXXXXX	UND	9	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
14	POLTRONA P/ PACIENTE Especificações: Confortável, acolchoada, com suporte para os pés e encosto para cabeça, coberta de material impermeável, com rodízios, cor preta.	XXXXXX	UND	14	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015					
FRACASSADO					
15	CADEIRA DE RODAS Cadeira de rodas dobrável adulto construída em tubos de alumínio; laterais fixas em chapa de alumínio polido e apoio de braços em poliuretano injetado; assento e encosto destacáveis para limpeza, confeccionado em folha de espuma revestida em nylon resistente e impermeável; descanso para os pés reforçado, regulável em altura e dobrável; rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24" de diâmetro; rodas dianteiras de aproximadamente 8" de diâmetro; aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais; capacidade até 250 kg.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	XXXXXXX	UND	7	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
16	CADEIRA DE BANHO/ HIGIENICA EM AÇO CARBONO Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro, assento sanitário, apoio para os braços removíveis apoio para os pés escamoteável, encosto removível, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20" removíveis com pneus infláveis, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços, encosto em nylon. Capacidade mínima de 100 kg. Dimensões: largura do assento (40 cm); altura encosto (27 cm) e altura do assento ao chão (46 cm).  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	XXXXXX	UND	16	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
17	CARRO FUNCIONAL PARA MATERIAL DE LIMPEZA	BRALIMPIA	UND	20	700,00

# Diário Oficial

60



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

	<p>Com as seguintes especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor amarela;</li> <li>• Três prateleiras;</li> <li>• Feito em polipropileno;</li> <li>• Lixeira com retirada frontal do lixo;</li> </ul> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carro;</li> <li>• Balde Dobló 30 litros;</li> <li>• Esprededor;</li> <li>• Cantos arredondados para evitar acidentes;</li> <li>• Display para fixação do programa de limpeza;</li> <li>• Haste fixadora do saco de lixo;</li> <li>• Espaço para caderno e caneta;</li> <li>• Kit c/ MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá.</li> </ul> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015BRALMPIA</p>				
EMPRESA VENCEDORA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALAR					
18	<p>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (RESÍDUOS)</p> <p>Com as seguintes especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confeccionado em polipropileno de alta resistência, com rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central que permite facilidade nas manobras.</li> <li>• Com capacidade para 400 litros, suportam até 230 Kg de carga;</li> <li>• Dreno para escoamento de líquidos;</li> <li>• Tampa bi-partida;</li> <li>• Plataforma de elevação que permite excelente ergonomia para o operador;</li> <li>• Com rodas pneumáticas de 6" para a movimentação em pisos irregulares;</li> <li>• Cores branca e cinza;</li> <li>• Dimensões: ü Comprimento: 112 cm; ü Largura: 79 cm ü Altura: 84 cm</li> <li>• Capacidade: 400 litros/230 Kg</li> </ul> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	XXXXXX	UND	15	XXXXXXXXXX

FRACASSADO					
19	<p>POLTRONA PARA PACIENTE</p> <p>Especificações: Poltrona cama para pacientes em hemodíalise, com suporte para os pés, confortável, em material impermeável, de fácil higienização, com mecanismo de trendelemburg e encosto inclinável para a posição deitada, em courvin ou similar, cor azul marinho.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	XXXXXX	UND	23	XXXXXX
FRACASSADO					
20	<p>MESA PARA REFEIÇÃO (PARA ALIMENTAÇÃO NO LEITO)</p> <p>Especificações: Tampo em MDF branco, com regulagem de altura e rodízios em aço inox.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	MODELO	UND	40	400,00
EMPRESA VENCEDORA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALAR					
21	<p>CAMA BELICHE C/ COLCHAO</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo beliche solteiro;</li> <li>- com colchão;</li> <li>- Fabricado em Aço;</li> <li>- Capacidade mínima de 100kg.</li> </ul> <p>Características de Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pintura Eletrostática Epóxi, alta resistência;</li> <li>- Peso máximo 70 kg;</li> <li>- Dimensões aproximadas: Altura 1,40m   Largura 0,80m   Comprimento 1,90m.</li> </ul> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	XXXXXX	UND	51	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
22	<p>CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO PARA DETRITOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recipiente cilíndrico para detrito, executado em aço inoxidável AISI 304 18/8, em chapa de 1,2 mm de espessura;</li> <li>• Acionamento da tampa de pedal</li> </ul>	IMPERIAL BRASIL	UND	04	997,20



	executado do mesmo material; • Com 04 (quatro) rodízios giratórios que permitem mais estabilidade do carro; • Capacidade: 80 litros.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015				
EMPRESA VENCEDORA: KIENRO BRASIL ME					
23	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO PLATAFORMA P/ TRANSPORTE) • Carro plataforma para transporte de sacarias, caixas e etc. • Plataforma com borda de 40 mm executada em aço inoxidável • ALISA 18/8 de 1,2 mm com acabamento de usina e película de proteção; • Guidão executado em tubo de "1x1, 2 mm" de diâmetro com inclinação de 45º e apoio tipo "U" extra reforçado do mesmo material, com furo para encaixe dos rodízios; • Equipado com 04 (quatro) rodízios de no mínimo 5" sendo 02 (dois) fixos e 02 (dois) giratórios, com revestimento, trava e freio. Fixação dos rodízios através de parafusos, porcas e arruela de aço inoxidável. Capacidade: 400 litros  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	XXXXXXX	UND	3	XXXXXXXXX
CANCELADO					
24	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO AUXILIAR TIPO ESQUELETO) CARRO AUXILIAR TIPO ESQUELETO Tipo esqueleto para transporte de gastrorm's em aço inoxidável com capacidade para 06 cubas com rodízios giratórios com capacidade de 300 litros.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	XXXXXXX	UND	1	XXXXXXXXX

FRACASSADO					
25	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO TRANSPORTE FECHADO) CARRO P/ TRANSPORTE FECHADO Carro p/ transporte fechado c/ duas portas em polipropileno, rodízios 6" com proteção de borracha toda com pára-choque de proteção com capacidade de 400 litros.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	XXXXXXX	UND	9	XXXXXXXXX
FRACASSADO					
26	ESTANTE TIPO PANELEIRO ESPECIAL • 04 (quatro) planos perfurados executados em chapa de aço inoxidável AISI 304-18,8; • Montantes e perfis executados em aço inoxidável AISI 304-18,8, reforçados; • Dimensões 1900 x 900 mm.  EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015	XXXXXXX	UND	4	XXXXXXXXX
CANCELADO					
27	MACA ELETRICA PARA OSTEOPATIA (COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA) Indicações: Maca com modelo adequada para prática de Osteopatia. Ideal para pacientes em quadro dolorosos intensos, crianças em fase de formação e idosos com fragilidade óssea (ex: osteoporose). Especificações: - Cabeceira Regulável; - Composto em aço carbono; - Courvinaúatico sintético certificado pelo ISO 14000: evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; - Espuma ortopédica de alta	XXXXXXX	UND	2	XXXXXXXXX

# Diário Oficial

62



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

	<p>resiliência com densidade 33: proporciona conforto e possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 140 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento;</p> <p>- Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem);</p> <p>Características:</p> <p> Gerais: - Voltagem automática: 110/220 Volts.</p> <p> Específicas:</p> <p>- Com sistema de drops (molas) que absorvem o impacto exercido por manipulações feitas diretamente na articulação do paciente;</p> <p>- Regulagem de altura;</p> <p>- Motor extremamente silencioso;</p> <p>- Aços contendo 10,5% de cromo.</p> <p>- Altura mínima: 0,60 cm</p> <p>- Altura máxima: 1,055 cm</p> <p>- Comprimento mínimo: 1,762 cm</p> <p>- Comprimento máximo: 2,012 cm</p> <p>Itens Inclusos: Controle remoto, pedal para maca/divã elétrica.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>				
FRACASSADO					
28	<p>ESCADA COM 03 DEGRAUS</p> <p>Escada em Aço com 03 degraus;</p> <p>Dimensões aproximadas: Largura: 40 cm, Profundidade: 61 cm;</p> <p>Material de confecção: Estrutura em tubo e chapa de aço com acabamento de pintura epóxi em pó, peças plásticas em polipropileno; anti-derrapante; Material dos pés: polipropileno.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	XXXXXX	UND	2	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
29	<p>CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (P/ TRANSPORTE DE ROUPA DE 600 L</p>	XXXXXX	UND	2	XXXXXXXXXX

	<p>A 650 L)</p> <p>Em fiberglass com quatro rodas giratórias de borracha maciças de 8", duas com travas ( como maca), pega mão, pára-choque emborrachado, dreno para eliminação de líquidos, com tampa, capacidade 600L até 650L.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>				
FRACASSADO					
30	<p>CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (P/ TRANSPORTE DE ROUPA DE 300 L A 400 L)</p> <p>Em fiberglass com quatro rodas giratórias de borracha maciças de 8", duas com travas ( como maca), pega mão, pára-choque emborrachado, dreno para eliminação de líquidos, com tampa, capacidade 300L até 400L.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	XXXXXXX	UND	6	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
31	<p>BANCADA TIPO ESTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FÓRMICA COM RODAS E PRATELEIRAS FECHADAS</p> <p>Bancada tipo estante, em aço inoxidável ou fórmica com rodas e prateleiras fechadas. Para a dobra dos variados tipos de roupas processadas, com tampo de aço inoxidável ou fórmica em cores claras ( bege, cinza claro, amarelo claro, ou similares), com prateleiras fechadas por portas de correr sob a bancada para a armazenagem das peças, com rodas de borracha maciças de 8" e travas.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</p>	XXXXXXX	UND	10	XXXXXXXXXX
FRACASSADO					
32	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA COM COLCHÃO</p>	MÓVEIS			

# Diário Oficial



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175

63

	<p>CABECEIRA E PESEIRA: Estruturada nas laterais em material injetado em poliuretano. CHASSI: Base construída em perfis de tubo de aço inox retangular 50 x 30 x 2,5mm, totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência. ESTRUTURA DO ESTRADO: Construída em chapa de aço 3,2mm, perfilados em U. ESTRADO: Articulado em 4 seções, em estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2 mm e 50 x 30 x 2,0mm, totalmente revestido em ABS termo-conformado radiotransparente de alto impacto. MOTORES: Movimentos comandados por 4 motores, dotados de fim de curso para proteção, blindados, tensão principal 110/220volts 50/60Hz, e tensão secundária 24 volts 2A, com unidade de bateria 24 V 1,0 Ah, recarregável. GRADES LATERAIS: Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, estruturada em poliuretano injetado, fixadas a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las sob o leito. CONTROLE DIGITAL COM TECIDO DE MEMBRANA BLINDADOS: 2 controles digitais localizados em duas grades laterais existentes no dorso da cama, com acionamento interno e externo 1 controle digital localizado na, ou abaixo da peseira com controle geral dos movimentos da cama inclusive travamento dos movimentos, PCR e Trendelemburg com um único toque de comando. PÁRA-CHOQUE: Pára-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede. RODÍZIOS: Rodízios de 150mm de diâmetro com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal,</p>	<p>ANDRADE MA-489B250</p>	<p>UND 216</p>	<p>10.500,00</p>		<p>colocado em dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo direcionar 2 rodízios para longos cursos e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. CAPACIDADE: 250kg. DIMENSÕES: Externas: 2,15 x 1,10m; altura ajustável de 0,55 até 0,80m. Internas: 1,90 x 0,90m. ACOMPANHA: Colchão de espuma revestido em courvin c/ zipper e respiro, densidade 33 e dimensões 188 x78x 12cm. Suporte p/ soro.</p>				
<p>EMPRESA VENCEDORA: MOVEIS ANDRADE - IND E.COM DE MOVEIS HOSPITALARES</p>										
<p>33</p>	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA COM COLCHÃO CABECEIRA E PESEIRA: Estruturada nas laterais em material injetado em poliuretano. CHASSI: Base construída em perfis de tubo de aço inox retangular 50 x 30 x 2,5mm, totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência. ESTRUTURA DO ESTRADO: Construída em chapa de aço 3,2mm, perfilados em U. ESTRADO: Articulado em 4 seções, em estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2 mm e 50 x 30 x 2,0mm, totalmente revestido em ABS termo-conformado radiotransparente de alto impacto. MOTORES: Movimentos comandados por 4 motores, dotados de fim de curso para proteção, blindados, tensão principal 110/220volts 50/60Hz, e tensão secundária 24 volts 2A, com unidade de bateria 24 V 1,0 Ah, recarregável. GRADES LATERAIS: Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, estruturada em poliuretano injetado, fixadas a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las</p>		<p>XXXXXXX UND 24</p>				<p>XXXXXXX</p>			<p>XXXXXXX</p>



	sob o leito. CONTROLE DIGITAL COM TECIDO DE MEMBRANA BLINDADOS: 2 controles digitais localizados em duas grades laterais existentes no dorso da cama, com acionamento interno e externo 1 controle digital localizado na, ou abaixo da peseira com controle geral dos movimentos da cama inclusive travamento dos movimentos, PCR e Trendelemburg com um único toque de comando. PÁRA-CHOQUE: Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede. RODÍZIOS: Rodízios de 150mm de diâmetro com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo direcionar 2 rodízios para longos cursos e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. CAPACIDADE: 250kg. DIMENSÕES: Externas: 2,15 x 1,10m; altura ajustável de 0,55 até 0,80m. Internas: 1,90 x 0,90m. ACOMPANHA: Colchão de espuma revestido em courvin c/ zíper e respiro, densidade 33 e dimensões 188 x 78x 12cm. Suporte p/ soro.			
COTA RESERVADA DE 10% PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015				
CANCELADO				

**OBSERVAÇÕES:**

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS**

DETENTORA	NORTMED COMERCIO SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	12.396.450/0001-24
INSC. ESTADUAL	19.479.032-0
CONTATO	Marcio Alysson Teixeira de Lima - (86) 3223-3659
ENDEREÇO	Rua Clodaldo Freitas, 637 Bairro Centro
CIDADE	Teresina - PI
E-mail	nortmed1@hotmail.com

DETENTORA	MÓVEIS ANDRADE- INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES
CNPJ	04.910.323/0001-73
INSC. ESTADUAL	10.348.079-0
CONTATO	ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA (62) 3588-2646
ENDEREÇO	AV UNIÃO QUADRA 110LT. 01 - ST. GARAVELÓ RESIDENCIAL PARK
CIDADE	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
E-mail	andradehosp@terra.com.br

DETENTORA	KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ	19.717.870/0001-04
INSC. ESTADUAL	456.096.122.115
CONTATO	LUIS OTÁVIO MATTOS (19) 3549-0620
ENDEREÇO	RUA ULHOA CINTRA, 767, CENTRO
CIDADE	MOGI MIRIM - SP
E-mail	luis.sabino@kientro.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO PUBLICAÇÃO VII/18  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/18 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA900.1.154802/17-55

Objeto: Registro de Preços para aquisições de Reagentes/ materiais de consumo para realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (Teste do Pezinho), com fornecimento de equipamento em comodato, conforme especificação quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Pregoeira da CPL/SESAPI

Data de Homologação: 05/09/2018

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

LOTE 01- REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO TSH NEO E DA FENILALAMINA ( PKU)..					
EMPRESA VENCEDORA: NORDELAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES.					
MARCA/FABRICANTE: MBIOLONG DIAGNOSTICOS LTDA					
PROCEDECENCIA: BRASIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
01	Reagente para determinação TSH NEO, em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco), baseado na técnica de detecção de anticorpos anti-determinantes antigênicos na molécula de TSH através de fluorimetria ou ensaio imunoenzimático (ELISA), totalmente automatizada, contendo: padrão controle, todos os acessórios necessários para realização do reagente.	TESTE	120.000	7,06	847.200,00
02	Reagente para determinação quantitativa da fenilalanina (PKU), em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco) através de metodologia fluorimetria ou ensaio imunoenzimático (ELISA) totalmente automatizada ou semi-automatizada. Sistema de incubação e leitura automática em microplacas, para realização dos ensaios em picotes de papel filtro. Sistema automatizado ou semiautomatizado de preparação da amostra - eluição e diluição.	TESTE	120.000	7,06	847.200,00
<b>TOTAL LOTE 01 R\$ 1.694.400,00</b>					

LOTE 02- REAGENTES PARA TRIAGEM, DETERMINAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS HEMOGLOBINAS ...					
EMPRESA VENCEDORA: NORDELAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES.					
MARCA/FABRICANTE: BIO-RAD LABORATORIES					
PROCEDECENCIA: ESTADOS UNIDOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
03	Reagentes para triagem e determinação qualitativa e quantitativa das hemoglobinas F, A, S, D, C e E em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco), através da metodologia HPLC (Cromatografia Líquida de Alta Performance), totalmente automatizada, contendo: primers ou padrões, controles de hemoglobinas contendo F, A, S, D, C, E, tampões e de lavagem e eluição. Permitir interfaceamento com sistema picotador automático - geração de listas de trabalho - e com software de gestão laboratorial de modo bidirecional.	TESTE	120.000	10,97	1.316.400,00
04	Reagentes para confirmação da determinação qualitativa e quantitativa das hemoglobinas F, A, S, D, C e E em amostras de recém-nascidos por papel filtro (sangue seco) ou de sangue total EDTA para confirmatório de diagnóstico de Anemia Falciforme e outras hemoglobinopatias, através da metodologia HPLC (Cromatografia Líquida de Alta Performance), com tempo de retenção superior de 3 min para cada amostra, metodologia totalmente automatizada, contendo: primers ou padrões, controles contendo	TESTE	20.000	13,17	263.400,00



as hemoglobinas F, A, S, C e tampões de lavagem e eluição, com validade após a entrega de no mínimo 06 meses.			
<b>TOTAL LOTE 02 R\$1.579.800,00</b>			



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2018 – FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2018  
RELANÇAMENTO**

**EM RAZÃO DA INDISPONIBILIDADE DO REFERIDO EDITAL NO SÍTIO OFICIAL DO TCE-PI NA DATA PREVISTA, FICA REMARCADA A PRESENTE LICITAÇÃO PARA O DIA E HORÁRIO ABAIXO.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de dilatador de esôfago savary - gilliard, para atender às necessidades dos pacientes do HGV consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

**Sessão Pública:** às 09:00 (nove horas), do dia 02/10/2018.

**Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3232-2408.

**Edital Disponível:** A partir do dia 20/09/2018, no sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), ou trazer 01 CD para cópia.

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

**Valor Estimado:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

**Clarice Mauriz Lira**  
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

**Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro**  
Presidente - FEPISERH  
Of. 247

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

**REF AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.954/2018**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
**CNPJ: 07.921.065/0001-19**

**Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA SEDE DA FEPISERH**

**VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 25.050,83 (Vinte e Cinco Mil e Cinquenta Reais e Oitenta e Três Centavos).**

**Fonte Recursos:** 33.90.39.10 – Locação de Imóveis.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 68, §8º, Lei nº 8.245/91 e a Lei 10.192/2001 Art. 2º e 3º.

**Data de Assinatura:** 12 (Doze) de Junho de 2018.

**Vigência:** 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril de 2018.

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

LOTE 03- REAGENTES PARA TRIAGEM E DETERMINAÇÃO QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE DAS HEMOGLOBINAS F, A, S, D, C E E					
EMPRESA VENCEDORA: NORDELAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES. MARCA/FABRICANTE: BIO-RAD LABORATORIES PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNL	RS TOTAL
05	Reagentes para triagem e determinação qualitativa e quantitativa das hemoglobinas F, A, S, D, C e E em amostras de sangue total, coletados em sistema a vácuo com diluição em edta, através da metodologia HPLC (Cromatografia Líquida de Alta Performance), totalmente automatizada, contendo: primers ou padrões, controles de para identificação das hemoglobinas F, A, S, C tampões e de lavagem e eluição. Permitir interfaceamento com sistema LIS - geração de listas de trabalho - e com software de gestão laboratorial de modo bidirecional. Computador e software para gerenciamento dos dados dos pacientes.	TESTE	80.000	9,62	769.600,00
<b>TOTAL LOTE 03 R\$ 769.600,00</b>					

LOTE 04- REAGENTES PARA: DETERMINAÇÃO DE TRIPSINA IMUNORREATIVA, PARA DOSAGEM SEMI QUANTITATIVA DA BIOTININASE, E PARA DOSAGEM DO 17-OH PROGESTERONA...					
EMPRESA VENCEDORA: SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP MARCA/FABRICANTE: PERKIN ELMER PROCEDENCIA: FINLANDIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNL	RS TOTAL
06	Reagente para determinação quantitativa de tripsina imuno reativa (o) IRT Humano, através de metodologia totalmente automatizada, em amostras de recém-nascidos coletados em papel filtro (sangue seco, contendo padrão, controle todos os acessórios necessários para realização do teste), pela metodologia fluorimetria por tempo resdivido (ou similar).	TESTE	120.000	16,44	1.972.800,00
07	Reagente para dosagem Semi Quantitativa da Biotinidase, em amostras de recém-nascidos coletados em papel filtro (sangue seco), através de metodologia totalmente automatizada, contendo Padrão, Controle, todos os acessórios necessários para realização do teste, pela metodologia fluorimetria por tempo resdivido (ou similar).	TESTE	120.000	13,09	1.570.800,00
08	Reagente para Dosagem do 17-OH Progesterona (Hiperplasia Adrenal Congênita - HAC), em amostras de recém-nascidos coletados em papel filtro (sangue seco), através de metodologia totalmente automatizada, contendo Padrão Controle todos os acessórios necessários para realização do teste, pela metodologia fluorimetria por tempo resdivido (ou similar).	TESTE	120.000	16,61	1.993.200,00
<b>TOTAL LOTE 04 R\$5.536.800,00</b>					

**I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA**

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	20.086.776-8	SERGIO DANTAS	(84) 3611-1912
02	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	25.026.032/0001-97	077.725.010.019-6	LARISSA KODAMA	(61) 3363-7405

Of. 265

Of. 074



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DEBITIVO**

CONTRATO	ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.992.212/0001-56
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	18/07/2018
VIGENCIA	31 de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Antônio Soares Brandão (CONTRATADO).

Luzilândia, 18 de julho de 2018.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTOS**

CONTRATO	Nº 003/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.992.212/0001-56
VALOR	R\$ 63.560,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	19/07/2017
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Antônio Soares Brandão (CONTRATADO).

Luzilândia, 19 de julho de 2017.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DEBITIVO**

CONTRATO	ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.897.450/0001-21
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	18/07/2018
VIGENCIA	31 de dezembro 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) José de Arimateia Carvalho Junior (CONTRATADO).

Luzilândia, 18 de julho de 2018.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTOS**

CONTRATO	Nº 005/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.897.450/0001-21
VALOR	R\$ 19.666,10 (dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos)
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	19/07/2017
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) José de Arimateia Carvalho Junior (CONTRATADO).

Luzilândia, 19 de julho de 2017.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DESAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADITIVO**

CONTRATO	ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de gás de cozinha, água mineral e (vasilhame) para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, Aditivo de acréscimo.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	<b>E. M. FILHO &amp; LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.157.050/001-20</b>
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	12/09/2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) João Henrique Silva Brito (CONTRATADO).

Luzilândia, 12 de setembro de 2018.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

CONTRATO	ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	EXPANDIR DISTRIBUIDORA PAPELARIA DO NORDESTE EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.841.256/0001-27
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	18/07/2018
VIGENCIA	31 de dezembro de 2018 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Luiz Fernando Oliveira da Silva (CONTRATADO).

Luzilândia, 18 de julho de 2018.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTOS**

CONTRATO	Nº 006/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	EXPANDIR DISTRIBUIDORA PAPELARIA DO NORDESTE EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.841.256/0001-27
VALOR	R\$ 169.394,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais)
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	19/07/2017
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Luiz Fernando Oliveira da Silva (CONTRATADO).

Luzilândia, 19 de julho de 2017.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

CONTRATO	ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	LUCYVALDO A PIAILINO – ME, CNPJ Nº 22.879.212/0001-23
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	18/07/2018
VIGENCIA	31 de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Lucyvaldo Alves Piauilina (CONTRATADO).

Luzilândia, 18 de julho de 2018.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTOS**

CONTRATO	Nº 004/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	LUCYVALDO A PIAILINO – ME, CNPJ Nº 22.879.212/0001-23
VALOR	R\$ 144.516,50 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	19/07/2017
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Lucyvaldo Alves Piauilina (CONTRATADO).

Luzilândia, 19 de julho de 2017.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

**Of. 047**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ORGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/18 – PROCESSO Nº AA.907.1576/18- 93**

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de julho/18 – (86) 860 0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 3.641,46 (Três mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/18 – PROCESSO Nº AA.907.1577/18- 09**

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de julho/18 – (86) 3228 – 1566/3228-1717

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 103,14 (Cento e três reais e quarenta e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001592/18-50**

OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água referente ao mês de setembro/18 da

Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

VALOR: R\$ 1.097,19 (Hum mil noventa e sete reais e dezenove reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001592/18-50**

OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água referente ao mês de agosto/18 da

Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

VALOR: R\$ 951,75 (Novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Dr.Francisco de Macêdo Neto**  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87  
Of. 717



**TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, através da Diretoria Geral, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de julho de 2018, referente ao Extrato do Contrato nº 19/2018 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Placas de Tombamento em conformidade com o Processo Administrativo nº 030.082.002257/18, Dispensa nº 06/2018; fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), ou seja, REVOGADA, em decorrência da constatação da ineficácia do prazo de publicação do extrato do contrato. Para todos os efeitos, considera-se a publicação do extrato do contrato nº 26, no Diário Oficial nº 170 de 11 de setembro de 2018, cuja assinatura se deu em 04 de setembro de 2018.

17 de Setembro de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/000688
Nome do Contratado	M L MENDES GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA – ME (GRÁFICA POPULAR)
CNPJ do Contratado	00.524.453/000-17
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Placas de Tombamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 030.082.002257/18, Dispensa nº 06/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	04 de Junho de 2018
Valor Global	R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	3.3.90.31
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Maria Lúcia Mendes (M L Mendes Grafica Editora e Papelaria – ME – Gráfica Popular)

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/000688
Nome do Contratado	M L MENDES GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA – ME (GRÁFICA POPULAR)
CNPJ do Contratado	00.524.453/000-17
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Placas de Tombamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 030.082.002257/18, Dispensa nº 06/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	04 de Setembro de 2018
Valor Global	R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	3.3.90.31
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Maria Lúcia Mendes (M L Mendes Grafica Editora e Papelaria – ME – Gráfica Popular)

Teresina, 17 de Setembro de 2018

Of. 435



## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00198/2017

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 001/2018 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 00198/2017 situado na Rua Emilio Baião, S/N, Bairro Centro, no município de Bonfim do Piauí-PI, para funcionamento de um depósito e sala de leitura, do Centro Educacional Gasparino Ferreiro, celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e o Sr Renato Pereira Paes Landim, CPF:881.876.401-20

**PROCESSOS SEED/PINº:** 0009325/2017

**OBJETO** acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 1.070,66), praticado no período de julho de 2017 a julho de 2018, o índice de reajuste desse mesmo período (6.94%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 1.144,94** (um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), passando o **valor global para R\$ 13.739,28** (treze mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de agosto de 2018.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2018. Helder Sousa Jacobina – Secretário Estadual de Educação do Piauí.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00197/2017

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 001/2018 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 00197/2017 situado na Rua Manoel Bispo Teixeira, S/N, Bairro: Centro, no município de Patos do Piauí-PI, para funcionamento do almoxarifado da Unidade Escolar Reunidas de Patos celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e o Sr Nicolau de Jesus Gomes, CPF: 688.131.123-00

**PROCESSOS SEED/PINº:** 0010109/2017

**OBJETO** acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 190,00), praticado no período de julho de 2017 a julho de 2018, o índice de reajuste desse mesmo período (6.94%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 203,18** (duzentos e três reais e dezoito centavos), passando o **valor global para R\$ 2.438,16** (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de agosto de 2018.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2018. Helder Sousa Jacobina – Secretário Estadual de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 0123/2018.

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 0123/2018, celebrado entre Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0005-10, (CEDENTE) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro II, CNPJ nº 05.235.122/0001-80 (CESSIONÁRIA).

**PROCESSO** nº: 0028594/2018

**OBJETIVO:** O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo Veículo PAS/MICROONIBUS/NENHUMA, Marca FIAT/DUCATO ME Diesel, RENAVAM 575879793, placa OYV-3456, Cor Branca, Chassi 93W244M24E2124975, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**VIGÊNCIA:** vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2018.

**SIGNATÁRIOS** Pela CEDENTE : **Helder Sousa Jacobina - Secretário de Educação**; Pela CESSIONÁRIA : Marlene Modesto Ribeiro Ferreira - Presidente da APAE de Pedro II.

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 086/2018.

**PROCESSOS SEED/PINº:** 0036314/2018.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME - CNPJ: 07.686.538/0001-40.

**OBJETO:** O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato Nº 086/2018**, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COMO SUPORTE DA DESPESA E DOS ESTÁGIOS DA LEI Nº 4.320/64, **acrescentando** a fonte de recurso **14-QUF**, para atender o valor de R\$ 307.686,00 (trezentos e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais), ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130	3.3.90.39	14-QUF

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2018.

Teresina-PI, 12 de Setembro de 2018

Helder Sousa Jacobina

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Of. 246

ERRATA

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Extrato do Contrato nº 0172/2017, anteriormente publicada no DOE Nº 182 de 27/09/2017 pág. 18, que possui como objeto contrato de prestação de serviços de comunicação visual vigentes na Secretaria de Educação, na forma que se segue:

### ONDE SE LÊ:

#### Extrato do contrato Nº 0172/2017

Valor unitário por item/valor:

02 – R\$ 5.430,00 / 13 – R\$ 4.000,00 / 18 – R\$ 7.000,00 / 19 – R\$ 8.700,00 / 20 – R\$ 10.500,00 / 30 – R\$ 3.000,00 / 34 – R\$ 1.900,00 / 35 – R\$ 2.300,00 / 46 – R\$ 3.600,00 / 50 – R\$ 5.000,00 / 53 – R\$ 5.965,00 / 63 – R\$ 8.400,00 / 68 – R\$ 7.500,00 / 73 – R\$ 5.000,00 / 82 – R\$ 640,00 / 83 – R\$ 740,00 / 87 – R\$ 1.000,00 / 105 – R\$ 900,00 / 107 – R\$ 850,00 / 109 – R\$ 740,00 / 124 – R\$ 280,00 / 129 – R\$ 1.000,00 / 131 – R\$ 950,00 / 133 – R\$ 900,00 / 145 – R\$ 1.800,00 / 150 – R\$ 50,00 / 155 – R\$ 6.050,00 / 159 – R\$ 1.250,00 / 168 – R\$ 40,00 / 176 – R\$ 65,00 / 180 – R\$ 3,80 / 183 – R\$ 335,00 / 185 – R\$ 45,00 / 191 – R\$ 62,00 / 194 – R\$ 260,00 / 200 – R\$ 750,00 / 204 – R\$ 260,00 / 209 – R\$ 12.300,00 / 210 – R\$ 14.800,00 / 214 – R\$ 12.800,00

### LEIA-SE (inserir):

#### Extrato do contrato Nº 0172/2017

Valor unitário por item/valor:

02 – R\$ 5.430,00 / 13 – R\$ 4.000,00 / 18 – R\$ 7.000,00 / 19 – R\$ 8.700,00 / 20 – R\$ 10.500,00 / 30 – R\$ 3.000,00 / 34 – R\$ 1.900,00 / 35 – R\$ 2.300,00 / 46 – R\$ 3.600,00 / 50 – R\$ 5.000,00 / 53 – R\$ 5.965,00 / 63 – R\$ 8.400,00 / 68 – R\$ 7.500,00 / 73 – R\$ 5.000,00 / 82 – R\$ 640,00 / 83 – R\$ 740,00 / 87 – R\$ 1.000,00 / 105 – R\$ 900,00 / 107 – R\$ 850,00 / 109 – R\$ 740,00 / 124 – R\$ 280,00 / 129 – R\$ 1.000,00 / 131 – R\$ 950,00 / 133 – R\$ 900,00 / **144-R\$ 3.700,00** / 145 – R\$ 1.800,00 / 150 – R\$ 50,00 / 155 – R\$ 6.050,00 / 159 – R\$ 1.250,00 / 168 – R\$ 40,00 / 176 – R\$ 65,00 / 180 – R\$ 3,80 / 183 – R\$ 335,00 / 185 – R\$ 45,00 / 191 – R\$ 62,00 / 194 – R\$ 260,00 / 200 – R\$ 750,00 / 204 – R\$ 260,00 / 209 – R\$ 12.300,00 / 210 – R\$ 14.800,00 / 214 – R\$ 12.800,00

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

### EXTRATO DO CONTRATO 180/2018

**CONTRATO:** Nº 180/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 91/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV  
**CNPJ DO CONTRADO:** 41.522.756/0001-88  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Patrocínio do projeto "46ª ABAV EXPO2018" que trata da feira internacional de turismo mais completa, tradicional e importante do país para realização de negócios, aquisição de conhecimento que proporciona visibilidade ao turismo do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/09/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26/09/2018 a 28/09/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/09/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Alberto Jorge Ribeiro Leite pela Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 556

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE  
TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA VTJ  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.303.779/0001-57  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 137/2017, que passa a ter o seus efeitos até a data de 09.10.2018.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 09.10.2018  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05/07/2018  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 00/17

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 648



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018**  
**Processo Administrativo nº** AA.095.1.001531/18-31  
**Modalidade:** Adesão Pregão Presencial 003/2016 PMPI  
**Nome do Contratante:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.  
**CNPJ do Contratante:** 07.217.342/0001-07  
**Nome do Contratado:** OMEGA JEANS LTDA.  
**CNPJ do Contratado:** 07.093.190/0001-88  
**Objeto do contrato:** Aquisição de fardamentos para os internos do sistema prisional do Estado do Piauí.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**Data de assinatura:** 27 de agosto de 2018.

**Valor global:** R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

**Fonte de Recurso:** 118 - FUNPEN

**Signatários:** Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça do Estado do Piauí e Antônio Lima de Alencar – Representante legal da empresa.

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E  
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 31/2018 – COMEPI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

**OBJETO:** Execução da obra de 7.000m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana no Município de Valença do Piauí-PI

**MODALIDADE:** Concorrência

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** Construtora Manhattan Ltda

**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.779.294/0001-40

**VALOR:** R\$ 812.929,46. (oitocentos e doze mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)

**VALIDADE:** 1 ano a partir da publicação

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2018

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSO:** 116

**SIGNATÁRIOS:** Elzuiuila Alves Calisto – Coordenador COMEPI e Carlos Eduardo Almeida Vieira – Construtora Manhattan Ltda

Of. 356



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 86/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02065/2018/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 25/2018, art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** METALLUM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA.

**CNPJ:** 22.787.157/0001-41

**Objeto:** Serviço de manutenção e colocação de sensor fotocélula em porta automática já instalada no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor do total contrato:** R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339030/339039)

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 12 de setembro de 2018.

**Vigência:** O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E

**METALLUMESQUADRIASDEALUMINIOLTD**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR  
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

**ERRATA DE CONTRATO Nº 003/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.226.1.000230/18**

Errata de Extrato de Contrato Nº 003/2018, Publicado em 20 de Agosto de 2018 no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 155, página 22:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2018-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000230/18
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 003/2016 EMATER-PI, Processo Administrativo Nº AA.039.1.001210/16-61 vinculado ao Termo de Liberação Nº 0393/2018-DL/SEADPREV/PI.
VINCULAÇÃO	Parecer Técnico Nº 1138/2018-UNIGGP/SEFAZ
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural- CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46
CONTRATADO	INFORMOVÉIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 13.015.273/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato Nº 03/2018 tem por objeto a Aquisição de Material de Informática para estruturação da sede administrativa do SISAR MEIO NORTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/07/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 45.108,00(quarenta e cinco mil cento e oito reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1778
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Emanuel de Araujo Pereira.

**LEIA-SE:**

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2018-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000230/18
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 003/2016 EMATER-PI, Processo Administrativo Nº AA.039.1.001210/16-61 vinculado ao Termo de Liberação Nº 0393/2018-DL/SEADPREV/PI.
VINCULAÇÃO	Parecer Técnico Nº 1138/2018-UNIGGP/SEFAZ
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural- CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46
CONTRATADO	INFORMOVÉIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 13.015.273/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato Nº 03/2018 tem por objeto a Aquisição de Material de Informática para estruturação da sede administrativa do SISAR MEIO NORTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/07/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 44.190,00(quarenta e quatro mil cento e noventa reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1778
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Emanuel de Araujo Pereira.

Gilberto Gomes de Medeiros  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR  
Coordenador-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XV/2018 - CPL/SESAPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007139/16-73- CPL/SESAPI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 015/2018 - DL/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS,

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 03/08/2018

Homologação: 07/08/2018

Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITENS REGISTRADOS			
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS			
EMPRESA	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MAXIMO R\$
01	Calandra de Alta Produção (com cilindro acima de 2 metros) - Equipamento desenvolvido para passagem de tecidos planos. Calandra de 2 rolos com tamanho de 3m de comprimento. Aquecimento a gás, vapor ou elétrico.Fabricada com calha de aço inox AISI 304 e polida. Cilindro revestido com feltro e tecido de algodão e/ou poliéster resistente a alta temperatura. Entrada das roupas através de mesa de aço inox AISI 304; entrada e saída da roupa pela parte frontal. Painel de comando com controle de temperatura através de termostato, botão seletor da rotação do cilindro, e dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção. Transmissão através de motor redutor coroa e eixo sem fim tratados e retificados. Totalmente fechada.	18	54.444,44
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	18	54.444,44
02	Calandra de Alta Produção (com cilindro acima de 2 metros) - Equipamento desenvolvido para passagem de tecidos planos. Calandra de 2 rolos com tamanho de 3m de comprimento. Aquecimento a gás, vapor ou elétrico.Fabricada com calha de aço inox AISI 304 e polida. Cilindro revestido com feltro e tecido de algodão e/ou poliéster resistente a alta temperatura. Entrada das roupas através de mesa de aço inox AISI 304; entrada e saída da roupa pela parte frontal. Painel de comando com controle de temperatura através de termostato, botão seletor da rotação do cilindro, e dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção. Transmissão através de motor redutor coroa e eixo sem fim tratados e retificados. Totalmente fechada. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	02	54.444,44
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA	ALIANÇA	02	54.444,44
03	Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) - Tipo tripé, capacidade de 21 a 30KG, confeccionado em aço inoxidável, com painel de comando e trava de segurança.	18	XXXXXX
CANCELADO		18	XXXXXX
04	Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) - Tipo tripé, capacidade de 21 a 30KG, confeccionado em aço inoxidável, com painel de comando e trava de segurança. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	02	16.666,66
ERIKA PIZANI-ME	GUARÁ	02	16.666,66
05	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg) - Estrutura externa em aço inox / aço, com painel de comando, com barreira sanitária, com dispositivo de segurança, com freio de parada, cesto interno em aço inoxidável, capacidade até 60KG.	15	30.260,69
ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	WBRSIL/LFBS 51 KG	15	30.260,69
06	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg) - Estrutura externa em aço inox / aço, com painel de comando, com barreira sanitária, com dispositivo de segurança, com freio de parada, cesto interno em aço inoxidável, capacidade até 60KG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.300.797/0001-17

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui prorrogar o prazo de vigência originalmente estabelecido passando o mesmo a ser válido até o dia 15 de Agosto de 2019, nos termos previstos em sua Clausula Decima Segunda- Dos Prazos

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana do município de Teresina-PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA ASSINATURADO CONTRATO: 15/08/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.388.126,64 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURADO ADITIVO: 15/08/2018

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: René Pires de Araújo

**Of. 581**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo 114/2018.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.

CONTRATADO: ANA TURISMO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 12.170.957/0001-65

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos domésticos visando ao deslocamento de servidores e colaboradores da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, conforme Termo de Referência aprovado por autoridade superior.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA ASSINATURADO CONTRATO: 14/09/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 04; SF 122; P90; PA 2000.

NATUREZA DE DESPESA: 339033

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Francisco Lima Lopes

**Of. 618**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa ANA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.170.957/0001-65, no valor estimado de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina, 01 de agosto de 2018. Simone Pereira de Farias Araújo-Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI.

**Of. 619**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000392/18-56

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às 09h30min (nove e trinta) horas do dia 02 de outubro de 2018, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS-PI COM 47.317,60 M² DE EXTENSÃO. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 2.037.619,32. Classificação: 46.101.26.782.0022.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000391/18-43

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às 11h30min (onze e trinta) horas do dia 02 de outubro de 2018, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO-PI COM 20.356,00 M² DE EXTENSÃO. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 1.172.644,01. Classificação: 46.101.26.782.0022.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

**Of. 715**



Fiscal do contrato de nº13/2018 ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO PARA A OUVIDORIA DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 11 de setembro de 2018, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

Fiscal do contrato de nº13/2018 – LUCIANE TRINDADE PEREIRA

Leia-se:

Fiscal do contrato de nº13/2018 – SORAYA DE CARVALHO DE CASTELLO BRANCO SOARES

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretária Estadual de Governo

**Of. 775**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1071/2008;  
Concorrência: nº 012/2008;  
Contrato: nº 026/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **C.M.A ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal (CODEVASF) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 06/09/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Junior, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 192/2014;  
Convite: nº 025/2014;  
Contrato: nº 085/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **F & L CONSTRUTORALTD.**  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 06/09/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 011/2016;  
Tomada de Preços: nº 024/2016;  
Contrato: nº 038/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 06/09/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Wilson Amaral Aguiar, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 374/2015;  
Tomada de Preços: nº 001/2016;  
Contrato: nº 029/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data de Assinatura: 14/09/2018;  
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 140/2015;  
Convite: nº 001/2015;  
Contrato: nº 019/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA P2 LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (Sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 06/09/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 276/2016;  
Convite: nº 001/2017;  
Contrato: nº 028/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa: **S F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA ME.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 16 (Governo Federal);  
Data da Assinatura: 06/09/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sebastião Fassano Correia, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 306/2016;  
Tomada de Preços: nº 070/2016;  
Contrato: nº 029/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa: **CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO ME.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)  
Data da Assinatura: 06/09/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 330/2016;  
Concorrência: nº 001/2017;  
Contrato: nº 030/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa: **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 16 (Governo Federal);  
Data da Assinatura: 10/09/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcos Vinícius dos Santos Veloso Alves, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo: nº 933/2010;  
Tomada de Preços: nº 040/2010;  
Contrato: nº 120/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa: **MIRANTE ENGENHARIA LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **120/2010**, o qual passará de **R\$ 635.136,21** (Seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais, vinte e um centavos), para **R\$ 498.758,82** (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), com um decréscimo de **R\$ 136.367,39** (Cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais, trinta e nove centavos);  
Fonte de Recursos: Governo Federal (PROINVEST/BNDES) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 12/09/2018.  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Lécio Gustavo Sousa Bezerra, pelo IDEPI e Márcio Mendes Dantas, pela empresa contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 172, fl. 14, de quinta-feira, 13 de setembro de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001414/18-29. Referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 03/2018. OBJETO: 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ. Onde se lê: “Processo Administrativo: AA.337.1.000096/17”. Leia-se: “Processo Administrativo: AA.337.1.001414/18-29.” Por erro de digitação.**

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**  
**Of. 896**

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 172, fl. 14, de quinta-feira, 13 de setembro de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001414/18-29. Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 03/2018. OBJETO: 1º ADITIVO DE EXECUÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ. Onde se lê: “Processo Administrativo: AA.337.1.000096/17”. Leia-se: “Processo Administrativo: AA.337.1.001414/18-29.” Por erro de digitação.**

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**  
**Of. 897**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 24/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e no que consta no processo administrativo.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45.

**CONTRATADA:** L F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 14.750.167/0001-84

**OBJETO:** Constitui objeto do presente apostilamento a modificação unilateral do presente contrato por parte da Administração, visando à alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, para acrescentar o Programa de Trabalho 28101.04.122.0090.2000 e o elemento de despesa 44.90.52.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2018.

**SIGNATÁRIO:** Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Of. 627**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2018**

Processo Administrativo nº 6621/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Divino torna público aos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Registro de Preço Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de um veículo Ambulância Tipo “A”, veículo especializado na simples remoção de pacientes para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI AVISA aos interessados que o Pregão Presencial nº 47/2018, com abertura prevista para o dia 18/09/2018 às 08:00, que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, motivado por alterações editalícias redesignando-se para o dia 02/10/2018 às 11:00 para a apresentação dos mesmos.

São José do Divino-PI, 17 de Setembro de 2018

**LUZIVANY ROCHA DE SOUSA**  
Presidente da CPL

**P.P. 0240**

**OUTROS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR - CNPJ Nº 27.431.461/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, Licença Ambiental na modalidade “DISPENSA”, para a realização das obras:

Processo Nº	Dispensa Nº	Atividade e Local
AA.130.1.008790/17-39	00372/18	PAVIMENTAÇÃO DE 7.773,50M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
AA.130.1.001543/18-38	0433/18	REFORMA DA PRAÇA ABÍLIO ROLDÃO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
AA.130.1.002533/18-10	0628/18	CONSTRUÇÃO DE 5.005,45M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BONFIM - PI.
AA.130.1.005954/18-39	0970/18	CONSTRUÇÃO DE 7.170 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, PI
AA.130.1.006329/17-94	0330/17	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.020M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
AA.130.1.000358/18-18	0564/18	CONSTRUÇÃO DE 7.008,62M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI.
AA.130.1.000899/18-84	0734/18	CONSTRUÇÃO DE 8.292,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI
AA.130.1.006330/17-09	0331/17	CONSTRUÇÃO DE 6.180,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI
AA.130.1.008851/17-30	0488/18	CONSTRUÇÃO DE 5.000M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO PI 08/2018
	37/18	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 7.143M² NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI
	014/18	CONSTRUÇÃO DE 8.760,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS PI. 002/2018
AA.130.1.006258/17-93	0333/17	CONSTRUÇÃO DE 2.942,35 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES PI 031/2017
	100/17	CONSTRUÇÃO DE 25.065,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA PI
AA.130.1.004504/18-90	0604/18	CONSTRUÇÃO DE 6.999 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA PI
AA.130.1.005582/18-59	0798/18	CONSTRUÇÃO DE 6.051KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI
AA.130.1.005031/18-93	0770/18	CONSTRUÇÃO DE 7.036,05 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA PI
AA.130.1.005887/17-49	0587/17	CONSTRUÇÃO DE 6.967,20 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - PI
AA.130.1.0000369/18-20	0079/18	PAVIMENTAÇÃO DE 7.200,00 M2 EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA PI
AA.130.1.006257/17-80	0329/17	CONSTRUÇÃO DE 3.023,53 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO PI
AA.130.1.00		CONSTRUÇÃO DE 8.760,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS PI. 002/2018
AA.130.1.00		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,12KM NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU ARCOVERDE
AA.130.1.005294/17-77	0241/17	CONSTRUÇÃO DE 8.400 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM

		PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL
AA.130.1.005567/17-74	03332/17	CONSTRUÇÃO DE 7.002,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA.
AA.130.1.007270/17-04	0058/18	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA PI
037.01889/17	214/17	REFORMA DE CURRAIS E CONSTRUÇÃO DORMITÓRIOS E BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU ARCO VERDE
AA.130.1.002296/18-77	0571/18	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA SOBRE O MERCADO PUBLICO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI
AA.130.1.004587	0625/18	CONSTRUÇÃO DE 5.005,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS
	67/17	EXECUÇÃO DE OBRA DE 5.244,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI
AA.130.1.006026/18-10	1038/18	CONSTRUÇÃO DE 9.999,98 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, PI
AA.130.1.006104/18-91	0999/18	CONSTRUÇÃO DE 3.143,32 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.
AA.130.1.004588/18-23	0740/18	CONSTRUÇÃO DE 5.781,23 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ.
	001/17	CONSTRUÇÃO DE 6.990,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, PI
AA.130.1.006030/18-62	1000/18	CONSTRUÇÃO DE 5.273,60 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CARACOL, PI.
AA.130.1.007582/17-92	0107/18 0074/2018	CONSTRUÇÃO DE 6.339,20 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ (LOTE I) E CONSTRUÇÃO DE 6.022,64 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, PI (LOTE II)
AA.130.1.006024/18-07	1004/18	CONSTRUÇÃO DE 8.008,50 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ.
AA.130.1.008852/17-43	0487/18	CONSTRUÇÃO DE 4.958,20M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
AA.130.1.001994/18	0776/18	CONSTRUÇÃO DE 4.976,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, PI
AA.130.1.005955/18 - 41	0968/18	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM ÁREA TOTAL DE 9.906,00M2 A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUI
AA.130.1.005422/18-69	0720/18	CONSTRUÇÃO DE 7.992,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO BREJINHO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, PI
AA.130.1.006102/18-76	0993/18	CONSTRUÇÃO DE 2.877,96 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, PI
AA.130.1.005419/18-29	0786/18	CONSTRUÇÃO DE 7.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, PI (LOTE III)
AA.130.1.00	045/18	CONSTRUÇÃO DO PAVILHAO DO PRODUTOR ONESIMO NOGUEIRA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE PI
AA.130.1.009287/17-23	0563/18	CONSTRUÇÃO DE 5.415,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, PI
AA.130.1.008850/17-28	0486/18	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA, PI
	74/18	CONSTRUÇÃO 3.263 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS,
	001/17	CONSTRUÇÃO DE 5.222,53M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE, PI
AA.130.1.008854/17-69	0102/18	CONSTRUÇÃO DE 6.643,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM

		PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NAZARE - PI
AA.130.1.000674/18-51	0596/18	LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE 4.250,00 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, P
	007/17	CONSTRUÇÃO DE 9.909,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE,PI
AA.130.1.004505/18-05	0602/18	CONSTRUÇÃO DE 7.900 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ANGICAL, PI
AA.130.1.005420/18-43	0721/18	CONSTRUÇÃO DE 6.420,00 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, PI
AA.130.1.004241/18-91	0485/18	CONSTRUÇÃO DE 6.962,57 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES PI
AA.130.1.003124/18-44	0699/18	CONSTRUÇÃO DE 6.550,00 M0 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA PI 044/2018
AA.130.1.000673/18-49	0560/18	CONSTRUÇÃO DE 4.080,00 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA PI
AA.130.1.000671/18-23	0561/18	CONSTRUÇÃO DE 3.990,00 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
AA.130.1.000675/18-64	0562/18	CONSTRUÇÃO DE 3.780,00 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA, PI
AA.130.1.007532/17-97	0375/18	CONSTRUÇÃO DE 4.563,06 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, PI
AA.130.1.008191/17-01	0597/18	CONSTRUÇÃO DE 7.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, PI (LOTE III)
AA.130.1.008192/17-01	0596/18	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.000 M2 DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, PI - LOTE I
AA.130.1.006101/18-63	0998/18	CONSTRUÇÃO DE 3.930,00 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, PI
AA.130.1.0002221/18-20	0700/18	CONSTRUÇÃO DE 7.008,00 M2 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, PI
AA.130.1.003125/18-57	0782/18	CONSTRUÇÃO DE 7.724,03 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO, PI
AA.130.1.000672/18-36	0796/18	CONSTRUÇÃO DE 4.144,00 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, PI
AA.130.1.003126/18	0764/18	CONSTRUÇÃO DE 7.212,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO CHAPADINHA MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, PI
AA.130.1.003123/18-31	0790/18	CONSTRUÇÃO DE 5.299,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA, PI
AA.130.1.005956/18-54	0969/18	CONSTRUÇÃO DE 9.026,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, PI
AA.130.1.004286/18	0882/18	CONSTRUÇÃO DE 3.143,32 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
AA.130.1.003124/18-44	0699/18	CONTRAÇÃO DE 1.610,03 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, PI
AA.130.1.006028/18-35	0982/18	CONSTRUÇÃO DE 8.608,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DO PIAUÍ
AA.130.1.006032/18-88	0981/18	CONSTRUÇÃO DE 5.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, PI
AA.130.1.006025/18-07	0984/18	CONSTRUÇÃO DE 4.999,98 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO, PI
AA.130.1.006031/18-75	0985/18	CONSTRUÇÃO DE 6.209,63 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, PI
AA.130.1.006029/18-48	0983/18	CONSTRUÇÃO DE 4.755,20 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, PI
2973/18	14/18	CONSTRUÇÃO DE 8.563,13 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, PI

**GUADALAJARAS/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS****CNPJ Nº 06.526.131/0001-93****ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 05 de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração do Estatuto Social da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Teresina(PI), 14 de setembro de 2018 - João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

**P. P. 230****3 - 2****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Edital de Convocação**

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Unificação das ações atualmente existentes PN-A (19.310.694 ações) e PN – B (15.781.524 ações) em um só tipo de ação preferencial (35.092.218 ações).
2. Aumento do capital social com os créditos das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser subscrito pelo acionista, com emissão de 30.612 novas ações, de forma proporcional à quantidade existente de ações ordinárias e preferenciais.
3. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia.

**Teresina (PI), 18 de setembro de 2018****P. P. 239****3 - 1**

**ASLCAGRÍCOLAS.A.**, com CNPJ: 89.096.457/0027-94 torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº 200/15, para cultivo de grãos de sequeiro, em uma área de 5.115,95 há, na Fazenda Parnaguá, localizada em Rodovia PI 254, S/Nº, KM 02 - Zona Rural do município de Santa Filomena - PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 236**

**AUDIRE ANTONIO AUTO POSTO LTDA (POSTO BOCAINA)**, CNPJ: **10.672.916/0001-41**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (RLO) para Transporte de Produtos Perigosos (TPP)**, Nº **G001135/14/Proc:002458/14**.

**P.P. 235****EDITAL**

C. Sales Soares - ME – Posto Sales, inscrito no CNPJ nº 07.229.529/0001-20, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Alto Longa – Piauí.

**EDITAL**

Flavio H. A. C. Lima – Posto Santa Ana, inscrito no CNPJ nº 24.049.562/0001-98, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São João da Serra – Piauí.

**P.P. 237**

A empresa **Nailton Passos & Cia Comercio de Petroleo LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.249.989/0001-22, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR **Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** do poço tubular perfurado no Posto Vitória, no município de Parnaíba-PI, coordenadas geográficas: Lat. 02°54'16.497"S e Long. 041°45'13.568"W, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Sub-Bacia Rio Parnaíba; reservando 1.344,0 m³/ano para uso humano (comercial).

**P.P. 238**

O Sr. Carlos Henrique Pires de Ataíde, CPF 002.072.413-68, torna público que solicitou a SEMAR a mudança de titularidade dos processos 2646/18 e 6647/18, referentes à solicitação de Outorga Preventiva e de Outorga de Uso para poço tubular, respectivamente, para a titularidade da Vivenda Construções Limitada, CNPJ Nº 06.983.852/0001-22.

**P.P. 241**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL-2018  
RESULTADO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS APÓS RECURSOS  
CONCORRÊNCIA AMPLA

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Nota
001	008813	ABIMAEI DE SOUSA SILVA	2684214 - PI	0
002	031076	AFONSO CAVALCANTE FILHO	6456708 - PA	0
003	014049	AGNES MACEDO FREIRE	334335398 - CE	0
004	006998	ALAN DOS SANTOS GALENO	3052386 - PI	0
005	016361	ALAN MACHADO SANTOS	2094145 - DF	1,5
006	005946	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	11700000-0 - RJ	0
007	036839	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	2007002026889 - CE	0
008	005681	AMANDA LIMA BEZERRA	2.610.594 - PI	1,5
009	032243	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	313723 - AP	0
010	033346	AMÁRIA DA SILVA SOUSA	101451311 - PI	0
011	008941	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	6560548 - PE	0
012	038014	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	125975144 - RJ	0
013	020103	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	2002034086681 - CE	1,5
014	016588	ANNE CAROLINE SOUZA SILVA SANTOS	1415311692 - BA	0
015	009926	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	20076123825 - CE	0
016	029643	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632 - PI	0
017	024736	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	2001010000363 - CE	1,5
018	025284	ANTONIO JOSE DA SILVA	2417998 - PI	0
019	000723	ARÃO LOBÃO VERAS NETO	3052085 - PI	0
020	030512	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA	7197159 - PE	1,5
021	006186	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	2798343 - DF	0
022	006972	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305 - PI	1,5
023	037920	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3.059.232 - PI	0
024	042557	BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO	2925741 - PI	3,5
025	001991	BRUNO LUIZ DA COSTA	6.432.473 - PE	1,5
026	032574	BRUNO RAMALDES PUPPIM	1448784 - ES	1,5
027	029029	CAIO FABIO NUNES LIMEIRA	2188471 - RN	1,5
028	007419	CAIO MENDO TORRES BURITY	2896580 - PI	1,5
029	026891	CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA	2003034028329 - CE	0
030	029404	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	2003028109517 - CE	1,5
031	001845	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	2003034027055 - CE	1,5
032	026418	CARLOS HENRIQUE FERRO DA SILVA SANTOS	33396507 - AL	0
033	000552	CAROLINA COSTA DIÓGENES	2007010038106 - CE	0
034	010513	CESAR RIBEIRO GOMES JUNIOR	123965196 - RJ	0
035	030088	CHARLAN SILVA DA CRUZ	2210740 - PI	0
036	013898	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	2234866 - DF	1,5
037	041606	COSMO GILBERTO DA SILVA	20083329859 - CE	0
038	009376	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA	2006098102079 - CE	0

# Diário Oficial

78



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018  
RESULTADO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS APÓS RECURSOS  
CONCORRÊNCIA AMPLA

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Nota
039	005733	DAIANY MARTINS DE SOUZA	178072 - RJ	1,5
040	007282	DANIEL SALES MENDES	1804157 - RN	1,5
041	015082	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	6323165 - PE	1,5
042	003260	DAVID WEBER AGUIAR COSTA	96002655807 - CE	0
043	009628	DIEGO PESSOA BARROS	6043614 - PE	0
044	013670	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA	2102869 - PI	1,5
045	005610	ELAINE DA SILVA COSTA	11220 - MA	1,5
046	009185	ELANE FERREIRA DANTAS	2005010159586 - CE	1,5
047	000886	ELIANE MORGADO SANCHES	1466274 - MS	1,5
048	011190	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	2004015109112 - CE	0
049	020656	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	94002311257 - CE	1,5
050	017000	EZEQUIAS MARTINS DA SILVA	3001704 - PB	0
051	003501	FABIO VIEIRA RODRIGUES	123773558 - RJ	0
052	021927	FAGNER SILVA CASSA	131387565 - RJ	0
053	010145	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	2925493 - PI	0
054	010272	FELIPE GABRIEL MATOS SILVA	0202442320020 - MA	0
055	000625	FELIPE OLIVEIRA BANDEIRA	2001028086340 - CE	0
056	008348	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	12650442 - MG	1,5
057	013233	FILIPE ALVES SOARES	2004009103493 - CE	0
058	026754	FILIPE BONAVIDES ELOY	3138391 - PB	1,5
059	004150	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	97002210749 - CE	1,5
060	016725	FLAVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO	2579778 - PI	0
061	032562	FLAVIO MURILO DE SOUSA PIRES	998441171 - BA	0
062	023666	FRANCILDO CORRÊA TEIXEIRA	84719297-0 - MA	1,5
063	007171	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO	2426367 - DF	1,5
064	030615	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895 - CE	0
065	023726	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	2002282269 - BA	1,5
066	010266	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	30072618 - CE	0
067	023038	FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAÚJO DE CASTRO	2.543.839 - PI	1,5
068	004511	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	2001002232307 - CE	0
069	033160	GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS	2920428 - PI	0
070	001143	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	5536810 - GO	0
071	039329	GUSTAVO VIANA DUARTE	5230900 - GO	1,5
072	030703	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	2944039 - PI	0
073	011777	HALINE PAMELA LIMA DOS REIS LEAL	2572660 - PI	1,5
074	013999	HLIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	98001251385 - AL	0
075	007460	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	3644120 - RR	0
076	019072	IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS	2677724 - DF	1,5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018  
RESULTADO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS APÓS RECURSOS  
CONCORRÊNCIA AMPLA

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Nota
077	006673	ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	2005009111478 - CE	1,5
078	012707	ILARA MARIA REIS COELHO	2908777 - PI	0
079	017064	ISAC NAVARRO CARVALHO BORGES MARTINS	2273561 - PI	0
080	022017	ISADORA NERIS TELES	2270729 - PI	0
081	025792	IURI CASTRO AMORIM	2402530 - PI	0
082	015910	JAILTON SANTOS JUNIOR	31673481 - SE	0
083	002465	JAILZA GOMES PINHEIRO	5976325 - PE	1,5
084	003404	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	5566157 - PE	0
085	017997	JARDER BRUNO DE SOUSA VIEIRA	2561858 - PI	1,5
086	014250	JEFFERSON EDUARDO DA SILVA	002323479 - RN	0
087	035926	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	3119054 - PB	0
088	022551	JERONYMO COMERIO NETO	19382233 - MG	0
089	040401	JESIMIEL ALVES DA SILVA	2584577 - PI	0
090	038048	JOAO ENIO COIMBRA BARBOSA	2279155 - PI	1,5
091	012991	JOAO FILIPE DE ARAUJO SAMPAIO LEITE	2004009164123 - CE	0
092	024365	JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397 - RN	0
093	007975	JORGE LUIZ NAPOLEAO MESQUITA	0400714556 - DF	0
094	018485	JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS	2369262 - RN	1,5
095	010203	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	3057335 - PI	1,5
096	024445	JOYCE DANIELLI CORDEIRO BARBOSA	2001001211816 - AL	0
097	000444	JUDSON BARROS PEREIRA	551798 - PI	5
098	008234	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	3054948 - PI	1,5
099	042620	JULIANA RAITE BARBOSA MENEZES	0142749420004 - MA	1,5
100	035211	JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS	891072330 - BA	0
101	015541	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	2124487 - PI	0
102	025312	KAHLIL SOUTO NOGUEIRA	0260636720035 - MA	0
103	031371	KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	162291520015 - MA	0
104	004797	KENYA NEGRELLI FERRARI	2051681 - ES	1,5
105	020534	LACIO PONTES DOS SANTOS	2773125 - PI	0
106	015499	LAÍS LICARÍO DE SOUZA MELO	7594900 - PE	1,5
107	008662	LEDA BETHANIA DE AZEVEDO ACCIOLY	4559934 - PE	0
108	007705	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA	2481212 - PI	0
109	023706	LÍVIA RAVENA DA COSTA BRANDÃO	3093327 - PI	0
110	014085	LUANNY SILVA REIS	4855397 - GO	0
111	026558	LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES	5001127 - PI	1,5
112	020281	LUCAS ALVES SILVA CALAND	3275818 - PI	0
113	013757	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	101409110 - PI	1,5
114	002936	LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA	2255119 - DF	1,5

# Diário Oficial

80



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018

RESULTADO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS APÓS RECURSOS  
CONCORRÊNCIA AMPLA

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Nota
115	038833	MANUELLA SARAIVA LEAO DE RESENDE	92002194254 - CE	0
116	006583	MARCELA MELO DE FREITAS	3438854 - PB	0
117	012793	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	1149837985 - BA	1,5
118	035401	MARCOS ANTONIO RAMOS DE SOUSA OLIVEIRA	1118831990 - MA	1,5
119	012855	MARCOS HALAN MARINHO ALVES	973489 - TO	0
120	036367	MARCUS ALEXANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO	5886052 - PE	0
121	018052	MATHEUS DO PRADO OLIVEIRA	295238574 - SP	0
122	022649	MATHEUS FALCÃO DE ALMEIDA SEIXAS	6518914 - BA	0
123	023163	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI	0
124	009158	MAYSON CARVALHO SOARES	2227465 - PI	0
125	029953	MURILO MATOS MOURA	2003002266682 - CE	1,5
126	039288	MYLENA LECY MARTINS DA COSTA	2034303 - PI	1,5
127	025892	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	3200551 - PI	3,5
128	016668	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	3373542 - PI	0
129	008908	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472 - PI	1,5
130	037981	PABLO DOS SANTOS CARVALHO LIMA	3041094-0 - SE	1,5
131	019607	PATRICIA PEREIRA FONTES	155540020002 - MA	0
132	001582	PAULO IGOR BOSCO SILVA	2360822 - DF	0
133	021389	PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO	002068455 - RN	0
134	025189	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	2432530 - PI	0
135	021715	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	2003034119243 - CE	0
136	000306	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	98001460480 - AL	1,5
137	021129	RAFAEL BARROS FREIRE	0272923420043 - MA	0
138	005779	RAFAEL CORDEIRO	2087828 - PI	0
139	014137	RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	2275457 - PI	1,5
140	001132	RAFAEL FELIPE KELLER	93625064 - PR	0
141	006959	RAMON DÁVILON SAMPAIO CRUZ	3598148 - PI	0
142	020212	RAPHAEL SOUZA BOECHAT CAPITA	22477187-3 - RJ	0
143	018006	RAVENA DE SOUSA RODRIGUES	2364235 - PI	1,5
144	017479	RENÉ ARAUJO BEZERRA	520661126 - SP	1,5
145	031525	RICARDO EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	125782672 - DF	0
146	025577	ROANE MELO BEZERRA	3055842 - PI	1,5
147	008307	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	4191049 - PI	1,5
148	003725	RODRIGO BERNARDES DE ASSIS	2801893 - DF	1,5
149	019000	RODRIGO ROSA BORBA	217327790 - RJ	0
150	030222	RMULLO ROCHA VAZ	83934859 - PR	0
151	027560	RONI DA ROCHA SILVEIRA	117845297 - RJ	0
152	027898	RONYEEL JOS DOS SANTOS	2210408 - PI	0





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018  
RESULTADO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS APÓS RECURSOS  
CONCORRÊNCIAAMPLA

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Nota
153	006121	SANDRA RAYNARA ARAÚJO DOS SANTOS	3.150.086 - PI	0
154	013664	SIVALDO TAVARES DE JESUS	0607328061 - BA	0
155	015270	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	2002015014735 - CE	0
156	000752	THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA	2000010467590 - CE	1,5
157	012177	THALES FEITOSA FONSECA	166441220011 - MA	0
158	032445	THIAGO BOLACIO RODRIGUES	218418101 - RJ	0
159	016969	THIAGO PASSOS DA COSTA	1952571 - ES	1,5
160	012505	TIAGO PEDRO DOS SANTOS MOURA	30491517 - AL	0
161	013802	VILENE DE SOUSA RODRIGUES	222583620025 - MA	0
162	032646	VINICIUS DE SOUSA ARAUJO	2744699 - PI	1,5
163	019372	WAGNER BITU COSTA	20170216475 - CE	0
164	001765	WANDERLAN DA SILVA NUNES	175492420011 - MA	0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018  
RESULTADO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS APÓS RECURSOS  
CONCORRÊNCIAPCD

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Nota
001	035382	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA	2819469 - PI	0
002	022704	CLAYTON LUCIO SANTOS DE SOUZA (SUB JUDICE)	15069088 - MG	1,5
003	023957	DAVY STUART OLIVEIRA SILVA	2000001111269 - AL	1,5
004	006676	JOÃO MARCOS FIGUEIREDO PENHA (SUB JUDICE)	211753200220 - MA	0
005	007686	JOSE ROGERIO DE SALES FILHO	2349065 - PB	0
006	021273	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO	2006032008287 - CE	1,5
007	017289	LEANDRO MIRANDA MAI	1128854970 - BA	0
008	032099	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	1627118 - PI	1,5
009	036566	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	2364449 - PI	0
010	004884	PEDRO HENRIQUE NERES DOS REIS (SUB JUDICE)	0304230420050 - MA	0
011	026649	RICARDO MARQUES SARTO	18904555-3 - SP	0
012	030418	ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB R.DE M.S. CORDEIRO (SUB JUDICE)	2202607 - PI	1,5
013	022735	SAUL BARBOSA LAURENTINO (SUB JUDICE)	2279482 - PI	0
014	032426	WELDER PAULO DE MELO LIMA	2.586.435 - PI	0
015	029940	WILLAMY EGIDIO BATISTA	2738738 - PB	1,5

# Diário Oficial

82



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUC EPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, conforme subitem 11.3.4, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação informado no ato da inscrição e exames citados nos subitens 11.3.6.1 e 11.3.6.2 do Edital Nº 01/2018, para a realização da 4ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 16/10/2018

TURMA: A

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	008813	ABIMAEI DE SOUSA SILVA	2684214 - PI
02	035382*	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA	2819469 - PI
03	031076	AFONSO CAVALCANTE FILHO	6456708 - PA
04	014049	AGNES MACEDO FREIRE	334335398 - CE
05	006998	ALAN DOS SANTOS GALENO	3052386 - PI
06	016361	ALAN MACHADO SANTOS	2094145 - DF
07	005946	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	11700000-0 - RJ
08	036839	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	2007002026889 - CE
09	005681	AMANDA LIMA BEZERRA	2.610.594 - PI
10	032243	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	313723 - AP
11	033346	AMÁRIA DA SILVA SOUSA	101451311 - PI
12	008941	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	6560548 - PE
13	038014	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	125975144 - RJ
14	020103	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	2002034086681 - CE
15	016588	ANNE CAROLLINE SOUZA SILVA SANTOS	1415311692 - BA
16	009926	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	20076123825 - CE
17	029643	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632 - PI
18	024736	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	2001010000363 - CE
19	025284	ANTONIO JOSE DA SILVA	2417998 - PI
20	000723	ARÃO LOBÃO VERAS NETO	3052085 - PI
21	030512	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA	7197159 - PE
22	006186	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	2798343 - DF
23	006972	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305 - PI
24	037920	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3.059.232 - PI
25	042557	BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO	2925741 - PI
26	001991	BRUNO LUIZ DA COSTA	6.432.473 - PE
27	032574	BRUNO RAMALDES PUPPIM	1448784 - ES
28	029029	CAIO FABIO NUNES LIMEIRA	2188471 - RN
29	007419	CAIO MENDO TORRES BURITY	2896580 - PI
30	026891	CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA	2003034028329 - CE
31	029404	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	2003028109517 - CE
32	001845	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	2003034027055 - CE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, conforme subitem 11.3.4, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação informado no ato da inscrição e exames citados nos subitens 11.3.6.1 e 11.3.6.2 do Edital Nº 01/2018, para a realização da 4ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA:	16/10/2018	TURMA:	A
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
33	026418	CARLOS HENRIQUE FERRO DA SILVA SANTOS	33396507 - AL
34	000552	CAROLINA COSTA DIÓGENES	2007010038106 - CE
35	010513	CESAR RIBEIRO GOMES JUNIOR	123965196 - RJ
36	030088	CHARLAN SILVA DA CRUZ	2210740 - PI
37	013898	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	2234866 - DF
38	022704*	CLAYTON LUCIO SANTOS DE SOUZA (Sub Judice)	15069088 - MG
39	041606	COSMO GILBERTO DA SILVA	20083329859 - CE
40	009376	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA	2006098102079 - CE
41	005733	DAIANY MARTINS DE SOUZA	178072 - RJ
42	007282	DANIEL SALES MENDES	1804157 - RN
43	015082	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	6323165 - PE
44	003260	DAVID WEBER AGUIAR COSTA	96002655807 - CE
45	023957*	DAVY STUART OLIVEIRA SILVA	2000001111269 - AL
46	009628	DIEGO PESSOA BARROS	6043614 - PE
47	013670	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA	2102869 - PI
48	005610	ELAINE DA SILVA COSTA	11220 - MA
49	009185	ELANE FERREIRA DANTAS	2005010159586 - CE
50	000886	ELIANE MORGADO SANCHES	1466274 - MS
51	011190	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	2004015109112 - CE
52	020656	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	94002311257 - CE
53	017000	EZEQUIAS MARTINS DA SILVA	3001704 - PB
54	003501	FABIO VIEIRA RODRIGUES	123773558 - RJ
55	021927	FAGNER SILVA CASSA	131387565 - RJ
56	010145	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	2925493 - PI
57	010272	FELIPE GABRIEL MATOS SILVA	0202442320020 - MA
58	000625	FELIPE OLIVEIRA BANDEIRA	2001028086340 - CE
59	008348	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	12650442 - MG
60	013233	FILIFE ALVES SOARES	2004009103493 - CE
61	026754	FILIFE BONAVIDES ELOY	3138391 - PB
62	004150	FILIFE FREITAS DE PINHO GOMES	97002210749 - CE
63	016725	FLAVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO	2579778 - PI
64	032562	FLAVIO MURILO DE SOUSA PIRES	998441171 - BA

# Diário Oficial

84



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUC EPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, conforme subitem 11.3.4, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação informado no ato da inscrição e exames citados nos subitens 11.3.6.1 e 11.3.6.2 do Edital Nº 01/2018, para a realização da 4ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 16/10/2018

TURMA: A

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
65	023666	FRANCILDO CORRÊA TEIXEIRA	84719297-0 - MA
66	007171	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO	2426367 - DF
67	030615	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895 - CE
68	023726	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	2002282269 - BA
69	010266	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	30072618 - CE
70	023038	FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAÚJO DE CASTRO	2.543.839 - PI
71	004511	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	2001002232307 - CE
72	033160	GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS	2920428 - PI
73	001143	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	5536810 - GO
74	039329	GUSTAVO VIANA DUARTE	5230900 - GO
75	030703	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	2944039 - PI
76	011777	HALINE PAMELA LIMA DOS REIS LEAL	2572660 - PI
77	013999	HILIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	98001251385 - AL
78	007460	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	3644120 - RR
79	019072	IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS	2677724 - DF
80	006673	ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	2005009111478 - CE
81	012707	ILARA MARIA REIS COELHO	2908777 - PI
82	017064	ISAC NAVARRO CARVALHO BORGES MARTINS	2273561 - PI
83	022017	ISADORA NERIS TELES	2270729 - PI
84	025792	IURI CASTRO AMORIM	2402530 - PI
85	015910	JAILTON SANTOS JUNIOR	31673481 - SE
86	002465	JAILZA GOMES PINHEIRO	5976325 - PE
87	003404	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	5566157 - PE
88	017997	JARDER BRUNO DE SOUSA VIEIRA	2561858 - PI
89	014250	JEFFERSON EDUARDO DA SILVA	002323479 - RN
90	035926	JEFFERSON MATSON NóbREGA SILVA	3119054 - PB

DATA: 17/10/2018

TURMA: B

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	022551	JERONIMO COMERIO NETO	19382233 - MG
02	040401	JESIMIEL ALVES DA SILVA	2584577 - PI
03	038048	JOAO ENIO COIMBRA BARBOSA	2279155 - PI
04	012991	JOAO FILIPE DE ARAUJO SAMPAIO LEITE	2004009164123 - CE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUC EPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, conforme subitem 11.3.4, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação informado no ato da inscrição e exames citados nos subitens 11.3.6.1 e 11.3.6.2 do Edital Nº 01/2018, para a realização da 4ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 17/10/2018

TURMA: B

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
05	006676*	JOÃO MARCOS FIGUEIREDO PENHA (Sub Juíce)	211753200220 - MA
06	024365	JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397 - RN
07	007975	JORGE LUIZ NAPOLEAO MESQUITA	0400714556 - DF
08	018485	JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS	2369262 - RN
09	010203	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	3057335 - PI
10	007686*	JOSE ROGERIO DE SALES FILHO	2349065 - PB
11	024445	JOYCE DANIELLI CORDEIRO BARBOSA	2001001211816 - AL
12	021273*	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO	2006032008287 - CE
13	000444	JUDSON BARROS PEREIRA	551798 - PI
14	008234	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	3054948 - PI
15	042620	JULIANA RAITE BARBOSA MENEZES	0142749420004 - MA
16	035211	JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS	891072330 - BA
17	015541	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	2124487 - PI
18	025312	KAHLIL SOUTO NOGUEIRA	0260636720035 - MA
19	031371	KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	162291520015 - MA
20	004797	KENYA NEGRELLI FERRARI	2051681 - ES
21	020534	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	2773125 - PI
22	015499	LAÍS LICARIÃO DE SOUZA MELO	7594900 - PE
23	017289*	LEANDRO MIRANDA MAI	1128854970 - BA
24	008662	LEDA BETHANIA DE AZEVEDO ACCIOLY	4559934 - PE
25	007705	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA	2481212 - PI
26	023706	LÍVIA RAVENA DA COSTA BRANDÃO	3093327 - PI
27	014085	LUANNY SILVA REIS	4855397 - GO
28	026558	LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES	5001127 - PI
29	020281	LUCAS ALVES SILVA CALAND	3275818 - PI
30	013757	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	101409110 - PI
31	002936	LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA	2255119 - DF
32	038833	MANUELLA SARAIVA LEO DE RESENDE	92002194254 - CE
33	006583	MARCELA MELO DE FREITAS	3438854 - PB
34	012793	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	1149837985 - BA
35	035401	MARCOS ANTONIO RAMOS DE SOUSA OLIVEIRA	1118831990 - MA
36	012855	MARCOS HALAN MARINHO ALVES	973489 - TO

# Diário Oficial

86



Teresina(PI), Terça-feira, 18 de setembro de 2018 • Nº 175



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUC EPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, conforme subitem 11.3.4, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação informado no ato da inscrição e exames citados nos subitens 11.3.6.1 e 11.3.6.2 do Edital Nº 01/2018, para a realização da 4ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA:	17/10/2018	TURMA:	B
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
37	036367	MARCUS ALEXANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO	5886052 - PE
38	032099*	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	1627118 - PI
39	018052	MATHEUS DO PRADO OLIVEIRA	295238574 - SP
40	022649	MATHEUS FALCÃO DE ALMEIDA SEIXAS	6518914 - BA
41	023163	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI
42	009158	MAYSON CARVALHO SOARES	2227465 - PI
43	029953	MURILO MATOS MOURA	2003002266682 - CE
44	039288	MYLENA LECY MARTINS DA COSTA	2034303 - PI
45	025892	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	3200551 - PI
46	016668	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	3373542 - PI
47	008908	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472 - PI
48	037981	PABLO DOS SANTOS CARVALHO LIMA	3041094-0 - SE
49	036566*	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	2364449 - PI
50	019607	PATRICIA PEREIRA FONTES	155540020002 - MA
51	001582	PAULO IGOR BOSCO SILVA	2360822 - DF
52	004884*	PEDRO HENRIQUE NERES DOS REIS (Sub Juiz)	0304230420050 - MA
53	021389	PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO	002068455 - RN
54	025189	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	2432530 - PI
55	021715	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	2003034119243 - CE
56	000306	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	98001460480 - AL
57	021129	RAFAEL BARROS FREIRE	0272923420043 - MA
58	005779	RAFAEL CORDEIRO	2087828 - PI
59	014137	RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	2275457 - PI
60	001132	RAFAEL FELIPE KELLER	93625064 - PR
61	006959	RAMON DÁVILON SAMPAIO CRUZ	3598148 - PI
62	020212	RAPHAEL SOUZA BOECHAT CAPITA	22477187-3 - RJ
63	018006	RAVENA DE SOUSA RODRIGUES	2364235 - PI
64	017479	RENÊ ARAUJO BEZERRA	520661126 - SP
65	031525	RICARDO EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	125782672 - DF
66	026649*	RICARDO MARQUES SARTO	18904555-3 - SP
67	025577	ROANE MELO BEZERRA	3055842 - PI
68	008307	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	4191049 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

## CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, conforme subitem 11.3.4, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação informado no ato da inscrição e exames citados nos subitens 11.3.6.1 e 11.3.6.2 do Edital Nº 01/2018, para a realização da 4ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 17/10/2018

TURMA: B

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
69	003725	RODRIGO BERNARDES DE ASSIS	2801893 - DF
70	019000	RODRIGO ROSA BORBA	217327790 - RJ
71	030222	RÔMULLO ROCHA VAZ	83934859 - PR
72	027560	RONI DA ROCHA SILVEIRA	117845297 - RJ
73	027898	RONYEEL JOSÉ DOS SANTOS	2210408 - PI
74	030418*	ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB R.DE M.S. CORDEIRO (Sub Judi	2202607 - PI
75	006121	SANDRA RAYNARA ARAÚJO DOS SANTOS	3.150.086 - PI
76	022735*	SAUL BARBOSA LAURENTINO (Sub Judice)	2279482 - PI
77	013664	SIVALDO TAVARES DE JESUS	0607328061 - BA
78	015270	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	2002015014735 - CE
79	000752	THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA	2000010467590 - CE
80	012177	THALES FEITOSA FONSECA	166441220011 - MA
81	032445	THIAGO BOLACIO RODRIGUES	218418101 - RJ
82	016969	THIAGO PASSOS DA COSTA	1952571 - ES
83	012505	TIAGO PEDRO DOS SANTOS MOURA	30491517 - AL
84	013802	VILENE DE SOUSA RODRIGUES	222583620025 - MA
85	032646	VINICIUS DE SOUSA ARAUJO	2744699 - PI
86	019372	WAGNER BITU COSTA	20170216475 - CE
87	001765	WANDERLAN DA SILVA NUNES	175492420011 - MA
88	032426*	WELDER PAULO DE MELO LIMA	2.586.435 - PI
89	029940*	WILLAMY EGIDIO BATISTA	2738738 - PB

\* PCD - Pessoas com Deficiência



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antônio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO